

atos do poder executivo

Decreto nº 47.337 de 3 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00501.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500	1001	3.400.000,00
TOTAL				3.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	1001	3.400.000,00
TOTAL				3.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.338 de 3 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00857.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	1.150.000,00
TOTAL				1.400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	1.400.000,00
TOTAL				1.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.339 de 3 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00861.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.30	1.500	1002	102.666,97
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.39	1.500	1002	2.586,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.500	1002	35.895,44
	3390.39	1.500	1002	6.300,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.30	1.500	1002	2.200,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.500	1002	10.808,60
	3390.39	1.500	1002	1.750,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.500	1002	18.198,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR.				

	PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	25.198,29
		3390.39	1.500	1002	1.349,20
10.302.5007.4063.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	41.684,40
10.302.5007.4065.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.500	1002	1.808,00
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	400.000,00
		3390.39	1.500	1002	151.762,00
10.302.5007.4583.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500	1002	9.800,00
10.302.5007.4766.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	1.500	1002	18.672,00
10.302.5007.4767.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	1.500	1002	1.734,90
10.302.5007.4768.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.500	1002	11.766,60
10.302.5007.4769.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	1.500	1002	1.722,25
10.302.5007.4771.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	1.500	1002	7.500,00
10.302.5007.4772.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.30	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	1.500	1002	34.325,80
		3390.39	1.500	1002	23.288,92
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	1002	28.895,20
		3390.39	1.500	1002	336.382,78
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.30	1.500	1002	49.486,65
		3390.39	1.500	1002	3.700,00
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	518,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
Naná Garcez de Castro Dória **Amanda Mendes Lacerda**
DIRETORA PRESIDENTE DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS
William Costa **Rui Leitão**
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA DIRETOR DE RÁDIO E TV
Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**
PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00
Número Atrasado.....R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

10.302.5007.6110.0287-	MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS)	3390.30	1.500	1002	150.000,00
TOTAL					1.500.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.					
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA , em João Pessoa, 3 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.					
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO Governador GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO Secretário de Estado da Fazenda					

Decreto nº 47.340 de 3 de novembro de 2025
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00114.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.565.000,00** (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	1.000.000,00
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	1.470.000,00
12.126.5046.6010.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	3390.40	1.500	1001	95.000,00
TOTAL				2.565.000,00
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir: 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	55.000,00
04.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	10.000,00
	3391.39	1.500	0000	10.000,00
04.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500	0000	10.000,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.500	0000	380.000,00
	3390.36	1.500	0000	10.000,00
	3390.37	1.500	0000	700.000,00
	4490.52	1.500	0000	90.000,00
04.122.5046.4854.0272- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA	3390.37	1.500	0000	1.300.000,00
TOTAL				2.565.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA , em João Pessoa, 3 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.				

Decreto nº 47.341 de 3 de novembro de 2025
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.958,61** (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.711	0000	10.958,61
TOTAL				10.958,61

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020, conforme artigo 1º, incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020, que institui Transferências Obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.342 de 3 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00061.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3340.41	2.500	0000	165.000,00
TOTAL				165.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.343 de 3 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330101.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	13.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.501	0000	13.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.344 de 3 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330301.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 36.280,00** (trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	4.000,00
	3390.39	1.500	0000	6.988,00
13.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	14.512,00
13.392.5009.2303.0272- FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL FCJA	3390.30	1.500	0000	4.880,00
	3390.39	1.500	0000	5.900,00
TOTAL				36.280,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	12.750,00
13.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	12.750,00
13.392.5009.2347.0272- AÇÕES COMPARTILHADAS (TRANSVERSALIDADES E INTERSETORIALIDADE) - FCJA	3390.30	1.500	0000	5.900,00
	3390.39	1.500	0000	4.880,00
TOTAL				36.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.345 de 3 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº

13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/450001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.744.351,99** (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.6081.0287- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO SISTEMA PRISIONAL	4490.51	2.500	0000	3.744.351,99
TOTAL				3.744.351,99

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.346 de 3 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/570001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.558.220,25** (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS - FUNESBOM	4490.52	2.759	0000	1.558.220,25
TOTAL				1.558.220,25

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.1157.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - FUNESBOM	4490.51	2.759	0000	700.181,47
06.182.5005.2216.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AERONAVES - FUNESBOM	3390.39	2.759	0000	3.690,00
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS - FUNESBOM	3390.39	2.759	0000	451.620,58
06.182.5005.4393.0287- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM	4490.52	2.759	0000	402.728,20
TOTAL				1.558.220,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.347 de 3 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/770001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 797.884,34** (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER-PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
11.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.759	0000	797.884,34
TOTAL				797.884,34

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo-PB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.380 João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem os incisos IV, VI e XX do art. 86 da Constituição do Estado e de acordo com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 7.165, de 02 de outubro de 2002, o § 1º do art. 92 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista o teor do Processo PBDoc nº SDS-OFI-2025/05175,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Coronel da Polícia Militar **ELMER MELZ OLIVEIRA**, matrícula 520.597-2, para continuar prestando serviços na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDS), até que cessem os motivos de sua convocação.

Ato Governamental nº 3.381 João Pessoa - PB, 03 de novembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o artigo 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/03021,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de **CAPITÃO QOE PM**, a contar de 27 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento) previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, o **1º TENENTE QOE**, matrícula 519.644-2, **FRANCISCO ANTONIO DE MOURA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194/2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 722/2025/SEAD João Pessoa, 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do

Processo nº **SAD-PSE-2025/21517/SEAD**;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **MARTHINA CARLA CARIRY CARVALHO RIBEIRO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.842-1, lotada na Procuradoria Geral do Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 723/2025/SEAD **João Pessoa, 03 de novembro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2025/21439/SEAD**;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **GENARIO APOLINARIO JUNIOR**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.227-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 724/2025/SEAD **João Pessoa, 03 de novembro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2025/20922/SEAD**;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JEAN WOLGRAN WANDERLEY DE AZEVEDO**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 182.194-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 725/2025/SEAD **João Pessoa, 03 de novembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Gestor Titular	0714/2025	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA CNPJ nº 47.852.784/0001-40	SAD-PRC-2025/06207
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Gestor Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PORTARIA Nº 726/2025/SEAD **João Pessoa, 03 de novembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Fiscal Titular	0714/2025	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA CNPJ nº 47.852.784/0001-40	SAD-PRC-2025/06207
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Fiscal Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA SEAD Nº 727/2025/SEAD **João Pessoa, 03 de novembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98 do Decreto nº 46.682, de 13 de junho de 2025, o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 72, o qual define como competência da Gerência Operacional de Qualidade de Vida do Servidor, subsidiar políticas e desenvolver programas e projetos com base em estudos e pesquisas sobre qualidade de vida do servidor público,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Exe-

cutivo Estadual, o Programa Clube de Vantagens do Servidor Público, com a finalidade de cadastrar empresas e instituições que ofereçam benefícios, descontos e/ou condições especiais aos servidores públicos estaduais.
Art. 2º A participação de empresas e instituições no Programa ocorrerá por meio de Edital de Chamamento Público, mediante aceite ao Termo de Adesão e concordância com o Termo de Responsabilidade, constantes nos Anexos I e II do referido edital.
Art. 3º A gestão do Programa ficará sob a responsabilidade da Gerência Operacional de Qualidade de Vida do Servidor, que adotará as providências necessárias à sua divulgação, acompanhamento e fiscalização.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 728/2025/SEAD. **João Pessoa, 03 de novembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 14.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PRC-2025/08149/SEAD,
R E S O L V E tornar sem efeito a PORTARIA Nº 719/2025/GOCESP/DEREH/SEAD, publicada no D.O.E. - PB, edição do dia 01 de novembro de 2025, que renovou a cessão dos servidores abaixo relacionados, para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
94.556-1	CICERO DE SOUZA MONTEIRO	SEE
88.601-7	ANTONIO FREIRE FILHO	SEE
79.262-4	ROZILDO ANTONIO DO NASCIMENTO	SEE
77.022-1	DAGMAR DOLORES DE MIRANDA GERMOGLIO	SEE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 039/2025/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/19287	JANINE LEITE DE SOUZA FRANCELINO	1910477	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 30-10-2025
Resenha nº : 479/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/20356	1678469	ANA CLAUDIA MENDES SOUTO MAIOR	SEC.EST.SAUDE
SAD-PSE-2025/20407	1751905	FERNANDA RIBEIRO BARBOSA	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO
SAD-PSE-2025/19433	1609963	GABRIELA BEATRIZ ANDRADE SILVA XIMENES	SEC.EST.SAUDE
SAD-PSE-2025/19751	1796364	LAISE MOSCOSO BRAGA	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL
SAD-PSE-2025/21858	1495321	MARCOS BARROS DE SOUZA	SEC.EST.SAUDE
SAD-PSE-2025/20264	1800043	PRISCILLA VERAS DO AMARAL CUNHA	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 29-10-2025
Resenha nº : 485/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/22038	1455095	RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 491/2025**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **31/10/2025**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	CRISTINA DA SILVA GOMES	194984-5	COMISSIONADO	180	25/10/2025	22/04/2026
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	EMILIANE XAVIER DANTAS	919245-0	PRESTADOR	180	09/10/2025	06/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	TAIZA VIEIRA FERREIRA	619381-1	PRESTADOR	180	18/10/2025	15/04/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA MARTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	133222-8	ESTATUTARIO	30	24/10/2025	22/11/2025
SEC.EST.SAUDE	ANTONIA VALENTIM DUARTE PINHEIRO	941263-8	PRESTADOR	15	20/10/2025	03/11/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	CLEIA LUCIA SOARES DA CUNHA	134337-8	ESTATUTARIO	60	22/10/2025	20/12/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELISANGELA NASCIMENTO DANTAS	155719-0	ESTATUTARIO	9	21/10/2025	29/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GILDO SOARES DA SILVA	177984-2	ESTATUTARIO	90	21/10/2025	18/01/2026
SEC.EST.SAUDE	JANAINA FERREIRA MOREIRA	161327-8	ESTATUTARIO	15	27/10/2025	10/11/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA	944916-7	PRESTADOR	14	27/10/2025	09/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARILUCE SIMOES DE SOUZA	130444-5	ESTATUTARIO	15	22/10/2025	05/11/2025
SEC.EST.SAUDE	ROBERTO PEREIRA DE MESQUITA	150721-4	ESTATUTARIO	14	29/10/2025	11/11/2025
SEC.EST.SAUDE	ROSEANE DA SILVA VIEIRA	903006-9	PRESTADOR	60	22/10/2025	20/12/2025

Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. FAZENDA	CARLOS RENATO MARTINS LEANDRO FILHO	158512-6	ESTATUTARIO	20	26/10/2025	14/11/2025
SEC. EST. SAUDE	RENE DOS SANTOS CAMPOS	179645-3	ESTATUTARIO	20	23/10/2025	11/11/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ANNY ROSE ALBUQUERQUE LECA	636122-6	PRESTADOR	60	29/10/2025	27/12/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	DEBORA MARIA DE MELO WANDERLEY	173197-1	ESTATUTARIO	60	17/10/2025	15/12/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GETULIO CESAR SANTANA FERREIRA	171873-8	ESTATUTARIO	35	30/10/2025	03/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	IRIS ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	175167-1	ESTATUTARIO	60	22/10/2025	20/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JANDECK BARBOSA DA SILVA JUNIOR	178517-6	ESTATUTARIO	60	28/10/2025	26/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	172696-0	ESTATUTARIO	60	25/10/2025	23/12/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LINDEMBERG RODRIGUES INACIO	155351-8	ESTATUTARIO	90	27/10/2025	24/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	130484-4	ESTATUTARIO	90	30/10/2025	27/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	144001-2	ESTATUTARIO	90	30/10/2025	27/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80974-8	ESTATUTARIO	30	27/10/2025	25/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA FATIMA DE LIMA SILVA	134741-1	ESTATUTARIO	90	29/10/2025	26/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA GIRLANE DE ANDRADE BEZERRA	141659-6	ESTATUTARIO	90	24/10/2025	21/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	NAIDE HENRIQUES DE MENEZES SABINO DE FARIAS	146553-8	ESTATUTARIO	30	21/10/2025	19/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	NILMA DOS SANTOS BARROS NUNES	179547-3	ESTATUTARIO	60	20/10/2025	18/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	PERLA CALISTO DA SILVA SAAVEDRA YPARRAGUIRRE	172700-1	ESTATUTARIO	60	23/10/2025	21/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	VALDINEIDE CARDOSO DANTAS	84515-9	ESTATUTARIO	60	29/10/2025	27/12/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 482/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/21651	144772-6	ACEU CATAO DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/21430	185778-9	MARCOS JOSE ANDRADE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 483/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/21100	185047-4	LUANA LUARA MIRAIRA DIAS REIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/21625	158928-8	MARCELE SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/21109	165697-0	TANIA EULALIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE



Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 251, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Aprova habilitação do Centro Avançado Sousesense de Oftalmologia para tratamento de Glaucoma com uso de medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n os 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXV - Política Nacional de Atenção em Oftalmologia (PNAO);

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria SAS/MS Nº 288, de 19 de maio de 2008 - definir os critérios para a credenciamento/habilitação das Unidades de Atenção Especializada e dos Centros de Referência em Oftalmologia e adequá-los às necessidades da Atenção Especializada em Oftalmologia;

A Portaria GM/MS Nº 1448, de 18 de setembro de 2015 - Dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria Conjunta Nº 11, de 2 de abril de 2018 - Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma;

A Portaria GM/MS Nº 2141, de 12 de julho de 2018 PT GM/MS Nº 2141, de 12 de julho de 2018 - Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC dos Estados;

A Portaria GM/MS Nº 3011, de 10 de novembro de 2017 que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade-MAC dos Estados e do Distrito Federal;

A resolução CIB/PB Nº 13 de 27 de janeiro de 2025 que aprova o protocolo de acesso ao ambulatório de Glaucoma;

As tratativas do Hospital de Olhos do Sertão, CNES 7870884, com a Secretaria Municipal de Saúde, como atual prestador habilitado para o serviço de tratamento do glaucoma, em que manifestou o desinteresse na continuidade da prestação do referido serviço em âmbito do SUS;

A Resolução CIR Vale dos Dinossauros nº 03, de 30 de maio de 2025, que aprova o remanejamento da habilitação do Serviço de Tratamento do Glaucoma no município de Sousa/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro Avançado Sousesense de Oftalmologia, CNES nº 3136051, localizado no município de Sousa/PB, para tratamento de Glaucoma com uso de medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.

§ 1º Fica aprovada concomitantemente a desabilitação do Hospital de Olhos do Sertão, CNES 7870884.

§ 2º O município aceita seguir com a habilitação sem recurso, sendo o gestor financeiro responsável e considerando seu Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade – MAC, até a devida finalização do remanejamento da habilitação do Hospital de Olhos do Sertão, CNES 7870884, para o Centro Avançado Sousesense de Oftalmologia, CNES nº 3136051

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

Secretaria de Estado da Educação

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
09/10/2025	SEE-PRC-2025/35650	482/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CATARINA MEDEIROS ARAÚJO DE ALMEIDA, EM PORTUGAL, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
09/10/2025	SEE-PRC-2025/35673	483/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAMILLA MEDEIROS ARAÚJO DE ALMEIDA, EM PORTUGAL, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
16/10/2025	SEE-PRC-2025/16032	484/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO CRIANÇA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA, 707, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR SÔNIA MARIA ARAÚJO AZEVEDO FLORÊNCIO – CNPJ N.º 01.475.518/0001-44.
16/10/2025	SEE-PRC-2023/39075	485/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO RITA GUIMARÃES, LOCALIZADO NA RUA MANOEL PORTO, 504, SANTA ROSA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR GENILDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA – CNPJ N.º 03.782.440/0001-36.
16/10/2025	SEE-PRC-2023/39075	486/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO RITA GUIMARÃES, LOCALIZADO NA RUA MANOEL PORTO, 504, SANTA ROSA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR GENILDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA – CNPJ N.º 03.782.440/0001-36.
23/10/2025	SEE-PRC-2023/19035	498/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO ATIVA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL CORREIA PINTO, 18, CENTRO, NA CIDADE DE JUAREZ TÁVORA–PB, MANTIDO POR NATALIA PEREIRA DE FIGUEIREDO ALVES – CNPJ N.º 41.265.632/0001-64.
23/10/2025	SEE-PRC-2023/19035	499/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO ATIVA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL CORREIA PINTO, 18, CENTRO, NA CIDADE DE JUAREZ TÁVORA–PB, MANTIDO POR NATALIA PEREIRA DE FIGUEIREDO ALVES – CNPJ N.º 41.265.632/0001-64.
23/10/2025	SEE-PRC-2025/26236	500/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO SESC SOUSA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA, S/N, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA–PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB – CNPJ N.º 03.602.934/0009-49.
23/10/2025	SEE-PRC-2025/26236	501/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO SESC SOUSA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA, S/N, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA–PB, MANTIDO PELO SERVIÇO
			SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB – CNPJ N.º 03.602.934/0009-49.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0021/2025/SEMAS. João Pessoa, 18 de agosto de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0013/2025	Aquisição de Câmeras fotográficas e acessórios	Gestor	José Rossini Dantas de Oliveira Junior	190.537-6
		Fiscal técnico	Divalneth Monteiro dos Anjos	192.404-4
		Fiscal administrativo	Caio William Santos Wanderley	187.408-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


IRIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0060/2025/SECULT/PB João Pessoa, 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO VINICIUS VIANA DE LIMA, matrícula nº 180.828-1, inscrito no CPF sob o nº 093.***.***-**, para atuar como Gestor de Fomento, para o seguinte Termo:

- Termo de Fomento nº 0019/2025, celebrado junto ao Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha, inscrito no CNPJ sob o nº 07.503.421/0001-84, que tem por objeto Fomento à Cultura Junina – Espaço Fábrica Junina, no município de Campina Grande.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designado acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas legais do Termo, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 178/2025/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal dos contratos nº 301/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 301/2025, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa ARLAN DE OLIVEIRA NUNES No processo administrativo nº SDH-PRC-2024/02690, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ADELMA SIMPLÍCIO DOS SANTOS	190.084-6
Fiscal Técnico	FLÁVIA FREITAS	180.766-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos

no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 195/2025/GS João Pessoa, 3 de novembro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Eng.º CAIO CÉSAR PINHEIRO LISBOA, Matrícula nº 780.002-9, ocupante do cargo Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras/PB; a Eng.ª AN-DRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4 , CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa/PB; e o Eng.º PEDRO ARTUR DE SOUSA CHAVES, Matrícula nº 770.901-3, CREA nº 162.053.208-5, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Itaporanga/PB, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de CONSTRUCAO DO NOVO PREDIO DA E.E.E.F. JOAQUIM NABUCO, EM BONITO DE SANTA FE - PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 0114/2023, firmado entre esta Autarquia e a JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (SUP-PRC-2025/03593).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.º LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Substituição
CREA nº 160.404.141-2

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 54/2025/GS

Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2025/03014.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE – PB.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 056/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 03 de novembro de 2025.

Publique-se.

Eng.º LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Substituição
CREA nº 160.404.141-2

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 012/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor MAYARA D'ANGELA JOB MONTEIRO, matrícula nº 186.180-8, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 009/2025, o servidor HALÂNIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES, matrícula nº 169.753-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 009/2025 firmado com a empresa PEDRO SABINO DA COSTA NETO, CNPJ nº 27.119.367/0001-85, cujo objeto é o fornecimento de HORTIFRUTI (frutas) para atender as necessidades da Casa Civil do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativos nº CCG-PRC-2025/00342 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, data da assinatura eletrônica.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 485/2025/DS João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/38183, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa PERÍMETRO PERÍCIAS PSICOLÓGICAS, SAÚDE OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA, CNPJ: 51.078.719/0001-86, com endereço na Avenida Coremas, 982, Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 486/2025/DS João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2024/34794	ANITA LOPES DA SILVA	4111-4	13/08/2025	C	D	D T R - -DES-2025/102545

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de agosto de 2025.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 487/2025/DS João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2025/36573	RICARDO VASCONCELOS GELATTI	4243-9	10/07/2025	C	D	DTR-DES- 2025/105026

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de julho de 2025.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 488/2025/DS João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/52037, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa ESPAÇO COGNITIVO DE PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 45.500.672/0001-02, com endereço na Rua Doutor Luiz Marcelino de Oliveira, Nº 538, Loja 04, Malvinas, Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 489/2025/DS João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº PDS-CAP-2025/95976;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 037372575-32, emitido em nome de FRANCISCO CAVALCANTE GOMES, CNH nº 035689928-1, RENACH nº PB044112831.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 490/2025/DS João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/53395, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CLINICA MEDICA INTEGRADA DE SAUDE LTDA, CNPJ 51.056.071/0001-47, com endereço na Avenida Antonio Lira, 300 , Bairro Tambaú, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 491/2025/DS João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47940.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da NIVE NUCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0010-78, com endereço na R. Ernani Satiro, S/N, Praça do Cossaco, Piancó - PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 492/2025/DS João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47936.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da NIVE NUCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0018-25, com endereço na Av. Deputado Aduino Pereira de Lima, Nº 306, Quadra 44, Alto Alegre, Itabaiana - PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 493/2025/DS João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47933.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da NIVE NUCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0008-53, com endereço na R. Doutor Pedro Firmo, Nº 619, Brasília, Patos - PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 091/2025, de 15 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO FISCAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, III, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de padronizar o processo de recebimento de insumos, garantindo o controle de entrada e a conformidade dos itens contratados;

Considerando a importância de assegurar a fidedignidade dos saldos nos estoques físicos e nos sistemas de gestão;

Considerando a necessidade de fornecer aos ordenadores de despesa informações seguras e auditáveis para os processos de pagamento;

Considerando o que dispõe a Instrução de Trabalho IT.USL.001-00, que estabelece o fluxo e as responsabilidades do processo de Recebimento Fiscal;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, no âmbito do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, a **Comissão de Recebimento Fiscal**.
Art. 2º. A comissão mencionada no artigo anterior tem como atribuições fundamentais o **controle e a gestão do recebimento de todos os materiais e insumos** adquiridos pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (excetuados os casos de aquisição por consignação), com o objetivo de assegurar o adequado abastecimento do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, da Hemodinâmica de Campina Grande, da Hemodinâmica de Patos e da Policlínica Integrada da Segurança Pública, competindo-lhe ainda:
I. Recepcionar os entregadores e realizar a triagem da documentação fiscal;
II. Verificar e confrontar os dados da Nota Fiscal com a respectiva Ordem de Fornecimento;
III. Promover a realização da conferência quantitativa e qualitativa dos itens recebidos, por meio de "contagem cega";
IV. Decidir, em conjunto com o fiscal do contrato, pela recusa, devolução ou aceite, parcial ou total, em caso de inconformidades;
V. Efetuar os devidos lançamentos das Notas Fiscais nos sistemas de gestão TIMED e SIGBP;
VI. Organizar e encaminhar a documentação completa (Nota Fiscal, Termo de Recebimento, Espelho da Nota, etc.) ao fiscal do contrato para ateste e prosseguimento do processo de pagamento.

Art. 3º. A comissão instituída no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Nome completo	Cargo	Matrícula
Kevin Rayan Cardoso da Costa	Presidente	1700
Atila da Rocha Santos	Vice-presidente	1994
Lúcia de Fátima Chaves Pedrosa	Membro	2569
Jader Medeiros de Sousa Júnior	Membro	1903
Hélida Maria Duarte Brito	Membro	3408

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 060/2025. **João Pessoa, 03 de novembro de 2025.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:
Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 092/2025, referente ao evento 37ª edição do FESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo, que acontecerá no período de 06 a 09 de novembro de 2025, na cidade de Gramado- RS.
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 182/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 30 de outubro de 2025**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº **247/2025**, objeto do Processo FDC-PRC-2025/01089;

RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **GEOVANO JUNIOR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **663.990-9**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socio-educativo, com exercício na unidade Complexo Lar do Garoto (CLG), esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir desta data, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.
Republicada por incorreção de dados.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 185/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 03 de novembro de 2025**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 271/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/01108;

RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **JARDIEL RICARDO BRAN-DÃO**, matrícula nº **664.090-7**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na unidade Complexo Lar do Garoto (CLG), esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir desta data, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.
Republicada por incorreção de dados.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 115/2025-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2025**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Substituto do Contrato Nº **16/2025 - FUNESBOM**, referentes ao **processo de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS NOVOS QUARTÉIS do 9ºBBM e 8ºBBM**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
16/2025	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS NOVOS QUARTÉIS do 9ºBBM e 8ºBBM	C B M - -PRC-2025/00679	CENTRA MÓVEIS	Gestor de Contrato	2º TE-NENTE	532.638-9	CAIO ROM-MEL FAL-CÃO FRANÇA
				Gestor Substituto	1º TE-NENTE	527.550-4	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO COELHO

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 116/2025-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2025**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Substituto do Contrato Nº **18/2025 - FUNESBOM**, referentes ao processo de **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, PARA PICK-UP 600 LITROS E PISTOLA**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
18/2025	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, PARA PICK-UP 600 LITROS E PISTOLA	CBM-PRC-2025/00924	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA	Gestor de Contrato	1º TENENTE	527.469-9	W I L D E LUIZ ALMEIDA DA SILVA
				Gestor Substituto	2º TENENTE	532.620-6	JEAN CARLOS FERREIRA NUNES

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
Comandante Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 039/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Albérís Heyder Aragão da Silveira	107.370-2	XXX.860.174-XX	0013/2025 (Adesão 001/2025) 0011/2025 (Concorrência nº 90001/2024)

Salientamos que esta publicação apenas corrige/atualiza a matrícula do fiscal, designado em portarias anteriores (26/2025 e 02/2025, respectivamente aos contratos mencionados), permanecendo inalterados os fiscais administrativos e os gestores designados para os referidos contratos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 03 de novembro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 589

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7183-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a GEIZA ALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-
-servidor falecido, **ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **525.732-8**, no posto de Cabo,
com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Es-
tadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022),
em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do
Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da
Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 576

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4092-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA MARCILENE FERREIRA DE**
ALCANTARA, beneficiária do ex-servidor falecido, **PAULO LOPES DA SILVA**, matrícula nº. **521.750-4**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39,
inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da
Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal,
c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019,
c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 590

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5716-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA MARLUCE MENDES BRITO**, be-
neficiária do ex-servidor falecido, **GENIVALDO MENDES DA SILVA**, matrícula nº. **512.485-9**, no
posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39,
inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei
Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c
o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o
art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 584

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5801-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARILENE RAMALHO SEREJO DA SIL-**
VA, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANUEL HENRIQUES SEREJO DA SILVA**, matrícula
nº **456.618-1**, no cargo de Procurador de Justiça, com lotação no Ministério Público da Paraíba - MPPB,
com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº
12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei
nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 586

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5492-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINO GABRIEL DOS ANJOS**, benefi-
ciário da ex-servidora falecida, **EDILZA UCHÔA DOS ANJOS**, matrícula nº **141.685-5**, no cargo de
Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19,
§2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a par-
tir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 1069

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5233-25,
RESOLVE
Reformar Por Incapacidade Definitiva o SOLDADO da PM, RODRIGO GOMES DA SIL-

VA, matrícula nº. 523.842-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com
redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º inciso II, c/c art. 22-A e 23-A, inciso V
da lei nº 12.194/2022, c/c art. 26-A inciso 1º da lei 12.194/2022, com redação dada pela lei nº 12.220/2022”.
João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 1082

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5402-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, SE-
VERINO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 515.021-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Cons-
tituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art.
1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34, da lei
5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.
João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 1084

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5365-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o CORONEL da PM, FRAN-
CISCO VIEIRA DE ARAÚJO NETO, matrícula nº. 520.600-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º,
da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º,
do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34,
da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.
João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 1085

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5405-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o CORONEL da PM, FLAVIO
SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 520.598-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constitui-
ção Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º
da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34, da lei
5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.
João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 1086

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5403-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o CORONEL da PM, LUIZ
CANDIDO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 520.611-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da
Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do
art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 de julho de 2025, c/c o art.
34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.
João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 1087

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5356-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o CORONEL da PM, CRIS-
TOVÃO FERREIRA LUCAS, matrícula nº. 520.586-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da
Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do
art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34,
da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.
João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 1147

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5808-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o TENENTE CORONEL da
PM, JOSINALDO FRANCELINO DA SILVA, matrícula nº. 520.606-5, conforme o disposto do “art.
42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998,
§ 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34,
da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.
João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 1148

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6410-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, JOÃO JERRY CAMPOS, matrícula nº. 519.798-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1151

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6737-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CAPITÃO da PM, ALDIMAN NAZÁRIO COUTINHO, matrícula nº. 517.757-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1171

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6431-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o MAJOR da PM, GERALDO VERBETE GONZAGA, matrícula nº. 520.735-5, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5814-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, GILVANÍCIO FRANCISCO PONTES, matrícula nº. 516.131-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1179

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5752-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, FERNANDO LUIZ DE SANTANA, matrícula nº. 518.345-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1098

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5575-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CORONEL da PM, NICOLAU FRANÇA DE ALENCAR LEITE TERCEIRO, matrícula nº. 520.615-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1139

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5400-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, ROSANGELA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. 520.577-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1140

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5398-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, SILVA-NO DE MORAIS ARAÚJO, matrícula nº. 520.481-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1141

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 3395-24, e Judicial Nº 0808139-97.2024.8.15.0251.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0705/2024, publicada no DOE em 09/08/2024, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o SUBTENENTE da PM, JOÃO BATISTA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº. 519.535-7, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.**
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1142

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 5211-22, e Judicial Nº 0830133-72.2024.8.15.2001.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1057/2022, publicada no DOE em 18/10/2022, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO da PM, MELQUISEDEQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 518.679-0, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.**
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1144

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 2047-23, e Judicial Nº 0801020-85.2024.8.15.0251.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0812/2023, publicada no DOE em 15/06/2023, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o SUBTENENTE da PM, MARCILIO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº. 519.579-9, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.**
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1146

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6421-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CORONEL da PM, ALBENOR LIMA FILHO, matrícula nº. 520.582-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1126

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5636-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CORONEL da PM, JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA BISNETO, matrícula nº. 520.420-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1128

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5642-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, JOÃO BOSCO DANTAS GUEDES, matrícula nº. 517.118-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1129

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5645-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o SUBTENENTE da PM, JOSÉ OLAVO DE ALMEIDA, matrícula nº. 514.455-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º e 2º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c art. 34, caput, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1136

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5312-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o CORONEL da PM, DINAMERICO GOMES JÚNIOR, matrícula nº. 520.311-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1137

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5316-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o CORONEL da PM, JOÃO BATISTA LEITE GUIMARÃES, matrícula nº. 520.607-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1138

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5352-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, ALLAN CARLOS DA SILVA RAMALHO, matrícula nº. 520.315-5, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1149

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5753-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CAPITÃO da PM, DAMIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula nº. 516.183-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1169

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6729-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, OZIVAN LUCENA DE BRITO, matrícula nº. 520.470-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6005-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, JOSIVAN COSTA SIMEÃO, matrícula nº. 514.995-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1172

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6427-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o CAPITÃO da PM, ERIONALDO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº. 517.759-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1173

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6065-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, HILDEBRANDO MARINHO DA SILVA, matrícula nº. 518.516-5, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1180

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev de nº 0727-21, E OFÍCIO Nº CPM-OFI 2025/13508.

RESOLVE
EXCLUIR EX-OFÍCIO “A BEM DA DISCIPLINA” o 1º Sargento da PM, IVO ANICETO DE SANTANA, matrícula nº. 517.329-9 conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998. Inciso IV do art. 13 lei nº 4.024/1978, Art. 16, inciso V, alínea “b” da lei Estadual nº 12.194/2022, c/c § 2º do art. 13, da lei 4.024/78, c/c anexo VI da lei nº 13.179/2024.**
João Pessoa, 21 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1183

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6884-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, RIVANILDO ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 518.432-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1199

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7165-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº. 517.691-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1201

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7331-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, GERSON DE LIMA XAVIER SOBRINHO, matrícula nº. 514.946-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1202

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 2111-



15, e Judicial Nº 0813405-92.2020.8.15.2001.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0624/2015, publicada no DOE em 12/04/2015, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO da PM, WILSON MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 513.489-7, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1208

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 6973-19, e Judicial Nº 0811550-85.2023.8.15.0254.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0131/2023, publicada no DOE em 15/02/2023, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o SUBTENENTE da PM, JOSÉ LUCENA DA NÓBREGA, matrícula nº. 518.725-7, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1212

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7565-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, MARINÉSIO GOMES TONÉ, matrícula nº. 518.553-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1125

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5638-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CORONEL da PM, DEMETRIUS ANTONIO RODRIGUES DAS NEVES, matrícula nº. 520.584-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1080

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005157-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MANOEL MENDES DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 84.873-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1081

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004876-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIZ OTÁVIO NOVAIS DA COSTA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.898-7, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1091

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005195-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO ROSÁRIO BRASILINO NEVES BARROS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 89.757-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1124

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005555-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.666-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 07 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1166

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005303-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA CRISTINA MOREIRA DA CUNHA MELO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 370.165-4, lotada no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1229

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00004588-25,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria –A–Nº 1121 de 06/10/2025, publicada no D.O de 01/11/2025, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ BENONE FERREIRA BARBOSA, no cargo de Motorista IV7, matrícula nº 006.045-3, lotado no DER – Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 591

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7553-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ GADELHA NETO, beneficiário da ex-servidora falecida, MARLY FERREIRA, matrícula nº 129.653-1, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1219

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7717-14.

RESOLVE

Reformar Por Invalidez o 3º sargento da PM, GILBERTO TRAJANO DE LIMA, matrícula nº. 516.049-9, conforme o disposto do 96, inciso IV, c/c art. 98 § 1º, e 2º alínea “b”, da lei 3.909/1977, em conformidade com o art. 53, da lei 3.909, c/c art. 18 da lei nº 5.701/93, e ainda com o art. 5º, inciso XII da IN – SRF/MF nº 15/01.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 01/10/2014

João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1134

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005532-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ALEXANDRE NUNES DA COSTA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.516-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1135

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005570-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SIMONE MARIA UCHÔA DE MORAIS TORRES, no cargo de Pedagogo, matrícula nº 95.046-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1143

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005576-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO MANOEL BENIGNO DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **132.069-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.
João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1175

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005734-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **TANIA EULALIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **165.697-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº 152/2015, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 16 de outubro de 2025.
PAULO WANDERLEY CÂMARA
Presidente da Pbprev em exercício

Resenha/PBprev/GP/ Nº 590/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	5238.25	ADALBERTO GOMES PEREIRA	084.053-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5504.25	BRAULIO CAVALCANTI MELO	148.266-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5198.25	ESMERALDA ARAUJO DE MENEZES	469.346-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4472.25	LUIZ GONZAGA BRITO	510.006-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	5191.25	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	973.505-4 51.244-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4786.25	ROSIMA NOEMEA ARAUJO CLEMENTINO	117.402-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 03 de novembro de 2025
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA (SEAD/PB), com fundamento na Portaria SEAD nº 727/2025, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando pessoas jurídicas que comercializem produtos e/ou serviços, devidamente registradas nos órgãos competentes, a manifestarem interesse em participar do CLUBE DE VANTAGENS DO SERVIDOR, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público o recebimento de inscrições com propostas de credenciamento de empresas ou instituições interessadas em participar do Clube de Vantagens do Servidor, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo é instituir uma política de cooperação com empresas e/ou instituições de diversos segmentos, possibilitando a concessão de descontos e/ou vantagens aos servidores públicos estaduais na aquisição de bens e/ou na contratação de serviços, formalizadas por tais servidores, sendo estes ativos ou inativos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Para fins deste Edital de Chamamento Público, adotam-se as seguintes definições:

3.1.1. Empresa ou Instituição Parceira: refere-se à pessoa jurídica que se dedica à comercialização de produtos e/ou à prestação de serviços e que manifesta interesse em conceder descontos e/ou vantagens aos servidores públicos estaduais, estabelecendo, assim, uma relação de colaboração no âmbito do Clube de Vantagens do Servidor;

3.1.2. Beneficiário: servidor ou empregado público estadual, ativo ou inativo, que queira usufruir dos benefícios oferecidos pelas empresas cadastradas no Clube de Vantagens do Servidor, conforme estabelecido nas diretrizes do programa;

3.1.3. Termo de Adesão ao Clube de Vantagens do Servidor: documento formal, constante no ANEXO I, pelo qual a empresa ou instituição parceira, na qualidade de pessoa jurídica, manifesta sua intenção de integrar o Clube de Vantagens do Servidor, comprometendo-se a conceder descontos e/ou vantagens aos servidores públicos estaduais. O referido documento estabelece as condições entre a empresa ou instituição aderente e a Administração Pública, visando promover benefícios mútuos e contribuir para a valorização do servidor público.

3.1.4. Termo de Responsabilidade: documento formal, constante no ANEXO II, pelo qual a empresa ou instituição aderente declara ciência e concordância quanto ao uso exclusivo de informações públicas de servidores estaduais, observando integralmente a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. O Termo estabelece as responsabilidades da aderente quanto à correta utilização das informações, à oferta transparente dos benefícios pactuados e à adoção de medidas de segurança necessárias, sob pena de responsabilização por eventuais danos decorrentes do uso inadequado dos dados.

3.2. O acompanhamento, o controle e a análise da execução do Clube de Vantagens do Servidor da Paraíba, são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, por meio da Gerência Operacional de Qualidade de Vida do Servidor, competindo-lhe:

3.2.1. Analisar as documentações das empresas/instituições que manifestarem interesse em participar do Programa, de acordo com o item 5.1. deste Edital;

3.2.2. Divulgar o Programa, junto aos servidores, com a cooperação dos dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

3.2.3. Articular-se de maneira permanente com as empresas e/ou instituições cadastradas;

3.2.4. Atualizar constantemente as informações referentes aos descontos e/ou vantagens do Programa nos meios de comunicação institucionais;

3.2.5. Verificar junto às empresas e/ou instituições parceiras o cumprimento das obrigações acordadas;

3.2.6. Emitir notificação escrita à empresa/instituição que vier a descumprir suas obrigações junto às regras deste Edital;

3.2.7. Estabelecer normas complementares e orientações a este Edital, com o objetivo de dirimir dúvidas e definir procedimentos para a participação das empresas e/ou instituições no Programa.

4. DAS VAGAS

4.1 O número de empresas participantes do Clube de Vantagens do Servidor é ilimitado, sendo permitida a inclusão de diversas pessoas jurídicas que se proponham a oferecer descontos e/ou vantagens aos servidores públicos estaduais, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS.

5.1 As empresas e/ou instituições que desejarem integrar o Clube de Vantagens do Servidor deverão preencher e assinar o Termo de Adesão (ANEXO I) e o Termo de Responsabilidade (ANEXO II) deste Edital e encaminhá-los ao Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração, através do e-mail protocolo@sead.pb.gov.br, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

5.1.1 Contrato social;

5.1.2 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.1.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

5.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do art. 642-A da CLT, incluído pela Lei nº 12.440, de 2011;

5.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade exercida para a qual pretende contratar;

5.1.6 Declaração Negativa de Relação Familiar ou de Parentesco, nos termos da Lei Estadual nº 10.272/2014;

5.1.7 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5.1.8 Apresentar a identificação do diretor, proprietário ou representante legal pela empresa/instituição, ou terceiro munido de procuração, mediante comprovação por meio do contrato social ou documento equivalente, devidamente registrado em cartório;

5.1.9 Fornecer número telefônico e endereço de e-mail institucional para contato com os servidores interessados;

5.1.10 Apresentar os valores reais dos seus produtos e/ou serviços, com os percentuais de desconto e/ou vantagens que serão oferecidos para os servidores e, quando aplicável, indicar eventuais formas de reajuste, considerando que a apresentação de todos os produtos ou serviços poderá ser limitada em razão de variações de mercado e mudanças no cenário financeiro;

5.1.11 Declaração de não inclusão da empresa na listagem do Cadastro de Empresas Sancionadas – CAFIL/PB.

5.1.12 Apresentar a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

5.2 O percentual de desconto deverá ser aplicado junto ao beneficiário no momento da adesão do produto e/ou serviço;

5.3 O desconto nos produtos e/ou serviços para o servidor público deve ser de, no mínimo, 10% em relação aos valores praticados para o público em geral;

5.4 Durante a vigência do Programa, o percentual de desconto nos produtos e/ou serviços a serem oferecidos aos servidores públicos poderão ser alterados pelas empresas e/ou instituições aderentes respeitado o item 5.3.

5.5 No caso de abertura de filiais das empresas cujo proprietário seja o mesmo que firmou adesão ao Programa, prevalecerão, automaticamente, as mesmas condições pactuadas no Termo de Adesão anexo a este Edital.

5.6 O desconto ou condições especiais serão ofertados aos servidores públicos estaduais mediante apresentação de declaração institucional emitida pela unidade ou órgão de lotação do servidor, acompanhada da carteira de identidade nacional ou de um documento oficial de identidade com foto, no ato da aquisição do produto e/ou serviço.

5.7 Caso haja interesse da empresa/instituição parceira, o desconto e/ou condições especiais poderão ser estendidos aos dependentes diretos dos servidores públicos, mediante comprovação de parentesco.

5.8 A lista completa e atualizada das empresas e/ou instituições parceiras deverá estar permanentemente disponível no site oficial da Secretaria de Estado da Administração.

5.9 Qualquer publicidade elaborada pelas empresas e/ou instituições parceiras que envolva a marca ou o nome do Governo do Estado da Paraíba somente poderá ser veiculada após prévia aprovação pela Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.



5.9.1 O descumprimento do disposto no item 5.9 acarretará advertência e descredenciamento da empresa/instituição aderente, ficando impedida de firmar nova adesão com o Programa Clube de Vantagens do Servidor, pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.10 O Estado da Paraíba não fornecerá às empresas e/ou instituições parceiras informações pessoais ou funcionais sobre os servidores públicos, exceto aquelas informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Governo do Estado.

5.11 O Governo do Estado da Paraíba não se responsabilizará em caso de inadimplência ou não pagamento dos produtos e/ou serviços adquiridos pelos servidores, sendo obrigatória, para adesão, a assinatura do Termo de Responsabilidade constante no Anexo II.

5.12 A Empresa ou Instituição Parceira eximirá o Governo do Estado da Paraíba de qualquer responsabilidade civil, consumerista, penal e/ou administrativa decorrente da aquisição de produtos e/ou serviços que apresentem defeitos, causem danos à saúde do servidor ou resultem em quaisquer outros prejuízos.

5.12.1 Não haverá qualquer custo ou ônus financeiro para a Administração Estadual, tampouco repasse de recursos do Estado para as empresas/instituições aderentes em decorrência do Programa Clube de Vantagens do Servidor.

5.13 Para fins de avaliação dos resultados do Programa Clube de Vantagens do Servidor, as empresas/instituições parceiras deverão fornecer, sempre que solicitado pela Secretaria de Estado da Administração, relatório contendo dados relativos à procura e ao retorno do Programa.

5.14 As Empresas ou Instituições Parceiras do Programa Clube de Vantagens do Servidor da Paraíba não farão jus a qualquer benefício, vantagem ou prioridade em programas governamentais, processos licitatórios, celebração de contratos com o Poder Público ou tratamento diferenciado em relação a obrigações fiscais.

5.15 A Secretaria de Estado da Administração poderá divulgar ou realizar ações destinadas aos servidores, sobre as Empresas ou Instituições aderentes, observando critérios objetivos de impessoalidade, através dos seguintes meios:

5.15.1 Site oficial da Secretaria de Estado da Administração;

5.15.2 Eventos da Secretaria de Estado da Administração e de outros Órgãos e Entidades do Governo do Estado da Paraíba, devidamente autorizados;

5.15.3 Estandes promocionais em eventos programados pela Secretaria de Estado da Administração, devidamente autorizados;

5.15.4 Eventuais publicações em meios internos de divulgação dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;

5.15.5 A escolha dos credenciados para fins de divulgação observará critérios previamente definidos pela Secretaria de Estado da Administração, de forma isonômica e transparente, assegurando igualdade de oportunidades entre os participantes.

5.16 Os contratos firmados por meio de licitações, bem como as empresas que operam com consignações, não estarão automaticamente incluídos no Clube de Vantagens do Servidor, sendo necessário formalizar adesão específica ao Programa, em conformidade com as disposições deste Edital de Chamamento Público.

5.17 A adesão de Empresas ou Instituições Parceiras ao Programa Clube de Vantagens do Servidor poderá ocorrer a qualquer tempo, durante a vigência deste Edital.

5.18 Firmado o Termo de Adesão entre as partes, fica permitida a concessão de vantagens por meio das Empresas ou Instituições Parceiras, conforme previsto nos incisos II a V do §2º do art. 14, do Decreto 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que instituiu o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

5.19 As Empresas ou Instituições Parceiras que aderirem ao Programa, ficarão vinculadas às disposições deste Edital pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ter sua participação encerrada a qualquer tempo, por solicitação formal de qualquer das partes, mediante notificação prévia.

6. DA DESISTÊNCIA OU CANCELAMENTO

6.1 Qualquer das partes poderá rescindir o Termo de Adesão, a seu exclusivo critério e conveniência, desde que o faça por meio de aviso formal, por escrito, protocolado junto ao Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração, dirigido à Gerência Operacional de Qualidade de Vida do Servidor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e devidamente justificado. A rescisão não implicará ônus ou obrigação de indenização por qualquer das partes, nem prejuízo às atividades em andamento até o encerramento efetivo da participação no Programa.

6.2 A desistência da continuidade da adesão pela empresa/instituição impedirá a realização de uma nova adesão ao Programa pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da formalização do pedido de desistência.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Secretaria de Estado da Administração poderá editar normas complementares referentes aos procedimentos, modelos e materiais de apoio, bem como desenvolver ferramentas que possibilitem a automação dos instrumentos previstos neste Edital.

7.1.1 O Termo de Adesão ao Clube de Vantagens do Servidor constante no ANEXO I deste Edital poderá ser modificado, nos termos do item anterior, devendo as modificações promovidas ser objeto de ampla divulgação oficial, de modo a assegurar o pleno conhecimento por parte dos interessados em realizar o credenciamento.

7.2 Não serão aceitos pelo Programa Clube de Vantagens do Servidor, sob nenhuma hipótese, o fornecimento de brindes como única forma de vantagem oferecida pelas Empresas ou Instituições Parceiras.

7.3 As empresas e/ou instituições interessadas poderão ter acesso ao Termo de Adesão (ANEXO I) e ao Termo de Responsabilidade (ANEXO II) constantes neste Edital, bem como às instruções para o credenciamento, por meio do site oficial da Secretaria de Estado da Administração, onde também serão disponibilizados os canais institucionais de contato.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Administração do Estado da Paraíba

ANEXO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
TERMO DE ADESAO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS DA PARTE ADERENTE

Razão Social:
Nome Fantasia:
Endereço:
Bairro: Cidade:
Estado: CEP:
Telefone (DDD): Fax (DDD):
CNPJ:

Representante Legal: Cargo:
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
E-mail: Site:
Redes sociais:

1.2 DADOS DA PARTE PROPONENTE

A Secretaria de Estado da Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.761.140/0001-94, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco III, situado na Avenida João da Mata, S/N, no Bairro de Jaguaribe, Município de João Pessoa – PB, representado pelo Secretário, o Sr. **CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**, como justo e acertado o presente Termo de Adesão regido pelas seguintes cláusulas e condições.

Considerando que compete à Gerência Operacional de Qualidade de Vida do Servidor, entre outras atribuições, implementar políticas de ações motivacionais voltadas à melhoria do ambiente organizacional e à consolidação de mudanças institucionais no âmbito do Poder Executivo, bem como desenvolver programas e projetos que favoreçam a qualidade de vida no trabalho, o crescimento pessoal e profissional dos servidores e a sua valorização, além de captar parcerias institucionais para promoção de benefícios e serviços voltados ao bem-estar do servidor.

Considerando o interesse público e social do Governo do Estado, e o entendimento de que a iniciativa privada pode complementar as ações voltadas à qualidade de vida dos servidores estaduais, as partes supracitadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADESAO AO CLUBE DE VANTAGENS DO SERVIDOR**, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1

Os valores correspondentes aos produtos e/ou serviços serão pagos pelos BENEFICIÁRIOS/SERVIDORES de forma direta à EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA, não havendo qualquer custo ou ônus financeiro para a Administração Estadual, tampouco repasse de recursos do Estado para as EMPRESAS/INSTITUIÇÕES PARCEIRAS em decorrência desta negociação ou compra do produto e/ou serviço segundo as normas deste Instrumento.

CLÁUSULA 2

A Secretaria de Estado da Administração, a seu exclusivo critério, dentro dos limites da sua disponibilidade e em observância aos princípios da Administração Pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, poderá divulgar, por meio de seus canais institucionais de comunicação, a localização, endereço e os produtos e/ou serviços oferecidos pela EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARCEIRA, sem quaisquer ônus para esta.

CLÁUSULA 3

Os BENEFICIÁRIOS/SERVIDORES para obter o desconto/vantagem previsto neste Instrumento, deverá apresentar declaração institucional emitida pela unidade ou órgão de lotação do servidor, acompanhado da carteira de identidade nacional ou documento oficial de identidade com foto, à EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA, no ato da compra do produto e/ou serviço.

CLÁUSULA 4

Em hipótese alguma, durante o prazo de vigência do presente Instrumento, o desconto fornecido poderá ser negado aos BENEFICIÁRIOS/SERVIDORES, responsabilizando-se a EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARCEIRA por todo e qualquer prejuízo que a causar aos BENEFICIÁRIOS/SERVIDORES, sem excluir a reparação por perdas e danos.

CLÁUSULA 5

A adesão aos termos do presente Instrumento terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, e poderá ser prorrogada pelo mesmo período, condicionada às mesmas regras de adesão, quais sejam:

- a) Efetivação da EMPRESA/INSTITUIÇÃO no cadastro disponibilizado pela Secretaria de Estado da Administração;
- b) Protocolo do cadastro devidamente assinado e com a documentação exigida no item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 que instituiu o CLUBE DE VANTAGENS DO SERVIDOR, junto à Secretaria de Administração do Estado da Paraíba; e
- c) Colheita da assinatura do dirigente máximo da Secretaria de Estado da Administração, junto à EMPRESA/INSTITUIÇÃO com a consequente notificação do início da vigência deste Instrumento.

CLÁUSULA 6

Toda e qualquer alteração do presente Instrumento só será válida e eficaz com a concordância expressa das partes.

CLÁUSULA 7

É de exclusiva responsabilidade da EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA disponibilizar o pessoal necessário ao fornecimento dos produtos e à execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelo pagamento da respectiva remuneração, bem como por todos os encargos, sociais, fiscais, tributários, previdenciários e aqueles relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive aqueles decorrentes acidente de trabalho, e com quaisquer adicionais que sejam ou venham a ser devidos ao seu pessoal em decorrência do presente Instrumento ou incidentes sobre a atividade e/ou os serviços prestados pela EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

CLÁUSULA 8

A Secretaria de Estado da Administração e a EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARCEIRA são partes juridicamente autônomas e nenhuma das condições deste Instrumento resulta na criação de qualquer tipo de sociedade, franquia, representação de vendas ou relação permanente ou temporária de trabalho entre as partes, não constituindo, ainda, qualquer benefício, vantagem ou prioridade em programas governamentais, processos licitatórios, celebração de contratos com o Poder Público ou tratamento diferenciado em relação a obrigações fiscais.

CLÁUSULA 9

Fica expressamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, sendo sua ocorrência passível de rescisão imediata deste Termo de Adesão, especialmente quando:

- I – houver incitação à violência;
- II – houver incitação à discriminação contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laborativa, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;
- III - houver incitação à violência contra a mulher, seja por apologia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificada pela Lei Maria da Penha, ou ainda violência sexual, institucional, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;
- IV – expuserem o corpo da mulher a constrangimento ou incentive ou explore seu corpo de forma objetificada;
- V – contiverem teor homofóbico, racista e/ou sexista;
- VI – houver incitação à violência contra as mulheres pertencentes a povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero, ou em razão de sua orientação sexual, identidade de gênero ou crença religiosa;

VII – representarem qualquer tipo de discriminação, especialmente voltados contra minorias em condições de vulnerabilidade.

CLÁUSULA 10

Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada das EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES PARCEIRAS qualquer taxa referente às providências administrativas para a obtenção e realização das atividades ofertadas.

CLÁUSULA 11

Sem prejuízo do constante nas demais cláusulas deste Termo de Adesão, são obrigações dos participantes: **I – DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA**

- a) Acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução do objeto deste termo, bem como verificar e regular a aplicação das vantagens e/ou descontos e sua liberação junto à Secretaria de Estado da Administração;
- b) Analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Edital e do Termo de Adesão;
- c) Dispor de condições e de estrutura para o cumprimento das vantagens e/ou descontos ofertados aos servidores;
- d) Alinhar junto à Secretaria de Estado da Administração quanto à mudanças nos produtos e/ou serviços ofertados.

II – DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- a) Executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Edital de Chamamento Público, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Adesão;
- b) Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Adesão;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução das vantagens e/ou descontos ofertados, garantindo que os benefícios sejam disponibilizados conforme previsto no Termo de Adesão, sem, contudo, assumir qualquer responsabilidade sobre a entrega ou qualidade dos produtos e/ou serviços fornecidos pelas EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES PARCEIRAS.

CLÁUSULA 12

A EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA disponibilizará aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, ativos e inativos, descontos de, no mínimo, 10% sobre os valores praticados ao público em geral e/ou outras vantagens nos produtos e/ou serviços oferecidos, pelo período de 5 (cinco) anos, ciente de que poderá desistir deste Termo de Adesão a qualquer tempo, mediante notificação à Gerência Operacional de Qualidade de Vida do Servidor da Secretaria de Estado da Administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Secretaria de Estado da Administração poderá, a qualquer momento, rescindir a adesão em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

CLÁUSULA 13

A EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA compromete-se a conceder descontos e/ou vantagens nos produtos e/ou serviços oferecidos aos servidores públicos do Estado da Paraíba, conforme os termos do presente Termo de Adesão e de acordo com o segmento selecionado a seguir:

() Academias e Esportes	() Instituições de ensino - Escolas / Faculdades / Cursos
() Artigos para Presente	() Material de Construção
() Autoescolas	() Moda - Calçados - Acessórios
() Automóveis - Oficinas Mecânicas, locação de veículo, compra ou venda.	() Papelaria e Livros
() Clínicas Médicas / serviços de saúde	() Planos de Saúde / Odontológicos
() Clínicas Veterinárias e pet shops	() Restaurante / Alimentação
() Cosméticos e beleza	() Seguros
() Decoração / Festas / Buffet	() Shoppings
() Entretenimento /Shows /Espetáculos /Cinema	() Supermercados / Mercados / Hortifrut
() Farmácias	() Turismo - Hospedagem / passagens / passeios
() Floricultura	() Utilidades para o Lar / eletrodomésticos / eletrônicos/ móveis
() Funerárias - Cemitérios	() Outros _____

CLÁUSULA 14

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se todas para um só e mesmo efeito, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, elegendo o foro da Comarca de João Pessoa para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste instrumento.

João Pessoa,

EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa/instituição parceira abaixo identificada, doravante denominada “Aderente”, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), declara, para todos os fins de direito, que:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Responsabilidade refere-se à utilização das informações disponíveis publicamente sobre servidores públicos estaduais, ativos ou inativos, bem como pensionistas, exclusivamente por meio do Portal da Transparência ou Portais de Dados Abertos, com o objetivo de viabilizar descontos, benefícios ou condições especiais aos servidores participantes do Programa Clube de Vantagens do Servidor Público.

2. DA UTILIZAÇÃO DE DADOS

- 2.1. A Aderente declara estar ciente de que nenhum dado pessoal será fornecido diretamente pelos órgãos da Administração Pública, sendo vedada qualquer tentativa de acesso a informações que não sejam de domínio público.
- 2.2. A Aderente compromete-se a utilizar as informações apenas para fins do Programa, respeitando a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 2.3. É vedada a divulgação, compartilhamento ou transferência de qualquer dado obtido de forma indevida.

3. DA RESPONSABILIDADE

- 3.1. A Aderente assume plena responsabilidade por qualquer uso inadequado das informações públicas, bem como por danos a terceiros decorrentes de seu descumprimento das regras deste Termo.
- 3.2. Compromete-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança, confidencialidade e uso adequado das informações públicas.

4. DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. Cumprir integralmente os termos deste Termo de Responsabilidade e do Termo de Credenciamento;

4.2. Garantir que os descontos e benefícios ofertados aos servidores sejam disponibilizados de forma transparente;

4.3. Informar imediatamente à Administração Pública qualquer incidente ou uso inadequado das informações.

5. DO PRAZO

5.1. Este Termo vigorará durante toda a participação da Aderente no Programa, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo da responsabilização por atos praticados durante sua vigência.

Local e data: _____

Nome da empresa/instituição: _____

CNPJ: _____

Representante legal: _____

Assinatura: _____

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique o deferimento da solicitação de **CESSÃO** do vínculo junto à **PBSAÚDE-GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA à PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB**, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/16831	74-0	MATHEUS DIAS DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	SAD-PSE-2025/21889	998.149-7	ELIZABETH CAVALCANTI DE MENEZES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 002/2025

DATA: 01/07/2025

LOCAL: ONLINE/PRESENCIAL

REGISTRO CGE: **25-01253-1**

OBJETO: REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO MEDIANTE A INVIABILIDADE DA PRESERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS EM PODER DO GOVERNO DO ESTADO, LEVANDO-SE EM CONTA O FATOR CUSTO-BENEFÍCIO. A INUTILIZAÇÃO E DESCARTE DOS BENS SEGUEM OS PRINCÍPIOS EXARADOS NA LEI 14.133/21 E DECRETO Nº 9.373 DE 11 DE MAIO DE 2018. HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO.

ITEM	ÓRGÃO	CNPJ	Nº PROCESSO	LOTES	LOTES ARREMATADOS	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	08.761.140.0001-94	30.000.002929.2025	99	96	R\$ 1.471.370,00

João Pessoa, 31 de outubro de 2025

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado

do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –CEDPD/PB

LEI ESTADUAL Nº 11.058/2017 EDITAL Nº 2025/CEDPD-PB
O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência–CEDPD/PB, vinculado à **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano–SEDH**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Estadual nº 11.058, de 27 de dezembro de 2017**, com a **Resolução nº 001/2025/CEDPD-PB**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20 de maio de 2025, e com o **Edital de Chamamento Público 2025/CEDPD-PB** e sua **Retificação Parcial**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTIDADES HABILITADAS** na fase de **Análise Documental**, referente ao processo de **seleção das entidades da sociedade civil** para composição do CEDPD/PB – **Biênio 2025–2027**.
RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DOCUMENTAL DAS ENTIDADES INSCRITAS

ORGANIZAÇÃODASOCIEDADECIVIL	CNPJ	MUNICÍPIO	RESULTADO
ASSESSORIAECONSULTORIAPARAINCLUSÃOSOCIAL (ACSOCIAL)	13.163.334/0001-28	JOÃOPESSOA	HABILITADA
ASSOCDEPAISEAMIGOSDOSEXCEPCIONAISDEC GRANDE- APAE CG	70.097.894/0001-65	CAMPINAGRANDE	HABILITADA
ASSOCIAÇOCAMPINENSESDEDEFICIENTESFISICOS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS- ACADEF	05.735.102/0001-79	CAMPINAGRANDE	NÃOHABILITADA
ASSOCIAÇOCOMAUTISTASDECATOLÉDOROCHA- TEAMO	53.469.407/0001-29	CATOLÉDOROCHA	NÃOHABILITADA
ASSOCIAÇODASPESSOASCOMDEFICIÊNCIADEINGÁ- APDI-PB	07.779.583/0001-40	INGÁ	HABILITADA
ASSOCIACAODEPAISEAMIGOSDOAUTISTADE CAJA- ZEIRAS E REGIAO CIRCUNVIZINHA - APAA	27.395.677/0001-22	CAJAZEIRAS	HABILITADA
ASSOCIAÇODEPESSOASCOMDEFICIÊNCIAE AUTISMO	51.931.164/0001-75	ALAGOAGRANDE	NÃOHABILITADA
ASSOCIAÇOPARAIBANADEEQUOTERAPIA-ASPEQ	03.875.528/0001-00	JOÃOPESSOA	HABILITADA
ASSOCIAÇOPARAIBANADEINCLUSÃODAPESSOA COM DEFICIÊNCIA - APIPCD	17.290.481/0001-10	MONTEIRO	HABILITADA
ASSOCIACAOPARAIBANADOSDEFICIENTESVISUAIS- APADEVI	04.883.869/0001-82	CAMPINAGRANDE	HABILITADA
COMUNIDADEDOCEMAEDEDEUS-CDMD	24.098.782/0007-05	JOÃOPESSOA	NÃOHABILITADA
CONSELHOCOMUNITÁRIODEJOÃOPESSOAE REGIÃO METROPOLITANA	48.979.962/0001-60	JOÃOPESSOA	NÃOHABILITADA
FEDERACAODASAPAESDOESTADODAPARAIBA	03.072.128/0001-59	CAMPINAGRANDE	NÃOHABILITADA
IGUAISASSOCIAÇODELESBICAS,GAYS,BISSEXUAIS E PESSOAS TRANSEXUAIS	43.588.309/0001-57	JOÃOPESSOA	NÃOHABILITADA
INSTITUTODEEDUCAÇÃOEASSISTÊNCIAAOSCEGOS DO NORDESTE	08.705.576/0001-66	CAMPINAGRANDE	HABILITADA
INSTITUTODOSCEGOSDAPARAIBAADALGISA CUNHA	09.142.183/0001-54	JOÃOPESSOA	HABILITADA
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DAS PESSOAS COM DEFICI- ÊNCIA DA PARAIBA- AAPD	05.306.111/0001-44	JOÃO PESSOA	HABILITADA

Entidades não habilitadas poderão interpor recurso, conforme orientações a baixo.
PRAZO PARA RECURSOS:
Conforme cronograma estabelecido na **Retificação Parcialdo Edital nº 2025/CEDPD-PB**, os **recursos poderão ser interpostos no período de 05 a 09 de novembro de 2025**.
ENVIO DOS RECURSOS:
As Organizações da Sociedade Civil deverão enviar o recurso por meio eletrônico, para o e-mail: **pbcedpd@gmail.com**, como **assunto**: “Recurso do Edital CEDPD2025 – [NomedaEntidade]”.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Mais informações poderão ser obtidas junto ao **CEDPD/PB**, por meio do telefone **(83)99110-9961**, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.
MARIADOSOCORROBELARMINODESOUZA(SuziBelarmino)
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência– CEDPD/PB
Comissão Eleitoral–CEDPD/PB
SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO
Conselheira–SSDS-PB
EVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Conselheira–ASPEQ-PB

Secretaria de Estado

da Administração Penitenciária

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2025
O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Disciplina, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da **Portaria Nº 22/2025-PAD-COR/GS/SEAP**, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 09.09.2025, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 149 c/c 151, ambos da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o senhor **ANDERSON VALENÇA SENA**, para no prazo de **10 (dez) dias**, a partir da última publicação, **COMPARECER** à Avenida João da Mata, s/n, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a 3ª Comissão, a fim de apresentar **defesa escrita** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar Nº SAP-PRC-2025/05609**, em face de **não ter comparecido e nem justificado** a sua ausência para a sua audiência aprazada para o dia 30.10.2025, sob pena de **REVELIA**.
Em 03.11.2025.

Bruno Eduardo Ferreira Perrusi
Presidente da 3ª CPD

Companhia Estadual de

Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,
Carlos Eduardo da Silva Freire
Endereço: Rua Anísia Pereira da Silva, 39 – Quadra 81, Lote 476
CEP: 58.068-408
Bairro: Colinas do Sul – Gramame/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso dois (1.2), referente ao imóvel situado na **Quadra 81, Lote 476 – Colinas do Sul/PB**, constante no **processo CHP-PRC-2023/00883**.
Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional: **presidencia@cehap.pb.gov.br**

João Pessoa, 25 de março de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH
PROCESSO Nº CHP-PCR-2022/01178
ENTE PARCEIRO: Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha
MUNICÍPIO: Itapororoca/PB
OBJETO: Construção de 23 unidades habitacionais.
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº **030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no **Edital de Chamamento Público Nº 001/2023**, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao **Processo** CHP-PCR-2022/01178 apresentado pelo **Ente Parceiro Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha** o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 0010/2022, com Registro **22-81131-I**, para a construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais no Município de Itapororoca/PB.

BENEFICIÁRIA SUBSTITUÍDA	BENEFICIÁRIA COMPATÍVEL
ANA LAURA LOPES FARIAS COSTA	CAROLYNE ALVES DE OLIVEIRA
EDUARDO JOAQUIM DA SILVA	MATHEUS DOS SANTOS CARDOZO
JOSÉ PAULO SILVA DO NASCIMENTO	REJANE FERNANDES DA SILVA
LUCINEIDE DE ANDRADE GONÇALVES	CÍCERO DUARTE DA SILVA
MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	TAÍS MELO DE LIMA COSTA
SEVERINA DE MORAIS	MACIA DE LIMA MORAIS

EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP

João Pessoa, 3 de novembro de 2025

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL Nº 017/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURTAS-METRAGENS PARAIBANOS PARA PROGRAMAÇÃO DO CURTA BANGÜÊ - III NO CINE BANGÜÊ

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que instituiu o Marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/24; Processo Administrativo nº **FEC-PRC-2025/01913**, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do presente Edital de Chamamento Público, para a seleção de **20 curtas-metragens paraibanos**, para compor a programação do projeto **CURTA BANGÜÊ III**, conforme os termos e condições estabelecidos no Regulamento.

DO OBJETO
Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de **20 (vinte) curtas-metragens paraibanos** para compor a programação do projeto Curta Bangüê III, considerando para isso a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

DA INSCRIÇÃO
A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das 08h00 de 04/11/2025 às 18h00 de 19/11/2025; As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site da FUNESC <http://www.funesc.pb.gov.br>, como toda e qualquer informação estará disponível no mesmo endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>;

João Pessoa, 03 de novembro de 2025
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMUNICADO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital ESP-PB nº 13/2025, torna pública a reabertura das inscrições do processo seletivo para a **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA ESP/SES-PB**, exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes não ocupadas na fase anterior, conforme relação constante no Anexo I.

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o Cronograma, por meio do link: <https://forms.gle/oRP7QbzrbrL3wtkQ7>, observadas todas as normas, requisitos e condições estabelecidas no Edital ESP-PB nº 13/2025 e suas disposições complementares.

Permanecem válidas todas as demais cláusulas, prazos e exigências previstas no edital original, exceto aquelas que, por sua natureza, se refiram exclusivamente às etapas já concluídas do certame.

Este comunicado passa a integrar o Edital ESP-PB nº 13/2025, com força de retificação e complementação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Reabertura das Inscrições	05 a 11/11/2025
Homologação das Inscrições	12/11/2025
Recurso à homologação das Inscrições	13a 14/11/2025
Resposta aos Recursos e Homologação final das inscrições	17/11/2025
Publicação dos Horários das entrevistas	17/11/2025
Análise Curricular	17 a 19/11/2025
Entrevistas	19/11/2025
Resultado Preliminar	21/11/2025
Recursos ao Resultado Preliminar	24 e 25/11/2025
Resposta aos Recursos e Resultado Final	26/11/2025
Convocação para apresentação de documentos para formalização de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa	27 e 28/12/2025

ANEXO I – VAGAS REMANESCENTES
QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS,
CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Anestesiologia ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Residência Médica em Anestesiologia;Especialista em Anestesiologia Obstétrica; Vínculo ativo e atuação no Hospital da Mulher.	1
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral – Campina Grande ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral; Apresentar vínculo ativo e atuação no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes e/ou Hospital das Clínicas.	2
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral – Patos ^A	Nível II - 24h	R\$ 2.500,00	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral; Apresentar vínculo ativo e atuação no Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro	1
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral – Sousa ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia ou em Cirurgia Geral; Apresentar vínculo ativo e atuação no Hospital Regional Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes	1
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – 1ª e 2ª Macrorregião de Saúde ^A	Nível II - 30h	R\$ 3.750,00	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Disponibilidade para atuação nos Município de Cuité (PB) e Sumé (PB)	2
			Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Ingá (PB)	1
			Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Serra Redonda (PB)	2
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – 3ª Macrorregião de Saúde ^A	Nível II - 30h	R\$ 3.750,00	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Desterro (PB)	2
			Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Piancó (PB)	1
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência (Campina Grande) ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Residência Médica em Medicina de Emergência ou Medicina Intensiva; Experiência em Área Vermelha e/ou Unidade de Terapia Intensiva; Apresentar vínculo ativo e atuação no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	3
	Nível II - 24h	R\$ 2.500,00	Residência Médica em Medicina de Emergência ou Medicina Intensiva; Experiência em Unidade de Terapia Intensiva; Apresentar vínculo ativo e atuação no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	1
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Pediatria - Patos ^A	Nível I – 12h	R\$ 1.250,00	Residência Médica em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria; Experiência na área de Ultrassonografia em Pediatria; Apresentar vínculo e atuação no Hospital Infantil Noaldo Leite.	1

Tutoria do Eixo Específico do PRM em Saúde Coletiva e Políticas Públicas ^A	Nível I - 20 horas (Acompanha até 4 residentes)	R\$ 1.200,00	Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia, Saúde Coletiva e/ou áreas afins. Com experiência em disciplinas práticas, e/ou em ações/projetos de integração ensino-serviço-comunidade, e/ou residência multiprofissional, estágios, extensão, pesquisa, e/ou docência em saúde coletiva.	1
Preceptoria do PRM em Saúde da Criança ^A	20h	R\$ 1.200,00	Especialização em Pediatria/ Saúde da Criança/Saúde Coletiva ou área afim; Graduação em Fonoaudiologia.	2
Preceptoria do PRU em Enfermagem Obstétrica - Patos ^A	20h	R\$ 1.200,00	Graduação em Enfermagem; Especialista em Enfermagem Obstétrica, conforme Resolução COFEN n. 516/2016. Ter vínculo ou atuar na Maternidade Peregrino Filho.	1
Tutoria do Eixo Específico do PRU em Enfermagem Obstétrica - João Pessoa ^A	Nível II - 20 horas (Acompanha a partir de 4 residentes)	R\$ 1.700,00	Graduação em Enfermagem; Residência ou Pós-graduação em Enfermagem Obstétrica; Mestrado em Enfermagem ou na área de saúde. Ter vínculo ou atuar no Hospital da Mulher.	1
Tutoria do Eixo Transversal do PRU em Enfermagem Obstétrica - João Pessoa e Patos ^A	Nível II - 20 horas (Acompanha a partir de 4 residentes)	R\$ 1.700,00	Graduação na área da saúde; Mestrado na área da saúde ou áreas afins; Experiência com gestão de processos educativos em cursos da área da saúde.	1

LEGENDA:
A - Bolsa de Desenvolvimento Educacional; B - Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; CR – Cadastro Reserva.
CES- Centro de Educação e Saúde, Campus de Cuité;
CCBS - Centro de Ciências Biológicas;
PRM - Programa de Residência Multiprofissional
PRU - Programa de Residência Uniprofissional

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04764

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado final de habilitação relativa ao EDITAL Nº 009/2025 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME E COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE VIDEOLAPAROSCOPIA para atender a necessidade da unidade de saúde Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:
Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	08.713.023/0001-55

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.
Albanilma de Souza Silva
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0137/2025

PROCESSO 19.000.000016.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES , DESTINADO A - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-01258-2

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
87,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	13500	13,90	187.650,00
88,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	molho	23904	2,98	71.233,92
89,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	molho	68220	1,30	88.686,00
90,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	756	1,89	1.428,84
91,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	1980	6,81	13.483,80
92,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	31896	4,99	159.161,04
93,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	180	6,50	1.170,00
94,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	2628	3,00	7.884,00
86,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	molho	1440	3,50	5.040,00
95,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	3060	3,50	10.710,00
96,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	68742	2,30	158.106,60
97,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	96444	2,99	288.367,56
98,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	810	1,99	1.611,90
99,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	19980	3,40	67.932,00
100,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	94104	3,48	327.481,92
101,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	17820	2,30	40.986,00
102,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	23490	7,90	185.571,00
103,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	38070	2,49	94.794,30
104,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	126	3,90	491,40
105,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	1044	2,99	3.121,56
106,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	5436	1,89	10.274,04
107,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	684	13,00	8.892,00
108,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	14292	3,29	47.020,68
109,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	684	5,99	4.097,16
110,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	144	3,50	504,00
111,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	3420	4,50	15.390,00
112,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	52920	7,99	422.830,80
113,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	13248	4,50	59.616,00
114,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	61506	3,65	224.496,90
115,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	2736	8,87	24.268,32
116,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Bandeja	49176	22,950	1.128.589,20
117,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	molho	87300	2,830	247.059,00
118,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	6390	15,90	101.601,00
119,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	molho	108	2,65	286,20

120,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	28962	7,49	216.925,38
121,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	molho	50184	3,60	180.662,40
122,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	molho	39726	3,54	140.630,04
123,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	7920	20,95	165.924,00
124,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	molho	24840	2,76	68.558,40
125,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	32004	4,52	144.658,08
126,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	Kg	4644	6,59	30.603,96
127,0	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	molho	1044	3,23	3.372,120
70,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	54000	3,50	189.000,00
71,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	15876	3,50	55.566,00
72,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	130140	3,50	455.490,00
73,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	720	2,00	1.440,00
74,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Bandeja	31878	20,00	637.560,00
75,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	molho	34164	1,80	61.495,20
42,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	3600	5,00	18.000,00
43,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	molho	360	3,00	1.080,00
44,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	14517	14,80	214.851,60
45,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	molho	4176	1,50	6.264,00
46,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	molho	48960	1,70	83.232,00
47,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	900	18,00	16.200,00
48,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	3600	3,50	12.600,00
49,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	7650	4,00	30.600,00
50,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	5400	3,50	18.900,00
51,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	1908	7,00	13.356,00
52,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	8388	3,50	29.358,00
53,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	4050	6,00	24.300,00
54,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	45180	2,50	112.950,00
55,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	139824	3,50	489.384,00
56,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	1890	4,00	7.560,00
57,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	8100	4,00	32.400,00
58,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	114534	3,50	400.869,00
59,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	16632	2,70	44.906,40
60,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	37440	8,00	299.520,00
61,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	62820	3,00	188.460,00
62,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	4554	4,00	18.216,00
63,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	2700	4,00	10.800,00
64,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	4680	3,00	14.040,00
65,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	81	20,00	1.620,00
66,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	8928	3,50	31.248,00
67,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	81	18,00	1.458,00
68,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	1080	5,00	5.400,00
69,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	3600	5,00	18.000,00
76,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	9738	7,00	68.166,00
77,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	molho	36	2,00	72,00
78,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	13698	4,00	54.792,00
79,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	molho	20250	1,80	36.450,00
80,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	molho	7776	2,00	15.552,00
81,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	3870	12,00	46.440,00
82,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	molho	3870	1,90	7.353,00
83,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	10080	3,50	35.280,00
84,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	Kg	2880	4,50	12.960,00
85,0	PEDRO SABINO DA COSTA	27119367000185	molho	225	2,00	450,00
TOTAL:					8.784.810,72	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 21 de Outubro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0138/2025

PROCESSO 19.000.000083.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 175/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS, DESTINADO A - SES E FUNDAC

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	HIGIE-TOPP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTeis LTDA	02120411000146	Un	47812296	0,18	8.606.213,28
2,0	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	30294882000106	Un	193704	0,24	46.488,960
TOTAL:						8.652.702,24

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 22 de Outubro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 114/2025

DATA 16/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01492-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES, CARGA E DESCARGA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADO A POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	ALERTA SERVIÇOS LTDA	04427309000113	R\$ 22.218.511,80
Lote 002	ALERTA SERVIÇOS LTDA	04427309000113	R\$ 11.404.180,20
Lote 003	ALERTA SERVIÇOS LTDA	04427309000113	R\$ 4.808.656,20
Lote 004	PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI	19069415000140	R\$ 3.623.968,80
		VALOR TOTAL	42.055.317,00

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 60 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Novembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 133/2025

DATA 30/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01514-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (DIVERSOS - PARTE 01), DESTINADO A SES, SEAP E CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	12449	NOVE54	WBNJ LICITARN LTDA	43455634000141	Un	33.900	0,090	3.051,000
2.0	51431	ARCELOR MITAL	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Kg	1.080	7,470	8.067,600
3.0	79341	NORCOL A	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	820	35,800	29.356,000
4.0	119452	WORKER	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	2.110	15,930	33.612,300
5.0	34445	AÇO BRAZIL	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14745779000189	Kg	3.320	18,200	60.424,000
6.0	38870	ARCELOR MITAL	MASTEFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11175931000147	Kg	2.020	18,000	36.360,000
7.0	85418	AÇO BRAZIL	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14745779000189	Kg	1.780	14,500	25.810,000
8.0	61374	IV PLAST	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	11.330	0,160	1.812,800
9.0	45697	IV PLAST	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	15.950	0,050	797,500

10.0	53527	SENAPLAST	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	18.200	0,350	6.370,000
11.0	17551	PLASTES ENA	JOSE GADELHA LIMA NETO COMERCIO	43348691000121	Un	16.100	0,110	1.771,000
12.0	91236	SENAPLAST	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	9.100	0,330	3.003,000
13.0	115371	IV PLAST	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	7.650	0,260	1.989,000
14.0	121268	IV PLAST	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	8.130	0,250	2.032,500
15.0	91391	J.FERRAGENS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	2.040	16,000	32.640,000
16.0	90484	PILLER	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	1.720	11,210	19.281,200
17.0	90433	PILLER	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	1.515	25,730	38.980,950
18.0	36029	PILLER	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	1.784	8,490	15.146,160
19.0	38142	PILLER	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	1.694	16,520	27.984,880
20.0	104843	AÇO CEARENSE	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	M	8.439	57,900	488.618,100
21.0	104843	AÇO CEARENSE	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	M	1.369	57,900	79.265,100
22.0	111300	ARCELORMIT	MASTEFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11175931000147	Un	3.420	16,890	57.763,800
23.0	106234	FERTAK	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	2.290	5,500	12.595,000
24.0	89328	THOMPSON	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45740175000173	Un	2.620	5,970	15.641,400
25.0	118441	AÇO CEARENSE	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	M	2.685	49,880	133.927,800
26.0	118441	ARCELORMIT	MASTERTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	54620460000141	M	895	45,000	40.275,000
27.0	108425	AÇO CEARENSE	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	2.588	37,900	98.085,200
28.0	108425	ARCELORMIT	MASTERTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	54620460000141	Kg	862	13,500	11.637,000
29.0	121617	TEKBOND	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	3.062	24,000	73.488,000
30.0	33339	COLAX	JOSE GADELHA LIMA NETO COMERCIO	43348691000121	Kg	863	13,000	11.219,000
31.0	107842	KALA	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	2.675	13,820	36.968,500
32.0	13367	LUBFAST	WBNJ LICITARN LTDA	43455634000141	Un	1.755	7,990	14.022,450
33.0	46895	DUBOM	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	1.400	4,000	5.600,000
34.0	124675	PERFILARCO	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	2.710	7,790	21.110,900
35.0	121119	BRASFORT	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	762	109,000	83.058,000
36.0	121119	BRASFORT	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	253	109,000	27.577,000
37.0	104836	ARCELORMIT	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	3.315	7,890	26.155,350
VALOR TOTAL								1.585.497,490

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Novembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 184/2025

DATA 27/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-02239-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE CAMARIM E COQUETEL, DESTINADO A FUNESC e SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	T K DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO E SERVICOS	23525290000192	R\$ 387.400,00
Lote 002	FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA	35474697000117	R\$ 44.864,90
Lote 003	FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA	35474697000117	R\$ 48.964,90
VALOR TOTAL			481.229,80

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 021/2025

DATA: 23/10/2025
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00333-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECCÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊS NASCIDOS EM MATERNIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DA PARAÍBA, UTILIZANDO MÃO DE OBRA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE QUE PARTICIPAM DO PROJETO DE REINserÇÃO SOCIAL DE MALHARIAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
7.0	15431	Bonfio	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Pct	112,00	43,29	4.848,48
12.0	120497	Papi	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	52,00	490,00	25.480,00
VALOR TOTAL							30.328,48	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Novembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 119/2025

DATA 15/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01411-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (GEAF), COM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE FORNECIMENTO PELO ESTADO DA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	64384	SUN PHARMA CEUTICS	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Comp	330.000	4,000	1.320.000,000
2.0	83015	CELLTRION	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	frasco-amp	2.550	1.200,000	3.060.000,000
3.0	83016	ABEVMY 100MG	SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	10269296000102	frasco-amp	3.225	243,000	783.675,000
4.0	60090	PROLIA	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10586940000168	Ser	5.250	654,800	3.437.700,000
5.0	82600	NOVO NORDISK	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650002502	Tubete 3ML	90.000	28,880	2.599.200,000
6.0	81022	GAN & LEE	BIOMM S/A	04752991000110	caneta	330.000	22,650	7.474.500,000
7.0	80381	RITUXIMABE	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	61286647001007	frasco-amp	1.350	170,000	229.500,000
8.0	80382	RITUXIMABE	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	61286647001007	frasco-amp	1.050	719,900	755.895,000
9.0	83889	NOVARTIS PHARMA STEIN AG	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	SACHE 1 Un	7.650	12,890	98.608,500

10.0	83279	BAYER	BAYER S.A.	18459628009767	Comp	18.000	9,600	172.800,000
11.0	83655	SUN PHARMA CEUTICS	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Cap	8.400	10,000	84.000,000
12.0	83654	SUN PHARMA CEUTICS	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	CAP	4.200	3,800	15.960,000
13.0	83653	SUN PHARMA CEUTICS	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Cap	4.200	4,500	18.900,000
14.0	81195	GENÉRICO	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	72.000	0,440	31.680,000
15.0	81551	SUN PHARMA CEUTICS	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Cap	8.250	24,000	198.000,000
16.0	81550	SUN PHARMA CEUTICS	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Cap	5.250	12,000	63.000,000
17.0	81549	SUN PHARMA CEUTICS	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Cap	1.050	7,000	7.350,000
18.0	83300	Sondelbay Accord	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64171697000499	Tubete 2,4ML	5.550	1.090,000	6.049.500,000
20.0	81964	SANOFI	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12882932000275	Fr-Amp	8	1.953,440	15.627,520
VALOR TOTAL							26.415.896,020	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0057/2025
PROCESSO 19.000.000101.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA:A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE:25-00113-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
20,0	HALEXISTARINDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	BOLSA /FR	51400	6,00	308.400,00
5,0	CENTROESPECIALIZADOEM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - CENEP LTDA	01687725000162	frasco- amp	80600	11,50	926.900,00
13,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	314900	4,20	1.322.580,00
14,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	286600	3,99	1.143.534,00
15,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	153900	7,68	1.181.952,00
16,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	75800	13,00	985.400,00
19,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	40800	6,89	281.112,00
29,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	376000	14,68	5.519.680,00
30,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	138900	10,64	1.477.896,00
39,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	288400	4,48	1.292.032,00
28,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr/Bols	22900	13,50	309.150,00
34,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco- amp	115800	9,80	1.134.840,00
37,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco- amp	52700	34,00	1.791.800,00
31,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA /FR	8600	13,72	117.992,00
21,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA /FR	141900	11,11	1.576.509,00
9,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco- amp	123300	5,40	665.820,00
18,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr-Amp	18900	8,93	168.777,00
23,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	490800	2,67	1.310.436,00
27,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr/Bols	88300	7,20	635.760,00
32,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	frasco- amp	404000	3,96	1.599.840,00
6,0	NORDPRODUTOSEMSAUDE LTDA	35753111000153	Fr-Amp	1800	3,69	6.642,00
1,0	NORDPRODUTOSEMSAUDE LTDA	35753111000153	Amp	104800	3,71	388.808,00
3,0	NORDPRODUTOSEMSAUDE LTDA	35753111000153	frasco- amp	100000	4,45	445.000,00
12,0	DF MEDICAL LTDA	44656846000150	Fr-Amp	7200	6,22	44.784,00

7,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOSFARMA-CEUTICOS LTDA	44734671002286	frasco- amp	8000	11,80	94.400,00
17,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOSFARMA-CEUTICOS LTDA	44734671002286	frasco- amp	666200	3,88	2.584.856,00
38,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOSFARMA-CEUTICOS LTDA	44734671002286	frasco- amp	500	49,00	24.500,00
36,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOSFARMA-CEUTICOS LTDA	44734671002286	frasco- amp	19000	39,90	758.100,00
22,0	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO-BERGAMO LTDA	61282661000141	frasco- amp	17600	23,63	415.888,00
24,0	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64171697000499	Fr-Amp	1400	100,00	140.000,00
TOTAL:						28.653.388,00

João Pessoa, 19 de Maio de 2025
CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:0122/2025
PROCESSO 19.000.000109.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2024
OBJETO:REGISTRODEPREÇOPARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,SISTEMA DIGESTÓRIO.,DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA:AVALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1(UM)ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NODIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA -DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE:24-02142-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
26,0	HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	BOLSA /FR	1100	31,28	34.408,00
32,0	HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	Amp	159900	0,54	86.346,00
21,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Fr	7600	5,66	43.016,00
10,0	PHARMA PLUS LTDA	03817043000152	Comp	3900	0,35	1.365,00
19,0	FARMA-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Amp	177600	0,90	159.840,00
40,0	FARMA-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr	22300	2,85	63.555,00
48,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Bis	3200	5,24	16.768,00
16,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp.	9400	0,64	6.016,00
14,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr	6000	9,00	54.000,00
1,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	4900	0,62	3.038,00
2,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	4100	1,19	4.879,00
6,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	3400	0,21	714,00
28,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	10600	0,10	1.060,00
30,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	17400	0,06	1.044,00
31,0	DROGA FONTELTA	08778201000126	Fr	2100	1,476	3.099,60
36,0	DROGA FONTELTA	08778201000126	frasco- amp	415500	7,664	3.184.392,00
39,0	DROGA FONTELTA	08778201000126	Comp.	10500	0,299	3.139,50
46,0	DROGA FONTELTA	08778201000126	Comp.	100800	0,12	12.096,00
47,0	DROGA FONTELTA	08778201000126	Fr	143300	1,56	223.548,00
17,0	DROGA FONTELTA	08778201000126	Comp.	23100	0,248	5.728,80
7,0	DROGA FONTELTA	08778201000126	Fr	9900	2,20	21.780,00
8,0	DROGA FONTELTA	08778201000126	Amp	397600	1,23	489.048,00
12,0	DROGA FONTELTA	08778201000126	Comp.	1500	0,747	1.120,50
15,0	CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTO PRODUTOS- PIT LTDA	12418191000195	Comp.	14100	0,10	1.410,00
38,0	CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTO PRODUTOS- PIT LTDA	12418191000195	Amp	416300	0,94	391.322,00
29,0	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12882932000275	Fr/Bols a	18500	6,58	121.730,00
20,0	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA	17174657000844	Amp	417000	1,14	475.380,00
9,0	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA	17174657000844	Amp	117700	0,88	103.576,00
41,0	NORD PRODUTOS E SAÚDE LTDA	35753111000153	Fr-Amp	110200	6,87	757.074,00
35,0	LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	44291264000117	Cap	221000	0,25	55.250,00
37,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	707000	0,92	650.440,00
22,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	47300	5,25	248.325,00
TOTAL:						7.224.508,40

João Pessoa, 22 de Setembro de 2025
CARLOS TIBERIO LIMEIRAS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2025
PROCESSO Nº 19.000.000076.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, destinado à **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **18/11/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90197/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02360-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04209-5
Nº do Contrato 0171/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ESPEDITA BEZERRA LIMA
Valor Original do Contrato 300.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ANEXO II DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, EM JOÃO PESSOA/PB - SITUADO À RUA RODRIGUES CHAVES, Nº 390, BAIRRO TRINCHEIRAS, JOÃO PESSOA-PB
Valor do aditivo 51.516,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 22/11/2023 A 21/11/2026
Data da assinatura do aditivo 30/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 600.000,00
Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO
Nº SES – PRC – 2024/21536
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DO PROJETO AMAR, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR.
RECORRENTE: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do RECURSO interposto pela empresa KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., em que decidiu pelo seu conhecimento e **julgou-o PROCEDENTE**, reformando a decisão que a desclassificou do certame.Determinando, portanto, a reintegração da recorrente ao certame, com a convocação da Subcomissão Técnica para recebimento dos invólucros n.º 01 das três empresas licitantes, para iniciar a análise dos documentos apresentados em igualdade de condições entre as licitantes, prosseguindo-se regularmente com as etapas subsequentes da licitação.Consultas com a Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR no HORÁRIO das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 99164-0314 ou pelo e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.
João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES/PB
MATRÍCULA Nº. 192.926-0

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80094-9
Nº do Instrumento 0001/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente ASSOC. DE PREVENÇÃO A AIDS- JOÃO PESSOA
Valor Original do Instrumento 25.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO ATÉ 31/12/2025.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 21/3/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 31/10/2025
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0811/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADO:SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº.45.956.114/0001-48
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
VIGÊNCIA: 29/12/2025
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 021194
VALOR GLOBAL:R\$ 78.860,69 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DEPROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, NO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE-PB, AGOSTO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/32280.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 407/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMADOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado:MULTIGRAFICA EDITORA LTDA
CNPJ: 13.577.092/0001-19
Data da Assinatura:03.11.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva:21762
Valor Global: R\$4.737,27 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,REFERENTE AO MÊS DESETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3067/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 406/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMADOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MULTIGRAFICA EDITORA LTDA
CNPJ: 13.577.092/0001-19
Data da Assinatura: 03.11.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 21758
Valor Global: R\$ 30.288,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-DENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO,REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3066/2025.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.005615.2025
REGISTRO NA CGE: 25-02472-4

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 98668-2888, no dia 24/11/2025, às 09h00, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, para AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 031/2025, a fim de atender as necessidades do Órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/

ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <https://centralde-compras.pb.gov.br>, bem como no <https://www.gov.br/compras>.

João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2025.
CRISTHIANE CALOCA HUSEIN
MATRÍCULA 168.514-7
PREGOEIRA – SEAP/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80959-4
Nº do Instrumento 0190/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGDS
Valor Original do Instrumento 2.931.500,40
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0190/2024 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ DEZEMBRO DE 2025.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 6/11/2024 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 31/10/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
ESPÉCIE:TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO
PARTES:GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A COTRAMARE COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MATERIAL RECICLAVEL LTDA.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TOMBAMENTO
01	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467392
02	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467393

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025
SIGNITÁRIOS:YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DE-SENVOLVIMENTO HUMANO / LUCICLEIDE HENRIQUE DO NASCIMENTO–COTRAMARE COOP DOS TRABALHADORES DE MATERIAIS RECICLAVEL LTDA.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 305/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0446/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor da pessoa jurídica 61.131.632 PHELIPE CALDAS PONTES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 61.131.632/0001-89, referente à contratação do Jornalista e Pesquisador Phelipe Caldas Pontes Carvalho, para realização de um estudo técnico sobre a história do futebol de João Pessoa, que será a base para a curadoria de uma nova exposição no Museu da Cidade de João Pessoa, a ser entregue no dia de 31 de outubro de 2025, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03516.
João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 290/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0431/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor da pessoa jurídica 35.212.958 ALINE CARDOSO SANTOS, inscrita no CNPJ nº 35.212.958/0001-20, referente à participação da Escritora Aline Cardoso Santos, como debatedora na Mesa 1, intitulada, "A língua como território de cidadania: a língua que nos (re)inventa", no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, no dia 28 de novembro de 2025, na Igreja São Bento, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03191.
João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA



Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº38/2025
REGISTRO Nº 25-02441-8

OBJETO:Obra de Implantação, Pavimentação e sinalização do Acesso ao Distrito Coronel Maia, com extensão de 4,90 Km. Valor Estimado R\$ 8.360.686,49.Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 18de novembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrência-eletronica-no-38-2025>e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br
João Pessoa, 03 de novembrode 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 068/2025
REGISTRO Nº 25-02457-6

OBJETO: REFORMA DO AUDITÓRIO CENTRO ADMINISTRATIVO JOÃO PESSOA - PB. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 19 de novembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.
João Pessoa, 03 de novembro de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-02222-4
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 056/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa INVIAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 30.566.555/0001-66, para a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE – PB, no valor global de R\$ 8.038.310,76 (OITO MILHÕES, TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Processo PBD OC n° SUP-PRC-2025/03014.

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.
ENGª LUIZ BARRETO RABELO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 25-19622-0
Nº do Contrato: 00046/2025
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Objeto: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO) – NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM PATOS – PB.
Valor (Original): R\$ 1.954.762,21
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/10/2025 a 12/09/2026
Data da assinatura: 17/10/2025
Gestor Contrato: Gabriel Xavier da Silva Soares - 7709552
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03888-4
Nº do Contrato 0100/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
Valor Original do Contrato 161.419,92
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COMO TAMBÉM, ALTERAÇÃO DO VALOR POR SE TRATAR DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.
Valor do aditivo 263.264,16
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/10/2022 A 6/10/2026
Data da assinatura do aditivo 2/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 548.298,00
Gestor do Contrato ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 7704674
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04253-2
Nº do Contrato 0110/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 3.824.793,14
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 12/1/2026
Data da assinatura do aditivo 29/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.132.535,91
Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 7707126
ENGº LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS Nº 0053/2025, 0054/2025, 0055/2025 E 0056/2025
COMPRA DIRETA 014/2025
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/02568

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Tipo: Menor PreçoUnitário
ValorTotal:R\$ 16.564,02(dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatorreais e dois centavos).
Respalado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Complementar Nº 243/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratarasempresas COMERCIAL MEDEIROS LTDACNPJ 04.654.716/0001-63, CRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ 09.033.742/0003-50, HC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 20.873.342/0001-23 E SMART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 34.387.726/0001-40, objetivando a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência, para atender às necessidades da CEHAP.
Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 31 de outubrode 2025.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.02064.2025
PROCESSO PBD OC Nº CHP-PRC-2025/02064
REGISTRO NA CGE Nº 25-01931-7

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção da sede da Gerência Regional da Cehap, no município de Campina Grande-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 009/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa:MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 50.509.651/0001-80, com proposta final no valor de R\$ 1.698.858,82(um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), vencedora do presente certame.
João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01834.2025
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2025/01834
REGISTRO NA CGE Nº 25-01951-6

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a RECURSAÇÃO / INTERVENÇÃO EM CASARÃO - CASA DE APOIO AO ARTISTA – HABITART, praça Antenor Navarro–Varadouro, no município de João Pessoa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 009/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa: MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 50.509.651/0001-80, com proposta final no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), vencedora do presente certame. João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

TERMS OF PARTNERSHIP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EXTRACT OF THE TERM OF PARTNERSHIP SIGNED BETWEEN CEHAP AND THE ASSOCIATION OF THE DWELLERS OF THE EYE OF WATER OF CAPIM.

Município: Sousa/PB

Processo: CHP-PRC-2025/02185

OBJETO: Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 01 (UMA) cisterna, para a unidade habitacional, em construção no Projeto de Assentamento JATOBÁ, no Município de Sousa/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2024; Processo SEI 5400.028.273/2024-23, com extrato publicado no DOU, na seção 3, de 28 de fevereiro de 2024, através da solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural - NIR, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02185.

VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

VALOR: R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DE CAPIM

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRACT OF THE TERM OF PARTNERSHIP SIGNED BETWEEN CEHAP AND THE ASSOCIATION OF THE DWELLERS OF THE EYE OF WATER OF CAPIM.

Município: Barra de Santa Rosa/PB

Processo: CHP-PRC-2025/02161

OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 12 (DOZE) cisternas, para a unidade habitacional, no Projeto de Assentamento Zumbi dos Palmares, no município de Barra de Sta. Rosa/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica; Processo SEI 5400.041.526/2021-10, com extrato publicado no DOU, na seção 3, de 3 de fevereiro de 2024, através da solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural - NIR, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02161.

VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

VALOR: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DE CAPIM

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRACT OF THE TERM OF PARTNERSHIP SIGNED BETWEEN CEHAP AND THE ASSOCIATION OF THE DWELLERS OF THE EYE OF WATER OF CAPIM.

Município: Sapé/PB

Processo: CHP-PRC-2025/02168

OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 16 (DEZESSEIS) cisternas, para a unidade habitacional, em construção no Projeto de Assentamento SANTA HELENA, no Município de Sapé/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2024; Processo SEI 5400.024.833/2024-71, com extrato publicado no DOU, na seção 3, de 28 de fevereiro de 2024, por meio da solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural NIR à CEHAP, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02168.

VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

VALOR: R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DE CAPIM

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRACT OF THE TERM OF PARTNERSHIP SIGNED BETWEEN CEHAP AND THE ASSOCIATION OF THE DWELLERS OF THE EYE OF WATER OF CAPIM.

Município: Sousa/PB

Processo: CHP-PRC-2025/02185

OBJETO: Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 01 (UMA) cisterna, para a unidade habitacional, em construção no Projeto de Assentamento JATOBÁ, no Município de Sousa/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2024; Processo SEI 5400.028.273/2024-23, com extrato publicado no DOU, na seção 3, de 28 de fevereiro de 2024, através da solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural - NIR, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02185.

VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

VALOR: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DE CAPIM

João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRACT OF THE TERM OF PARTNERSHIP SIGNED BETWEEN CEHAP AND THE ASSOCIATION OF THE DWELLERS OF THE EYE OF WATER OF CAPIM.

Município: Capim/PB

Processo: CHP-PRC-2025/02164

OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 06 (seis) cisternas, para a unidade habitacional, em construção no Projeto de Assentamento MANOEL BENTO, no Município de Capim/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica; Processo SEI 5400.059.315/2024-78, com extrato publicado no DOU, na seção 3, de 28 de fevereiro de 2024, através da solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural - NIR, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02164.

VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

VALOR: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DE CAPIM

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRACT OF THE TERM OF PARTNERSHIP SIGNED BETWEEN CEHAP AND THE ASSOCIATION OF THE DWELLERS OF THE EYE OF WATER OF CAPIM.

Município: São Domingos de Pombal/PB

Processo: CHP-PRC-2025/02272.

OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 05 (CINCO) cisternas, para a unidade habitacional, em construção no Projeto de Assentamento Nova Vitória, no Município de São Domingos de Pombal/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica; Processo SEI 54000.036.842/2024 12, com extrato publicado no Diário Oficial da União, na seção 3, do dia 28 de fevereiro de 2024, conforme Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02272.

VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

VALOR: R\$51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DE CAPIM

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRACT OF THE TERM OF PARTNERSHIP SIGNED BETWEEN CEHAP AND THE ASSOCIATION OF THE DWELLERS OF THE EYE OF WATER OF CAPIM.

Município: Sousa/PB

Processo: CHP-PRC-2025/02169

OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 01 (UMA) cisterna, para a unidade habitacional, em construção no Projeto de Assentamento, FLORESTA, no Município de Sousa/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica; Processo SEI 5400.028.258/2024-85, com extrato publicado no DOU, na seção 3, de 28 de fevereiro de 2024, por meio da solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural NIR à CEHAP, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02169.

VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

VALOR: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DE CAPIM

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRACT OF THE TERM OF PARTNERSHIP SIGNED BETWEEN CEHAP AND THE ASSOCIATION OF THE DWELLERS OF THE EYE OF WATER OF CAPIM.

Município: Condado/PB

Processo: CHP-PRC-2025/02166

OBJETO: Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização



de aporte financeiro para a construção de 13 (treze) cisternas, para a unidade habitacional, em construção no Projeto de Assentamento NOVA CONQUISTA I, no Município de Condado/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2024; Processo SEI 5400.041.525/2021-67, com extrato publicado no DOU, na seção 3, de 28 de fevereiro de 2024, por meio da solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural – NIR à CEHAP, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02166.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026
DATA DA ASSINATURA:31/10/2025
VALOR: R\$ 133.900,00(cento e trinta e três mil e novecentos reais)
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D’ÁGUA DE CAPIM
João Pessoa, 31 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 022/2025 FIRMADO ENTRE A CEHAP E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D’ÁGUA DE CAPIM.
Município: Pilar/PB
Processo: CHP-PRC-2025/02167
OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pelaCompanhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 29 (VINTE E NOVE) cisternas, para a unidade habitacional, em construção no Projeto de Assentamento NOVA CONQUISTA, no Município de Pilar/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica; Processo SEI 5400.028.273/2024-23, com extrato publicado no DOU, na seção 3, de 28 de fevereiro de 2024, por meio da solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural NIR à CEHAP, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02167.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026
DATA DA ASSINATURA:31/10/2025
VALOR: R\$ 298.700,00(duzentos e noventa e oito mil e setecentos reais)
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D’ÁGUA DE CAPIM
João Pessoa, 31 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 020/2025 FIRMADO ENTRE A CEHAP E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D’ÁGUA DE CAPIM.
Município: Monteiro/PB
Processo: CHP-PRC-2025/02186
OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pelaCompanhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 19 (dezenove) cisternas, para a unidade habitacional, no Projeto de Assentamento Xique - Xique, no município de Monteiro/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2024; Processo SEI 5400.041.526/2023-63, com extrato publicado no DOU, na seção 3, de 28 de fevereiro de 2024, por meio de solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural NIR a CEHAP, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02186.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
VALOR: R\$ 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais)
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D’ÁGUA DE CAPIM
João Pessoa, 31 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 014/2025 FIRMADO ENTRE A CEHAP E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D’ÁGUA DE CAPIM.
Município: São José de Lagoa Tapada/PB
Processo: CHP-PRC-2025/02189
OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pelaCompanhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 06 (seis) cisternas, para a unidade habitacional, em construção no Projeto Assentamento MORADA NOVA, no Município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2024; Processo SEI 5400.041.526/2023-63, com extrato publicado no DOU, na seção 3, de 28 de fevereiro de 2024, por meio de solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural - NIR, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02189.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026
DATA DA ASSINATURA:31/10/2025
VALOR: R\$ 61.800,00(sessenta e um mil e oitocentos reais)
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D’ÁGUA DE CAPIM
João Pessoa, 31 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 008/2025 FIRMADO ENTRE A CEHAPE O NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL- NIR.
Município: Santa Terezinha/PB
Processo: CHP-PRC-2025/02122.
OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 15 (quinze) cisternas, para a unidade habitacional, no Projeto de Assentamento NEGÓ FUBA, no município de Santa Terezinha/PB, conforme Termo de Parceria Técnica firmada com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA; Processo SEI

54000.059409/2024-47 com extrato publicado no Diário Oficial da União na Seção 3 do dia 12 de março de 2024, por meio de solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural NIR a CEHAP, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02122.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
VALOR: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
ENTIDADE: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL
João Pessoa, 31 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 010/2025 FIRMADO ENTRE A CEHAPE O NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL- NIR.
Município: São José de Espinharas/PB
Processo: CHP-PRC-2025/02121.
OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 26 (vinte e seis) cisternas, para a unidade habitacional, no Projeto de Assentamento MARIA DA PAZ, no município de São José de Espinharas/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA; Processo SEI 54000.057176/2024-48 com extrato publicado no Diário Oficial da União na Seção 3 do dia 12 de março de 2024, por meio de solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural - NIR, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02121.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
VALOR: R\$ 267.800,00(duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)
ENTIDADE: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL
João Pessoa, 31 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 007/2025 FIRMADO ENTRE A CEHAPE O NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL- NIR.
Município: Boa Vista/PB
Processo: CHP-PRC-2025/02120.
OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 05 (CINCO) cisternas, para a unidade habitacional, no Projeto de Assentamento JOSÉ JOVEM, no município de Boa Vista/PB, conforme Termo de Parceria Técnica firmada com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA; Processo SEI 54000.006075/2024-17 com extrato publicado no Diário Oficial da União na Seção 3 do dia 12 de março de 2024, por meio de solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural NIR à CEHAP, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02120.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)
ENTIDADE: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL
João Pessoa, 31 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 009/2025 FIRMADO ENTRE A CEHAPE O NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL- NIR.
Município: Santa Terezinha/PB
Processo: CHP-PRC-2025/02118.
OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 19 (DEZENOVE) cisternas, para a unidade habitacional, no Projeto de Assentamento DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no município de Santa Terezinha/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA; Processo SEI 54000.006075/2024-17 com extrato publicado no Diário Oficial da União na Seção 3 do dia 12 de março de 2024, por meio de solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural NIR a CEHAP, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02118.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
VALOR: R\$ 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais)
ENTIDADE: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL
João Pessoa, 31 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 021/2025 FIRMADO ENTRE A CEHAP E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D’ÁGUA DE CAPIM.
Município: Salgadinho/PB
Processo: CHP-PRC-2025/02191
OBJETO: O Termo de Parceria tem por objeto a contrapartida do patrocínio ofertado pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP à Organização da Sociedade Civil, através da disponibilização de aporte financeiro para a construção de 15 (QUINZE) cisternas, para a unidade habitacional, em construção no Projeto de Assentamento, JOSÉ JORDIVAN, no Município de Salgadinho/PB, conforme Termo de Parceria Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, firmado através do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2024; Processo SEI 5400.041.330/2021-17, com extrato publicado no DOU, na seção 3, de 28 de fevereiro de 2024, por meio da solicitação enviada pelo Núcleo de Integração Rural NIR à CEHAP, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexado aos autos processo administrativo nº CHP-PRC-2025/02191.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 até 30/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

VALOR: R\$ 154.500 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DE CAPIM
João Pessoa, 31 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0035/2022
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA –DETRAN/PB.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
BANCO SANTANDERS/A.
OBJETO: ADESÃO AOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2022 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ, E O BANCO SANTANDERS/A - PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEARRECADAÇODAS RECEITAS ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃOTRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS.
VIGÊNCIA: 19/12/2025 A 18/12/2026
DATA DA ASSINATURA:27 DE OUTUBRO DE 2025.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 337/2025
Contrato Nº: 0354/2025
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para demolição do reservatório de distribuição de água, R-35 - Bairro das Indústrias, com demanda prevista no planejamento 2025 de nº OCE.015/2025, TAG nº LLA018.RS00120, ocorrência LI25 -027078 a ser prestado no município de João Pessoa/PB. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/28635
Valor: R\$ 98.041,73 (noventa e oito mil quarenta e um reais e setenta e três centavos)
Vigência: 03/11/2025 a 03/03/2026
Data da Assinatura: 03/11/2025
Gestor do Contrato: Sr. Adalberto Aragão de Albuquerque, matrícula nº 2522-4.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0231/2024
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Contrato Nº: 0309//2024
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA COUTO
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 01/11/2025 e término em 31/10/2026, consoante justificativa técnica, identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2025/33228.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do presente CONTRATO no Percentual de 2,032559% (dois vírgula zero três dois cinco cinco nove por cento), conforme Índice IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) FGV, passando a vigor o valor mensal de R\$ 459,15 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), evidenciado no Relatório de Reajuste.
O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 5.509,80 (cinco mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos), referente a prorrogação nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: 01/11/2025 à 31/10/2026
Data da Assinatura: 30/10/2025
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0223/2021
Termo Aditivo: 4º (QUARTO)
Contrato Nº: 0251/2021
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): FRANCISCO MARIANO SOBRINHO
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 30/10/2025 e término em 29/10/2026, consoante justificativa técnica, identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2025/33231.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do presente CONTRATO no Percentual de 2,032559% (dois vírgula zero três dois cinco cinco nove por cento), conforme Índice IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) FGV, passando a vigor o valor mensal de R\$ 286,18 (duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), evidenciado no Relatório de Reajuste.

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 3.434,16 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), referente a prorrogação nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: 30/10/2025 à 29/10/2026
Data da Assinatura: 29/10/2025
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0235/2024
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Contrato Nº: 0310/2024
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): AILTON FÉLIX DE OLIVEIRA
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 31/10/2025 e término em 30/10/2026, consoante justificativa técnica, identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2025/33238.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do presente CONTRATO no Percentual de 0,862054% (zero vírgula oito seis dois zero cinco quatro por cento), conforme Índice IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) FGV, passando a vigor o valor mensal de R\$ 297,54 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), evidenciado no Relatório de Reajuste.
O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 3.570,48 (três mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), referente a prorrogação nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: 31/10/2025 à 30/10/2026
Data da Assinatura: 30/10/2025
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02461-2
Nº do Contrato 0347/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB JEL, LISO – COR OCRE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10842 E CGP-PRC-2025/40256.
Valor 303.840,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/10/2025 A 29/10/2026
Data da assinatura 29/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 303.840,00
Gestor do Contrato JOSE ROMERO DA SILVA - Mat.: 9.337-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02460-4
Nº do Contrato 0346/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB JEL, LISO – COR OCRE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10842 E CGP-PRC-2025/40282.
Valor 303.840,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/10/2025 A 20/10/2026
Data da assinatura 29/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 303.840,00
Gestor do Contrato ANA CLARA LIMA NEVES - Mat.: 9.789-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00281-3
Nº do Contrato 0037/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 315.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/11/2025 E TÉRMINO EM 04/01/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/44563. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 3/2/2025 A 4/1/2026
Data da assinatura do aditivo 31/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 393.648,46
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 570, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01906FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 248/2025,em favordo(a) artista/grupo,“ERICK JAY”, através da pessoa jurídica, THIAGO PALEARI VENIAL ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 18.656.838/0001-01. O valor total da contratação éde R\$ 9.000,00(Nove mil reais), Trata-se de contratação doartista do(a), “ERICK JAY”, para apresentação artística dentro da programação do Circuito HipHop Paraíba, na cidade de João Pessoa/PB, de 06 a 09 de novembro de 2025, às 19:00 horas. Publique-se,

João Pessoa – PB, em 03 de novembro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 575, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01902FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 249/2025,em favordo(a) artista/grupo,“Aurora Caballero”, através da pessoa jurídica, ALLAN TANIOKA YZUMI-ZAWA 40585742839, inscrita no CNPJ nº 26.911.758/0001-75. O valor total da contratação éde R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), Trata-se de contratação doartista do(a), “Aurora Caballero”, para elaboração do texto curatorial e curadoria da exposição de Aurora Caballero, artista selecionada no Edital 001/2025 da Funesc. Publique-se

João Pessoa – PB, em 03 de novembro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 573, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01920FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 250/2025,em favordo(a) artista/grupo, ALICE CAVALCANTE DE ANDRADE, através da pessoa jurídica, MATEUS DE SOUSAMELO 07272981350, CNPJ: 33.322.752/0001-28 O valor total da contratação éde R\$ 1.500,00(Mil e quinhentos reais), Trata-se de contratação doartista do(a) produtora local, “Alice Cavalcante de Andrade”, para realizar produção localna etapa de João Pessoa-PB, do Circuito Hip-Hop Paraíba 2025 no Espaço Cultural José Lins do Rego, de 06 a 09/11/2025,como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se

João Pessoa – PB, em 03 de novembro de 25de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 008/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2025/00971, objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL RS
01	114058	Thomas José Beltrão de Araújo Albuquerque	19.918.905/0001-73	UN	01	652,50	652,50
02	112471	Thomas José Beltrão de Araújo Albuquerque	19.918.905/0001-73	UN	02	3.584,00	7.168,00
03	102694	Thomas José Beltrão de Araújo Albuquerque	19.918.905/0001-73	UN	05	466,90	2.334,50
04	100589	Thomas José Beltrão de Araújo Albuquerque	19.918.905/0001-73	UN	11	166,75	1.834,25
05	31708	BRILT Comércio e ServiçosLtda	11.118.769/0001-25	UN	01	7.998,00	9.998,00
06	135507	Roberto Pessoa Comercio eServicosLtda	51.174.387/0001-33	UN	01	4.556,25	4.556,25

07	122381	Thomas José Beltrão de Araújo Albuquerque	19.918.905/0001-73	UN	05	2.304,00	11.520,00
TOTAL		36.063,50					

João Pessoa, 03 de Novembro de 2025.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES - CNPJ/CPF Nº: 08.680.158/0010-52, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2934/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para Coleta e transporte de resíduos de saúde (grupo A, B, C e D). Realizando o transporte com o veículo de placa: RHJ4I72., em JABOATAO DOS GUARARAPES - PB - Processo: 2024-005959/TEC/LTE-0268

Marcondes Augusto de Oliveira - CNPJ/CPF Nº: 00.976.147/0003-83, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2945/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por caminhões do tipo tração trator e semi-reboque de placas: NNJ-9F16, NNJ-9F46, NNO-3717, NNO-3777, OJZ-2455, OWE-3699, MXU-5484, MYN-9074, OKC-6741, OKC-1193, OKC-0435, SSV-2A40, STL-4G20, RQK-9B13, RQK-6H43, RQK-9B23, RQK-9B33, MXU-5874, MYN-9094., em CABEDELO - PB - Processo: 2024-005235/TEC/LTE-0229

RIO ALTO UFV STL XI SPE LTDA - CNPJ/CPF Nº: 40.587.022/0001-14, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº C0036/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para Instalação da Usina Fotovoltaica - UFV Santa Luzia STL XI, com Potência de 50MW e respectivos equipamentos associados em área de 89,86 hectares, localizada nos imóveis rurais denominados Arraial, Canaã e Promissão - Zona Rural do município de Santa Luzia/PB., em SANTA LUZIA - PB - Processo: 2022-004613/TEC/LI-8739

ANDRE LUIZ SALGADO - CNPJ/CPF Nº: 43.979.572/0001-77, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2943/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para Parque Eólico Serra do Seridó XIV, com 06 Aerogeradores de Potência Nominal unitária de 5,8 MW, totalizando uma potência de 34,8 MW, Torre Anemométrica TA-SS XIV e respectivos equipamentos associados, em uma área total de 23,00 hectares, localizada na Faz. Ipueiras, Faz. Ipoeiras Do Norte, Sítio Quixabeira e Sítio Albino - Zona Rural dos Municípios de Junco Do Seridó/PB e Santa Luzia/PB., em JUNCO DO SERIDO - PB - Processo: 2025-002066/TEC/RLO-0286

MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - CNPJ/CPF Nº: 08.924.011/0001-70, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 2946/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para Construção do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), com área total de 259,51 m², adotando como sistema de esgotamento sanitário fossa séptica e sumidouro., em MONTE HOREBE - PB - Processo: 2025-001130/TEC/LO-0179

FRANCISCO SILVINO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 13.579.918/0001-89, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2936/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para Instalação de um tanque bipartido (10/10) totalizando 20 m³, ampliação da ilha de abastecimento, instalação de uma bomba de abastecimento dupla, reforma do piso de concreto e instalação de canaletas de drenagem para SAO - Área: 312,64 m² - Sistema de Esgoto: Tanque séptico e sumidouro., em MATO GROSSO - PB - Processo: 2025-004263/TEC/LAO-0053

SILVANA CAVALCANTI CAMPOS MESQUITA - CNPJ/CPF Nº: 18.778.801/0001-48, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2935/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para Cemitério para animais de pequeno porte com 2.274 jazigos. O empreendimento possui área total de 2967,19 m² e área construída de 160,00 m². O abastecimento de água é fornecido por caixa d'água comunitária do município de Conde/PB, enquanto os efluentes líquidos domésticos são direcionados ao sistema de fossa séptica e sumidouro., em CONDE - PB - Processo: 2025-003562/TEC/LAO-0046

ARNALDO LOPES FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 28.390.650/0003-71, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2937/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de 02 (dois) tanques subterrâneos bipartidos (7,5/7,5 m³) com capacidade de 15.000 litros, cada. Esgotamento sanitário ligado à rede coletora do Município de Princesa Isabel. Área construída de 700,00 m²., em PRINCESA ISABEL - PB - Processo: 2025-005468/TEC/RLO-0535

DOMITILA DO CARMO SILVA - CNPJ/CPF Nº: 17.102.178/0001-46, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2949/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para Restaurante/bar com uso de som mecânico e ou/ música ao vivo. Com uma área construída de 262,09 m², conta com abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário ligado à CAGEPA., em CATOLE DO ROCHA - PB - Processo: 2025-007039/TEC/RLO-0656

FAGNER GOMES BORBA OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 05.205.028/0001-89, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 2947/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO PARAÍBA, COM USO DE DRAGA, COM UM SETOR EFETIVO DE EXTRAÇÃO DE 4,38 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.124/1999 COM ÁREA TOTAL DE 39,6 HECTARES, SOB REGIME

DE EXPLORAÇÃO MINERAL DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM A PORTARIA DE LAVRA Nº 295/2025., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2025-006741/TEC/LO-0174

EDIVAM HENRIQUE DA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 044.834.264-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2941/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO, COM ÁREA TOTAL DE 17,00 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.031/2025 E SETOR EFETIVO DE EXTRAÇÃO POSSUINDO 4,4034 HECTARES, SOB O REGIME DE LICENCIAMENTO, SEM USO DE DRAGA., em AREIA DE BARAUNAS - PB - **Processo:** 2025-008674/TEC/LO-0210

Maria de Fátima Silva Soares - CNPJ/CPF Nº: 08.592.172/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2942/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para Fabricação de esquadrias de madeira e móveis projetados, com 1.550,60 m² de área construída e 2.328,37 m² de área total, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA)., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-008792/TEC/RLO-0788

ANTÔNIO REGINALDO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 01.196.411/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2944/2025, em João Pessoa 20 de outubro de 2025, para Comércio varejista de estivas e cereais (supermercado), com área total de construção de 2.393,90 m². O tratamento de efluentes líquidos é gerenciada pela Companhia de água e esgoto do estado da Paraíba (CAGEPA)., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-009282/TEC/LO-0225

Francisco de Assis Ferreira Tavares - CNPJ/CPF Nº: 44.696.774/0001-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2960/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes e conveniência - TANQUES: 01 tanque bipartido em (20/10)m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ e 01 tanque bipartido em (15/15)m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico - ÁREA CONSTRUÍDA: 1.171,40 m²., em MATUREIA - PB - **Processo:** 2025-004208/TEC/RLO-0445

PERICLES FELINTO DE ARAUJO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 24.104.697/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2951/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para Fabricação de embalagens de material plástico: embalagens, rótulos e sacolas de polietileno (PE) e polipropileno (PP), com 3.889,11 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é composto por fossa séptica e sumidouro., em QUEIMADAS - PB - **Processo:** 2025-006022/TEC/RLO-0586

ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 05.285.282/0004-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2952/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para Comércio varejista e oficina de motocicletas e motonetas, área construída de 196,69 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro e SAO., em RIO TINTO - PB - **Processo:** 2025-006259/TEC/RLO-0598

CONSTRUTORA BRASCON LTDA - CNPJ/CPF Nº: 09.252.701/0001-92, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2956/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM 75 UNIDADES HABITACIONAIS, COM SUBSOLO, TÉRREO, MEZANINO, 30 PAVIMENTOS E COBERTURA, E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 8.913,00 M². DOTADO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ATENDIDO PELA CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-006981/TEC/RLI-0095

JOSÉ NILDO BATISTA PRIMO - CNPJ/CPF Nº: 16.542.641/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2953/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para Oficina mecânica para manutenção e reparação de motocicletas e motonetas com troca de óleo, com área total de 230,00 m². Abastecimento de água por meio de carro pipa. Dotado de sistema de tratamento de efluentes, composto por Tanque Séptico e Sumidouro., em ITAPORANGA - PB - **Processo:** 2025-006983/TEC/LRO-0143

SEVERINO DOS RAMOS OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 52.825.640/0001-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2954/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA E ARTEFATOS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.417,23 M² E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-007256/TEC/LRO-0148

GERLANE DA SILVA RIBEIRO BARBOSA - CNPJ/CPF Nº: 58.608.338/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2955/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com área construída de 66,09 m², abastecimento de água através da CAGEPA e com sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em QUEIMADAS - PB - **Processo:** 2025-007733/TEC/LRO-0170

ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 055.586.314-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2958/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para Evento de passeio com caiaque, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMAV, a ser realizado nos dias 04, 05, 06, 14, 29 e 30 de novembro de 2025, para 50 participantes., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2025-009234/TEC/AA-0844

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista - CNPJ/CPF Nº: 01.621.539/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2962/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para Pavimentação em parale-

lepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Cacimbas, totalizando 448,00 metros de extensão e localizada no município de BERNARDINO BATISTA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101| , em BERNARDINO BATISTA - PB - **Processo:** 2025-009434/TEC/LAC-0650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.640/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2961/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para Construção da Praça Curralinho, totalizando 825,00 m² de área e localizada no município de CATURITÉ/PB. |Cód 49.70.335 da NA 101|, em CATURITE - PB - **Processo:** 2025-009429/TEC/LAC-0649

FRANCISCO FILLIPE DE FARIAS LEITE NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 28.649.502/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2959/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo carga de placa: OGF2J30., em MONTEIRO - PB - **Processo:** 2025-009611/TEC/LTE-0229

ANDRÉ OTÁVIO DA SILVA JÚNIOR - CNPJ/CPF Nº: 704.972.384-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2966/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para Realização de pesquisa na Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Mata do Buraquinho, bem como no Parque Estadual Mata do Pau-Ferro, com o objetivo de desenvolver as atividades previstas no projeto de pesquisa intitulado "PADRÃO FILOGEOGRÁFICO DO ESCORPIÃO TityuspusillusPocock, 1893: UMA ABORDAGEM MORFOLÓGICA, MOLECULAR E COMPORTAMENTAL"., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-009176/TEC/AA-0838

BRUNO DE ARAUJO OLIVEIRA SOUTO - CNPJ/CPF Nº: 61.238.843/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2964/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA EM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 46,1080 HA, CUJO PROCESSO MINERÁRIO ANM É O DE Nº 846.174/2025, COM ÁREA TOTAL DE 49,79 HA., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2025-006616/TEC/LI-0208

JANSSEN DE LACERDA MARQUES - CNPJ/CPF Nº: 075.475.414-61, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2965/2025, em João Pessoa 21 de outubro de 2025, para Realização de pesquisa na Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Mata do Buraquinho, com o objetivo de desenvolver as atividades previstas no projeto de pesquisa intitulado "EFEITOS DA FRAGMENTAÇÃO DE HABITAT SOBRE OS HÁBITOS REPRODUTIVOS de Oncidereschevolatii Thomson, 1868 (COLEOPTERA: CERAMBYCIDAE)"., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-009378/TEC/AA-0857

ANDRE JOSE LEITE ROLIM - CNPJ/CPF Nº: 15.462.235/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2963/2025, em João Pessoa 22 de outubro de 2025, para LAVRA DE AREIA E ARGILA EM TABULEIRO, DE FORMA MECANIZADA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 10,3039 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.269/2013, COM ÁREA TOTAL DE 49,15 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - **Processo:** 2024-001489/TEC/RLO-0338

GUTTENBERG MORAIS FORTE FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 08.951.075/0002-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2967/2025, em João Pessoa 22 de outubro de 2025, para Comércio atacadista e varejista de medicamentos de uso veterinários, comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comércio de alimentos para animais, comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Área construída: 776,74 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-000206/TEC/LRO-0014

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. - CNPJ/CPF Nº: 19.014.221/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº C0037/2025, em João Pessoa 22 de outubro de 2025, para Licença de Operação do Parque Eólico Serra da Palmeira XXII (com 04 aerogeradores e potência de 24MW), incluindo seus respectivos equipamentos associados e a Torre Anemométrica de Medição (TMA) - TMA SDP 22, localizados na Zona Rural do município de São Vicente do Seridó, no estado da Paraíba., em SAO VICENTE DO SERIDO - PB - **Processo:** 2025-001997/TEC/LO-0106

Prefeitura Municipal de Pedro Régis - CNPJ/CPF Nº: 01.612.967/0001-97, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2968/2025, em João Pessoa 22 de outubro de 2025, para Construção de Creche Proinfância Tipo 2 - Padrão FNDE, no município de Pedro Régis/PB, em uma área de 1.575 m². Dotado de sistema de tratamento de esgotamento sanitário individual (Fossa séptica e 4 Valas de Infiltração)., em PEDRO REGIS - PB - **Processo:** 2025-000846/TEC/LI-0057

CARLOS ANTONIO NOGUEIRA - CNPJ/CPF Nº: 03.723.495/0001-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2982/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Execução de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para as áreas adjacentes a corpos d'água classificadas como Áreas de Proteção Permanente (APPs) do Rio Mamanguape., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-004101/TEC/AA-0602

FRANCINALDO TOMAZ FORMIGA - CNPJ/CPF Nº: 768.474.204-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2985/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para PASTAGEM (NÃO IRRIGADO) EM UMA ÁREA DE 78,55 HA., em COREMAS - PB - **Processo:** 2024-005075/TEC/LAC-0994

MAGNO FERNANDO VILA - CNPJ/CPF Nº: 09.452.018/0009-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2969/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Edificação de um Cemitério Vertical, com capacidade para 380 jazigos e 402 ossuários. Área de 3.900,00 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados a um sistema de tratamento de esgoto, composto por tanque séptico,



filtro anaeróbico seguido de um sumidouro., em CATOLE DO ROCHA - PB - **Processo:** 2025-001365/TEC/RLI-0039

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. - CNPJ/CPF Nº: 63.554.067/0088-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2971/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidade hospitalar para atendimento a urgência com área total construída: 3.243,20 m². Abastecimento de água por poço tubular e destinação final dos efluentes líquidos para CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-003997/TEC/LRO-0108

SARINE FIRMINO BENICIO - CNPJ/CPF Nº: 58.947.117/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2970/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Balneário e bar com som mecânico. Com uma área 600,00 m², conta com abastecimento de água oriundo de Carro Pipa e Sistema de Esgoto Sanitário composta de fossa séptica e sumidouro., em MARI - PB - **Processo:** 2025-003538/TEC/RLO-0391

FERNANDO NERY BONFIM FILHO - CNPJ/CPF Nº: 17.084.166/0001-36, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2987/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante, loja de conveniência e serviço de troca de óleo. Tancagem composta de 02 (dois) tanques subterrâneos: 01 (um) tanque com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³) e 01 (um) tanque tripartido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³). Sistema de tratamento sanitário dotado por tanque séptico e sumidouro. Área construída de 810,00 m²., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-006488/TEC/RLO-0607

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 08.767.154/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2972/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte rua: Sítio Vaca Braba, totalizando 50,00 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB. [Cód. 49.70.938 da NA-101] , em BREJO DO CRUZ - PB - **Processo:** 2025-007655/TEC/LAC-0535

ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - CNPJ/CPF Nº: 032.361.494-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2983/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para LAVRA DE FELDSPATO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,4015 HECTARES, PROCESSO ANM 846.101/2016, COM ÁREA TOTAL DE 49,98 HECTARES. SOB REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA 4/2017., em JUNCO DO SERIDO - PB - **Processo:** 2025-007794/TEC/RLO-0713

RENATO BRAZ XIMENES - CNPJ/CPF Nº: 10.313.089/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2984/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para EXTRAÇÃO DE ARGILA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 5,5110 HECTARES. PROCESSO ANM DE Nº 846.318/2006, COM ÁREA TOTAL DE 49,77 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 27/2019., em GURINHEM - PB - **Processo:** 2025-007935/TEC/RLO-0726

Christian Peter Hluchan - CNPJ/CPF Nº: 08.966.053/0001-73, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2973/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para LAVRA DE VERMICULITA. COM ÁREA TOTAL EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 54,98 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.307/2002, COM ÁREA TOTAL DE 72,8374 HECTARES. SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 79/2010., em SANTA LUZIA - PB - **Processo:** 2025-008275/TEC/RLO-0757

EDUARDO LOBO NASLAVSKY - CNPJ/CPF Nº: 15.452.593/0004-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2974/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, EM ÁREA CONSTRUÍDA DE 300,00 M². SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em PITIMBU - PB - **Processo:** 2025-008838/TEC/RLO-0794

Gabriel Luiz Celante da Silva - CNPJ/CPF Nº: 102.242.164-65, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2975/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Realização de pesquisa nas Unidades de Conservação Parque Estadual do Pau-Ferro e Refúgio de Vida Silvestre Mata do Buraquinho, com o objetivo de desenvolver as atividades previstas no projeto de pesquisa intitulado "SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA DAS FORMIGAS DO GÊNERO NEOTROPICAL THAUMATOMYRMEX MAYR, 1887 (INSECTA: HYMENOPTERA: FORMICIDAE): UMA JANELA PARA UMA MELHOR COMPREENSÃO DA BIOGEOGRAFIA DA REGIÃO NEOTROPICAL"., em PETROLINA - PB - **Processo:** 2025-009030/TEC/AA-0831

ROBERTA DA SILVA SIMAS - CNPJ/CPF Nº: 079.957.614-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2976/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Realização de pesquisa na Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) do Cariri, com o objetivo de desenvolver as atividades previstas no projeto de pesquisa intitulado "DIVERSIDADE, COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO SAZONAL DE INSETOS AQUÁTICOS EM POÇAS TEMPORÁRIAS DA CAATINGA"., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-009326/TEC/AA-0850

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2979/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Riacho Fundo, totalizando 150,00 metros de extensão e localizadas no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1085844-79 | SICONV 939097 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BONITO DE SANTA FE - PB - **Processo:** 2025-009549/TEC/LAC-0656

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2986/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Comunidade Cachoeira, totalizando 180,00 metros de extensão e localizadas no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1085844-79 | SICONV 939097 [Cód. 49.70.670 da NA-101] , em BONITO DE SANTA FE - PB - **Processo:** 2025-009551/TEC/LAC-0658

CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE - CNPJ/CPF Nº: 09.286.691/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2980/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Comércio varejista de material de construção em geral, com 546,27 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica, biodigestor e sumidouro., em PATOS - PB - **Processo:** 2025-009607/TEC/LRO-0229

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0033-98, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2981/2025, em João Pessoa 23 de outubro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificante, loja de conveniência e serviço de troca de óleo. Tancagem composta de 03 (três) tanques subterrâneos bipartido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³), cada. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída de 487,00 m²., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-009812/TEC/LO-0240

LILIANE CARVALHO DE BRITO - CNPJ/CPF Nº: 040.276.814-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2997/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para USINA DE BRITAGEM DE ROCHAS GRANÍTICAS, COM SISTEMA DE BRITAGEM FIXA, NUMA ÁREA TOTAL DE 2 HA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 0,36 HA., em ITAPORANGA - PB - **Processo:** 2025-000266/TEC/LI-0026

MARCELO PASSOS MARTINS - CNPJ/CPF Nº: 26.921.551/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº C0038/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Aterro Sanitário para recebimento de resíduos Classe II A e II B (resíduos não perigosos), com capacidade de armazenamento na ordem de 34 toneladas/dia em área útil correspondente a 104,72 hectares, localizada na Fazenda Jatobá, Zona Rural do município de Monteiro/PB., em MONTEIRO - PB - **Processo:** 2023-004990/TEC/LP-0109

DAIANA MARTINS VITORIO - CNPJ/CPF Nº: 054.926.034-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2998/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Execução de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para a área de manguezal adjacentes a corpos d'água classificadas como Áreas de Proteção Permanente (APPs) na mata ciliar do Rio Maceió de Tabatinga, com dimensão de 0,2 hectares., em CONDE - PB - **Processo:** 2025-001469/TEC/AA-0224

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 01.091.310/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2999/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO TAPEROÁ, SEM USO DE DRAGA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,3601 HECTARES, SOB O PROCESSO ANM Nº 846.081/2024, COM ÁREA TOTAL DE 21,6 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - **Processo:** 2025-004990/TEC/LO-0155

ADAILTON PEREIRA DE MEDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 08.035.467/0001-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2988/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 273,00 M², POSSUINDO 01 TANQUE TRIPARTIDO, COM CAPACIDADE DE 30.000 L; E 3 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S-10., em SAO VICENTE DO SERIDO - PB - **Processo:** 2025-006058/TEC/RLO-0589

ARIKÉCIA FERREIRA LIMA - CNPJ/CPF Nº: 24.932.688/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2995/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo tanque de placa: QFM-6940/PB., em IMACULADA - PB - **Processo:** 2025-006905/TEC/LTE-0191

LUCIA DE FATIMA RAFAEL E SILVA BORBA - CNPJ/CPF Nº: 14.523.655/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2990/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,9520 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.079/2010 COM ÁREA TOTAL DE 37,14 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LAVRA COM PORTARIA DE LAVRA Nº 284/2020., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2025-007156/TEC/RLO-0666

CREMILSON FIGUEIREDO CAVALCANTI - CNPJ/CPF Nº: 54.843.789/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3000/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Coleta e Transporte de resíduos de Classe II - Não Perigosos. Veículo a ser utilizado: TOT9D12/PB., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-007316/TEC/LTE-0199

ALBERTO DA MATTA RIBEIRO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 38.824.415/0001-52, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3001/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Atividade industrial de fabricação de massas alimentícias. O empreendimento tem área construída de 200,00 m², conta com abastecimento de água e esgotamento sanitário de responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-007822/TEC/RLO-0719

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 08.767.154/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de

Instalação de Nº 2991/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para AMPLIAÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO, COM 56,00 M² DE ÁREA DE AMPLIAÇÃO. DOTADO DE REDE COLETORA DE ESGOTO MUNICIPAL., em BREJO DO CRUZ - PB - **Processo:** 2025-008163/TEC/RLI-0107

JOSÉ HENRIQUE ROBERTO PEDROSA - CNPJ/CPF Nº: 15.420.492/0001-41, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3010/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, blocos de cimento e piso com área útil do empreendimento 6.311 m² e o esgotamento sanitário é destinado para uma fossa séptica e sumidouro., em CONDE - PB - **Processo:** 2025-008637/TEC/RLO-0779

TALES OLIVEIRA DE MEDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 11.719.241/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3002/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes. Tancagem composta de 02 (dois) tanques subterrâneos com capacidade de 30.000 cada, sendo um bipartido (15/15 m³) e o outro tripartido (10/10/10 m³). Abastecimento de água pela CAGEPA. Esgotamento sanitário pela Prefeitura Municipal de São José de Sabugi. Área construída de 630,00 m²., em SAO JOSE DO SABUGI - PB - **Processo:** 2025-008825/TEC/RLO-0791

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2992/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítios Areias, totalizando 125,00 metros de extensão e localizadas no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1085844-79 | SICONV 939097 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BONITO DE SANTA FE - PB - **Processo:** 2025-009552/TEC/LAC-0659

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - CNPJ/CPF Nº: 08.754.111/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2993/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Construção do Portal Turístico Chã de Jardim, totalizando 212,72 m² de área e localizada no município de AREIA/PB. |Cód 49.70.335 da NA 101| , em AREIA - PB - **Processo:** 2025-009553/TEC/LAC-0660

Prefeitura Municipal de Sousa - CNPJ/CPF Nº: 08.999.674/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3014/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Pavimentação Em Paralelepípedos e Drenagem na Rua João Nóbrega Gadelha, totalizando 758,52 metros de extensão e localizada no município de SOUSA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SOUSA - PB - **Processo:** 2025-009729/TEC/LAC-0666

VIRTUAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 04.297.655/0001-24, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2994/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Corte de 20 árvores, localizadas nas dependências do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-009740/TEC/AA-0883

ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO - CNPJ/CPF Nº: 07.754.029/0002-99, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3003/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Depósito e comércio de material de construção (tijolo, areia, massame e concreto pré-fabricado) sem armazenamento de madeira e artefatos, com área de 190,00 m², sem ponto de esgoto sanitário., em JUAREZ TAVORA - PB - **Processo:** 2024-003201/TEC/RLO-0641

JOSE ITAMAR FERNANDES - CNPJ/CPF Nº: 22.677.357/0001-41, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3004/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Engarrafamento e gaseificação de águas minerais, com área construída de 436,14 m². O abastecimento hídrico é realizado por poço tubular e rede pública (CAGEPA), e o sistema de esgotamento sanitário é de responsabilidade da CAGEPA., em CAJAZEIRAS - PB - **Processo:** 2025-004061/TEC/RLO-0433

JOSE CAMPOS DE LACERDA JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 55.274.796/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3006/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Licença de Operação Parcial da quadra para sepultamento, localizada nas coordenadas geográficas (7°17' 14.784" S e 38°5' 19.326" W), composta por 100 jazigos com 03 gavetas cada. Cemitério horizontal, central de velório e serviços funerários em geral com capacidade de 7.500,00 lóculos. Área do empreendimento de 30.000 m² e área construída de 800 m². O abastecimento de água é proveniente de poço tubular, enquanto os efluentes líquidos domésticos são direcionados ao sistema de fossa séptica e sumidouro., em ITAPORANGA - PB - **Processo:** 2025-005461/TEC/LO-0161

LUCAS DE LIMA FERNANDES - CNPJ/CPF Nº: 34.052.802/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 3005/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO SOLEDADE, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,9391 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM DE Nº 846.392/2023, COM ÁREA TOTAL DE 100,13 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 202/2024., em GURJAO - PB - **Processo:** 2025-005300/TEC/RLOP-0014

LUCIA DE FATIMA RAFAEL E SILVA BORBA - CNPJ/CPF Nº: 14.523.655/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3008/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 48,1045 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.037/2023, COM ÁREA TOTAL DE 49,99 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 167/2024., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2025-006783/TEC/RLO-0631

EDIVALDO DE BRITO - CNPJ/CPF Nº: 59.818.269/0001-22, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação

de Nº 3017/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Bar e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e petiscos, com utilização de som mecânico, com área construída de 85,48 m². Destinação dos efluentes líquidos para tanque séptico e sumidouro., em MONTADAS - PB - **Processo:** 2025-007498/TEC/LRO-0161

Prefeitura Municipal de Dona Inês - CNPJ/CPF Nº: 08.782.146/0001-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3012/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Pavimentação Em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: João Luiz de Oliveira; Sebastião Ribeiro da Silva; Tomaz da Silva (Zé Baeta); Projetada C; Projetada C (Beco); Felisto Sebastião da Silva, totalizando 445,67 metros de extensão e localizadas no Distrito de Lagoa da Cozinha, no município de DONA INÊS/PB. CR 1080747-70 | SICONV 923408 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em DONA INES - PB - **Processo:** 2025-009646/TEC/LAC-0663

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - CNPJ/CPF Nº: 08.921.876/0001-82, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3013/2025, em João Pessoa 24 de outubro de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01, Projetada 02 e Projetada 06, totalizando 258,39 metros de extensão e localizadas no município de RIACHO DOS CAVALOS/PB. CV 924661/2021 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em RIACHO DOS CAVALOS - PB - **Processo:** 2025-009726/TEC/LAC-0665

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07180
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 503/2025
COMPRAS GOV Nº 99503/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02228-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2025, às 09h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS
Considerando que alguns itens da 1ª chamada restaram desertos, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08649
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02466-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE URSULA DOS SANTOS TAVARES. RISCO IMINENTE DE MORTE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 987/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da LIVANOVA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 445.489.614/0001-17, no valor total de R\$ 130.740,00 (cento e trinta mil, setecentos e quarenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 3 de novembro de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04795
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02467-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA -SUS PACIENTE: CICERO ROMÃO BORGES
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 988/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI 13.291.742/0001- 65, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil



reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 3 de novembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06859
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 450/2025
COMPRAS GOV Nº 90450/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02471-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2025 às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, CONFORME ESPECIALIDADES DA CIRURGIA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03137-2

Nº do Contrato 0979/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato 604.800,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS, INFECTANTES (CLASSE A), QUÍMICOS (CLASSE B) E PERFUROCORTANTES (CLASSE E) - HRG

Valor do aditivo 635.400,00

Período da vigência do Contrato 19/11/2024 A 20/11/2026

Data da assinatura do aditivo 30/10/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000148.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITORES MULTIPARÂMETROS**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 10/11/2025 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 03 de novembro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00451-4

Nº do Contrato 0003/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Original do Contrato 218.800,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Valor do aditivo 54.700,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 18/2/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura do aditivo 21/10/2025

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJ8 - DIRETOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00682-7

Nº do Contrato 0019/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Valor Original do Contrato 69.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Valor do aditivo 17.250,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 11/3/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura do aditivo 24/10/2025

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJ8 - DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0198/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: COPYLINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 27.10.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 20681

Valor Global: R\$ 21.417,25(VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/35880.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0199/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Data da Assinatura: 28.10.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 18049

Valor Global: R\$ 37.000,00(TRINTA E SETE MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO ARCO CIRÚRGICO DA MARCA SIEMENS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/29227.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 235/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: CJ TECNOLOGIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2025

Período: 01 a 31/05/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:** 500**Reserva Orçamentária:** 21590

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713**Exercício** 2025

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a cessão de direito de uso de programas de computação (licença de software de prontuário eletrônico),- PROC. PBD0C SES-OFN 2025/35985 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER

REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
CJ TECNOLOGIA
CNPJ:33.692.733/0001-93
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 236/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:CJ TECNOLOGIA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura:03de novembro de 2025
Período:01 a 30/06/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**21593
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713Exercício 2025
Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SER- VIÇ**Oreferente a cessão de direito de uso de programas de computação (licença de software de prontuário eletrônico),- **PROC. PBDOC SES-OFN 2025/35994**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
CJ TECNOLOGIA
CNPJ:33.692.733/0001-93
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº237/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:Alexsandro Santos da Silva LTDA- pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19
Data da Assinatura:03de novembrode 2025
Período:01 a 31/05/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**21591
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1713Exercício 2025
Valor Global: R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** REFERENTE a :**LOCAÇÕES** de sistema de Ar medicinal duplex e equipamentos para fornecimento continuado de vácuo medicinal, com duas unidades Compressoras com sistemas de filtra- gem- **PROC. PBDOC SES-OFN 2025/32414**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE- PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ:05.329.135/0001-19
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 238/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: : 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura:03de novembrode 2025
Período: 01 a 30/04/ 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**21795
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713Exercício 2025
Valor Global: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico **PROC. PBDOC SES-PRC-2025/22222**IDEN- TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO

VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE- ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME
CNPJ17.018.554/0001-19
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 239/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: : 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura:03de novembrode 2025
Período: 01 a 31/05/ 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**21796
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713Exercício 2025
Valor Global: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico **PROC. PBDOC SES-PRC-2025/22223**IDEN- TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE- ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME
CNPJ17.018.554/0001-19
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS,
CNPJ:50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22013
VALOR GLOBAL : R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 428/2025REFERENTELOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME.
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, CNPJ:17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 31/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22082
VALOR GLOBAL : R\$840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 458/2025REFERENTE A CONTRATA- ÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:GRÁFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,



CNPJ:09.365.396/0001-45
Data da Assinatura: 31/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22081
VALOR GLOBAL : R\$ 3.087,00 (TRÊS MIL E OITENTA E SETE REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 459/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 176/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
CNPJ: 37.604.286/0001-24
Data da Assinatura: 03/11/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22006
Valor Global: R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2025, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA CENTRAL DE AR E CÂMARA FRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, durante o mês de outubro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/37550.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 177/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS
CNPJ: 04.282.557/0001-13
Data da Assinatura: 03/11/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22011
Valor Global: R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2025, referente ao SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS, durante o mês de outubro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/37551.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: SERVMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES E MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº59.142.900/0001-16.
Data da Assinatura: 03/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21985
Valor Global:R\$ 17.920,00(Dezessete mil, novecentos e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PEÇAS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 227/2025, MEMORANDO 050/2025. PBDOC SES-PRC-2025/37529. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: REDELAB – LABORATÓRIO CLÍNICO, GESTÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 09.052.387/0001-02.
Data da Assinatura: 03/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21986
Valor Global:R\$ 68.874,00(Sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 233/2025, MEMORANDO 025/2025. PBDOC SES-PRC-2025/37469. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0072/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado:QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:18.406.054/0001-17
Vigência:AGOSTO E SETEMBRO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:21885
Valor Global: R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS NO PERÍODO DE **AGOSTO E SETEMBRO DE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33656** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0074/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado:QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:18.406.054/0001-17
Vigência:JULHO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:21933
Valor Global: R\$ 6.714,40 (seis mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS NO PERÍODO DE **JULHO DE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/37211** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº203/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura:03/11/2025 -Período:01 a 31 de Outubro de 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva-Orçamentária:22067- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1751 Exercício: 2025 Valor Global:13.370,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 215/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE ME-CNPJ n.º18474659/0001-45-Data da Assinatura:03/11/2025-Período:01 a 31 de Outubro de 2025-Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva-Orçamentária:22065Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1750 Exercício 2025 Valor Global :540,00. OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 223/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Data da Assinatura:03/11/2025. Período:01 a 31 de Outubrode 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:22063. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1751. Exercício 2025. Valor Global: 10.912,56. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 247/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 224/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Data da Assinatura:03/11/2025. Período:01 a 31 de Outubrode 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:22064. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária:1751. Exercício 2025. Valor Global: 19.680,00. O OBJETO DOTAC É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM.Nº 248/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 214/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:03/11/2025-Período:01 a 31 de Outubrode 2025-Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:18633- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:22084 Exercício 2025 Valor Global: 7.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº2382025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR, CNPJ n.º26.916.688/0001-48. Data da Assinatura:03/11/2025. Período:01 a 31 de Outubrode 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:..22093 Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global:4.544,00 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 237/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0059/2025
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **ALEXSANDRO SANTOS SILVA** - CNPJ: **05.329.135/0001-19**.
Data da Assinatura: **03/11/2025**
Vigência: **31/12/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 NE: 32190** - Valor Global: **R\$ 220.092,00** (Duzentos e vinte mil reais e noventa e dois reais).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS**. PERÍODO REFERÊNCIA: **JULHO A SETEMBRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**33103**.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0060/2025
Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA** CNPJ: **17.020.542/0001-29**.
Data da Assinatura: **03/11/2025**
Vigência: **31/12/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 NE: 32486** - Valor Global: **R\$151.500,19** (cento e cinquenta e um mil, quinhentos reais e dezenove centavos).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL**. PERÍODO REFERÊNCIA: **SETEMBRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**36816**.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº329/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSBANDEIRANTE LTDA
CNPJ n.º40.328.5320001-77
Data da Assinatura:31 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de setembro de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060Fonte:500Reserva Orçamentária:21078 -
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708Exercício 2025
Valor Global:R\$209.790,00 (duzentos e nove mil, setecentos enoventa reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **422/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/35188**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº330/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ n.º09.007.162/0001-26
Data da Assinatura:31 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de junho de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060Fonte:500Reserva Orçamentária:21234
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **314/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/25806**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº331/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDECNPJ n.º00.248.741/0001-96
Data da Assinatura:31 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de SETEMBRO de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060Fonte:500Reserva Orçamentária:21265
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 13.062,00 (treze mil e sessenta e dois reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE POLPAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **405/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/35723**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº332/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ n.º05.329.135/0003-80
Data da Assinatura:31 de outubro de 2025
Período: 01 a 31/08/2025
Valor Global:R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA E VÁCUO MEDICINAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **361/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/35394**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº333/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CONSTRUTORA E PERFURAÇÃO LTDA CNPJ n.º17.177.2020001-06
Data da Assinatura:31 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de SETEMBRO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060Fonte:500Reserva Orçamentária:21262
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 4.117,00 (quatro mil, cento e dezessete reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **429/2025 E PROC. PBD OC SES-PR-**



C-2025/35367IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 334/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CONSTRUTORA E PERFURAÇÃO LTDA**CNPJ n.º**17.177.2020001-06
Data da Assinatura:31 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de SETEMBRO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**21262
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 8.300,00 (oito mil etrezentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/**2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/35262**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº335/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ n.º**50.318.072/0001-50
Data da Assinatura:31 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de setembro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**21439
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.188,00 (mil, cento e oitenta e oito reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NEURO ESTIMULADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/**2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/35283**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº336/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ n.º09.007.162/0001-26
Data da Assinatura:31 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de junho de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**21234
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.541,00 (mil, quinhentos e quarenta e um reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **311/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/25807**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 337/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:MASTER VACUO LTDA**CNPJ n.º**07.622.652/0001-07
Data da Assinatura:31 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de agosto/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**21450
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$10.234,87 (dez mil,duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **448/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/37181**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 338/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:MASTER VACUO LTDA**CNPJ n.º**07.622.652/0001-07
Data da Assinatura:31 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de setembro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**21454
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$10.234,87 (dez mil,duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **449/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/37184**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº339/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:VLADMIR DE MATOS LEITAO-MEC**NPJ n.º**17.018.554/0001-19
Data da Assinatura:31 de OUTUBRO de 2025
Período:01 a 30 de setembro de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**21458
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO E CATRACA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/**2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/33841**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 340/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SAC**NPJ n.º**33.692.733/0001-93
Data da Assinatura:03 de novembro de 2025
Período:01 a 30 de setembro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**21461
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 6.000,00(seis mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **435/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/35415**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81026-0
Nº do Instrumento 0085/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO DESTINAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO DIÁRIA E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS E FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 156.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 22/10/2025 A 30/6/2026
Data da assinatura 22/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 156.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-81033-2
Nº do Instrumento 0152/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA AMA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMENTES DO BEM, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE REFEIÇÕES PRONTAS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 750.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 29/10/2025 A 31/7/2026
Data da assinatura 29/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 750.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-81039-1
Nº do Instrumento 0155/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente CLUBE DE MÃES DE MONTEIRO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS, AQUISIÇÃO DE INSUMOS, UTENSÍLIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, TENDO EM VISTA A GRANDE NECESSIDADE PARA FORTALECER O VINCULO ENTRE TODOS DA SOCIEDADE NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 27/10/2025 A 30/9/2026
Data da assinatura 27/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81031-6
Nº do Instrumento 0038/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Objeto CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA, NO BAIRRO IVO BENÍCIO (COMPEL), INICIADA E NÃO CONCLUSA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 012/2024.
Valor 968.303,99
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 27/10/2025 A 26/10/2026
Data da assinatura 23/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 968.303,99
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81030-8
Nº do Instrumento 0029/2025
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor 120.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 31/10/2025 A 28/2/2026
Data da assinatura 31/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 120.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-03288-5
Nº do Contrato 0024/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado EMPRESA JMR CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 4.505.485,32
Nº do Aditivo 11
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/10/2018 A 1/5/2026
Data da assinatura do aditivo 31/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.207.459,77
Gestor do Contrato MARIO DE FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03521-7
Nº do Contrato 0017/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado ÁTRIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Valor Original do Contrato 153.567,69
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SUA REPACTUAÇÃO DECORRENTE DESTA.
Valor do aditivo 256.117,32
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.01
Período da vigência do Contrato 1/9/2020 A 1/9/2026

Data da assinatura do aditivo 1/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 855.648,69
Gestor do Contrato TATIANA RIBEIRO ROCHA - Mat.: 175.469-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04114-1
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP
Valor Original do Contrato 39.900,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor do aditivo 41.675,64
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.500.9.1.1002.39
Período da vigência do Contrato 28/10/2022 A 29/10/2026
Data da assinatura do aditivo 29/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 153.215,64
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01986-1
Nº do Contrato 0015/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 5.893.758,42
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ O DIA 30/11/2025 PARA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 27/6/2024 A 30/11/2025
Data da assinatura do aditivo 31/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.893.758,42
Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81027-8
Nº do Instrumento 0042/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ILDEFONSO ANSELMO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO -PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/01586.
Valor 1.008.895,26
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 29/10/2025 A 29/10/2026
Data da assinatura 29/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.008.895,26
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81028-6
Nº do Instrumento 0050/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00142.

Valor 1.689.169,86
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 29/10/2025 A 29/10/2026
Data da assinatura 29/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.689.169,86
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81029-4
Nº do Instrumento 0046/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, CONFORME DOCUMNETAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/01485.
Valor 2.759.402,69
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 29/10/2025 A 29/10/2026
Data da assinatura 29/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.759.402,69
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81032-4
Nº do Instrumento 0048/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA
Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB, CONFORME DOCUMEN- TAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/02331.
Valor 172.100,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 30/10/2025 A 30/10/2026
Data da assinatura 30/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 172.100,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81035-9
Nº do Instrumento 0052/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ES- PORTES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GALVÃO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS -PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/02001.
Valor 1.105.858,27
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 31/10/2025 A 31/10/2026
Data da assinatura 31/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.105.858,27
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81036-7
Nº do Instrumento 0059/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA E UMA QUADRA COBERTA, NO BAIRRO MARES PRETO, MUNI- CÍPIO DE POCINHOS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/01958.
Valor 2.171.712,34
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 31/10/2025 A 31/10/2026
Data da assinatura 31/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.171.712,34
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81037-5
Nº do Instrumento 0041/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO SÍTIO CAJUÍ, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00091.

Valor 1.681.234,83
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 30/10/2025 A 30/10/2026
Data da assinatura 30/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.681.234,83
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81038-3
Nº do Instrumento 0040/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESÊOLA COM 24 (VINTE E QUATRO) SALAS DE TEMPO INTEGRAL NO MUNIÉPIO DE CACIMBAS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00394.
Valor 6.578.695,74
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 30/10/2025 A 30/12/2026
Data da assinatura 30/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.578.695,74
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80307-6
Nº do Instrumento 0141/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAR A UTILI- ZAÇÃO DOS RENDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0141/2022, BEM COMO AUTORIZAR AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME A DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/31703.
Valor do aditivo 100.816,13
Período da vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/1/2026
Data da assinatura do aditivo 29/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.480.631,06
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80185-2
Nº do Instrumento 0025/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Valor Original do Instrumento 1.170.209,52
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A AUTORIZAÇÃO DE AJUSTES COM A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/37886.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 23/4/2024 A 31/3/2026
Data da assinatura do aditivo 28/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.170.209,52
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04336-1
Nº do Contrato 0041/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.226.749,44
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES QUE EQUIVALE DO DIA 16/11/2025 ATÉ O DIA 16/11/2026, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/26420.
Valor do aditivo 2.370.481,20
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.37.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 17/11/2021 A 16/11/2026
Data da assinatura do aditivo 29/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.563.302,32
Gestor do Contrato JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS - Mat.: 617.773-5
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-19432-4
Nº do Contrato: 00162/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: O MOVELEIRO CIA LTDA
Objeto: Fornecimento, instalação e montagem de assentos operacionais e mobiliários planejados, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e Encargos Gerais do Estado (EGE).
Valor (Original): R\$ 1.636.767,90
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 20/10/2025 a 19/04/2026
Data da assinatura: 20/10/2025
Gestor Contrato: TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES - 177.023-3
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-19642-8
Nº do Contrato: 00171/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: KATIA JULIANA GOMES BARROS
Objeto: Locação de imóvel da 11ª Delegacia Seccional de Queimadas/PB, para atender às necessidades da Polícia Civil da Paraíba, no imóvel localizado na Rua Braz Franca, nº 70, Centro, Queimada - PB
Valor (Original): R\$ 240.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 27/10/2025 a 26/10/2030
Data da assinatura: 27/10/2025
Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-19651-9
Nº do Contrato: 00167/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ITAMAR ARAUJO DE CARVALHO
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER em Alhandra - PB.
Valor (Original): R\$ 88.056,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 23/10/2025 a 22/10/2030
Data da assinatura: 23/10/2025
Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-19661-8
Nº do Contrato: 00131/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: JONAS RIBEIRO FALCAO
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da SEDE DO PROGRAMA INTEGRADO PATRULHA MARIA DA PENHA, situada na Rua das Trincheiras, nº 221, Centro, João Pessoa/PB.
Valor (Original): R\$ 476.282,40
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 24/10/2025 a 23/10/2030
Data da assinatura: 24/10/2025
Gestor Contrato: Kécia Oliveira Sousa - 192.757-4
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025
EDITAL 028/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 19 de novembro de 2025 às 09:00 horas, cujo objeto é Aquisição de de licenças Adobe Cre-

ative Cloud (All Apps) e CorelDRAW Graphics Suite, visando atender a necessidade da Gerência de Comunicação deste TJPB, conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas definidas no Termo de Referência e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 03 de Novembro de 2025.
NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 264/2025/TCE/PB. João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Procurador MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO para ocupar o cargo de OUVIDOR do Ministério Público de Contas, para um mandato de dois anos, a contar da data da posse.

Portaria nº 265/2025/TCE/PB. João Pessoa, 20 de Outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Procurador MANOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO para ocupar o cargo de CORREGEDOR-GERAL do Ministério Público de Contas, para um mandato de dois anos, a contar da data da posse.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público o cancelamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 023/2025, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o Registro de Preços, para o fornecimento, eventual e futuro, de licenças de uso de softwares BIM (Building Information Modeling), abrangendo ferramentas computacionais para desenho e modelagem de informações da construção, com prestação de serviços de Suporte Técnico Especializado nos produtos licenciados, e outros serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Edital, anteriormente marcada para o dia 05/11/2025, às 08:00 horas. Mantida a intenção de contratação. Outrossim, comunicamos que será dada nova publicidade ao ato convocatório. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 03/Novembro/2025
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE 927.638

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços confecção e fornecimento de adesivo refletivo grau engenharia nas normas técnicas da ABNT NBR 14644 – Tipo I, e serviço de criação de layout e desenvolvimento de arte, recorte eletrônico e aplicação em placas de estruturas metálicas, para atender às necessidades da STTP; ADJUDICO o



objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CRIATIVA INDUSTRIA DE COMUNICACAO VISUAL LTDA - R\$ 167.500,00.

Campina Grande - PB, 03 de Novembro de 2025
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia sob demanda, para prestação de serviços para a locação e instalação de elementos e materiais de decoração natalinas segundo projeto de Natal de 2025, incluindo montagem, desmontagem, transporte, manutenção (corretiva e preventiva) e demais encargos diretos ou indiretos alusivos à adequada prestação do serviço e acompanhamento por responsável técnico, conforme descrições técnicas quantitativos e demais critérios constantes neste edital e seus anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOLUZ ILUMINACOES LTDA - R\$ 95.000,00.

Campina Grande - PB, 03 de Novembro de 2025
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.138/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.138/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **OBJETO CONTRATUAL:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 – 01, PARA A AQUISIÇÃO INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 05.001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.10/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 014/2024-01, ARTIGO 86, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136 / 08.243.1026.2139 / 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **VALOR GLOBAL** R\$ 89.054,00 (OITENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 31.10.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO – 2.05.108/2024
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.108/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 04/11/2025 ATÉ 04/11/2026 E REAJUSTE INPC 5,600570%, QUANTIA MENSAL DE R\$: 3.696,02 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$: 44.352,24 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.025/2024; **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE INPC 5,60057%. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 – AÇÕES DAS CASAS DA ESPERANÇA I, II, III E IV **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE:** 16600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDGLEY ANTÔNIO GONDIM. **ASSINATURA:** 31/10/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa SIEG – APOIO

ADMINISTRATIVO LTDA, sob o CNPJ de nº 06.213.683/0001-41, da impugnação do edital, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2025, cujo objeto: contratação de empresa visando a implantação de Sala de Educação Tecnológicas Ativas, com a utilização de recursos que desenvolvam a criatividade dos alunos, para atender as necessidades de rede municipal de ensino de Aguiar – PB, como também fica SUSPENSO a sessão marcada para o dia 04/11/2025 às 14:00 horas, sendo marcada uma nova data para continuação do certame. Demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br. a criatividade dos alunos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da cidade de Aguiar/PB,

Aguiar - PB, 03 de Novembro de 2025
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para Construção da Passagem molhada sobre o Rio Saquaiíba no Trecho entre Mulunguzinho e Capim Açú, Zona Rural de Araçagi–PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 03 de Novembro de 2025
GIRLENE FERNANDES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE ERRATA DE EDITAL

No edital do Pregão Eletrônico 00045/2025, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, DESTINADA À AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NAS CONDIÇÕES, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, a mesma faltava ser inclusa no edital original, assim este aviso condiciona a inclusão dela no edital.

Alagoa Grande, 03 de Novembro de 2025.
JOSE GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, DESTINADA À AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 31 de Outubro de 2025
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00046/2025

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva:



Aquisição de móveis, destinado à Secretaria de Educação do Município de Alagoa Grande. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Novembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 03 de Novembro de 2025
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2025 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2025 – FMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): 58.352.856 RAYANE CHRISTINA DA SILVA MAROJA, CNPJ: 58.352.856/0001-06, no valor global de R\$ 41.821,56 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DESTINADOS A NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO EM BAYEUX-PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 03 de Novembro de 2025
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2025
CONTRATO Nº 91/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e CRISTIANO BEZERRA DA SILVA.

OBJETO: 1.1 - O prazo de vigência previsto no Contrato nº 00091/2024, fica prorrogado para até 02 de dezembro de 2025. 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do Contrato nº 00091/2024, com acréscimo de R\$ 25.360,00, totalizando o valor R\$ 126.800,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos dos Arts. 124, inciso I, alínea “b”; 125; e 106 da Lei nº 14.133/2021.

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2025
CONTRATO Nº 20/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00020/2025, com acréscimo de R\$ 137.207,50, totalizando o valor R\$ 686.037,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 124, inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2025
CONTRATO Nº 00106/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e MEIRELLY COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00106/2024 para o dia 24/10/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos dos Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21, por tratar-se de fornecimento contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermare - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE QUADRICICLOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania e da Guarda Metropolitana de Cabedelo (GMC). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 03 de Novembro de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Construção de calçamento em piso intertravado, com estrutura de contenção guarda-corpo e iluminação, no município de Capim - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 03 de Novembro de 2025

ANTONIO JOSE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CALDEIRÃO DOS SOUSAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 184/2022. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 10 de Novembro de 2025**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaoz@gmail.com. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 03 de Novembro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 96008/2025. DOTAÇÃO: Conforme orçamento vigente aprovado para o exercício de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e; CT Nº 90228/2028 - 24.10.25 até 24.10.26 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 259.635,00; CT Nº 90229/2025 - 24.10.25 até 24.10.26 - AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 139.479,00; CT Nº 90230/2025 - 24.10.25 até 24.10.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 308.615,00; CT Nº 90231/2025 - 30.10.25 até 30.10.26 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.756,00; CT Nº 90232/2025 - 24.10.25 até 24.10.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARM., MEDICOS E HOSP LTDA - R\$ 128.505,00; CT Nº 90233/2025 - 24.10.25 até 24.10.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 538.226,65; CT Nº 90234/2025 - 24.10.25 até 24.10.26 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 69.000,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB, APÓS FRACASSADO O PREGÃO 00029/2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Caraúbas - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE CONVOCAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE MOSTRUÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO RP 048/2025**

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de sua Pregoeira Oficial, por este termo CONVOCA o representante legal da empresa: HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 35.351.017/0001-78, para comparecer junto a sede da Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB, situado à Av. Venâncio Neiva, Centro, num prazo de 10 dias para apresentar as peças de mostruário dos kit's de Robótica conforme disposto no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico RP nº 48/2025, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit de Robótica Educacional para atender as demandas de aulas práticas para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município. Os produtos/equipamentos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, para a devida análise e emissão de CERTIDÃO, atestando que os mesmos atendem e estão em conformidade com as especificações técnicas do termo de referência. A apresentação deverá ser agendada através do e-mail: semed@catoleodorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Católé do Rocha-PB, 03 de Novembro de 2025
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.licitacatoledorocha.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na pavimentação em paralelepípedos no Município de Catolé do Rocha-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 18 de novembro de 2025 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 18 de novembro de 2025 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Muni-

cipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitacatoledorocha.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 03 de Novembro de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Conde**CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde para contratação de empresa especializada em realização de exames de saúde com finalidade diagnóstica: tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografias (RX), ultrassonografias, endoscopias e colonoscopias, destinados aos usuários da rede municipal de saúde de Conde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 20 de Novembro de 2025, no endereço: Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 030/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Conde - PB, 30 de Outubro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal do Congo**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO****ERRATA VALOR DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2024**

A Prefeitura Municipal de Congo - PB, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 015/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma **ERRATA** aos **VALORES DO 2º TERMO ADITIVO, Da Tomada de Preço n.º 00011/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado página 32 e Jornal a União, página 125, terça-feira, 23 de setembro de 2025, no tocante ao acréscimo de valor do respectivo termo aditivo, contendo a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ: VALOR INICIAL: R\$ 1.116.745,22, LEIA-SE: 1.107.149.000. ONDE SE LÊ: ACRESSIMO: R\$ 90.804,46, LEIA-SE: R\$ 100.400,68** Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com.

Congo - PB, 29 de Outubro de 2025.

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNADES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 21101/2023 -CPL / OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A FRUTO DO CONVÊNIO Nº 0134/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO / CONTRATADA FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.080.166/0001-96. / VALOR INICIAL: R\$ 1.107.149,000/ ACRESSIMO: R\$ R\$ 100.400,68 / AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, de 02 de julho de 1993.**

Prefeitura Municipal de Ibiara**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPOEM A PREFEITURA DE IBIARA–PB, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RP Nº 90030/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 2.745.856,00. Ibiara - PB, 29 de Outubro de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00014/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 60028/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96009/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 935.929,00. Ibiara - PB, 29 de Outubro de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPOEM A PREFEITURA DE IBIARA–PB, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP Nº 90030/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025 - Ata de Registro de Preços nº 90030/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90030/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. VIGÊNCIA: até 30/10/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00179/2025 - 30.10.25 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 2.745.856,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 60028/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96009/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00014/2025 - Ata de Registro de Preços nº 60028/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 96009/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1011 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 99 99 APLICAÇÃO GERAL 1.600.0000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. VIGÊNCIA: até 30/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00181/2025 - 30.10.25 - JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 935.929,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS, PROTETORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: M A L DE M MARINHO - R\$ 297.002,00; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 189.612,00; P E B MARTINS - R\$ 236.750,00; VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 3.400,00. Itapororoca - PB, 03 de Novembro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS, PROTETORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Sergio José da Silva, Secretário, como Gestor; e A, a, para

Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00044/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 03 de Novembro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00009/2024.

Contrato: 00370/2024. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo especializado para Construção de Unidade de Saúde Básica, no Bairro Tambor, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor aditivado de **R\$ 964.708,77 (NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**. Rubrica orçamentária: Elemento de despesa 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP. Data da Assinatura do Contrato: 28 de Novembro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Setembro de 2025. Vigência do Aditivo: 21/07/2026. Itapororoca - PB, 23 de Setembro de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de conclusão da construção de uma Praça localizada no Bairro Zuza Martins, junto ao Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00122/2021 - Pierre Jan de Oliveira Chaves Eireli - 10ª Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.10.25

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para a implementação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Distrito de Fazenda Nova, localizado no Município de Joca Claudino/PB, de acordo com o Convênio nº 945852/2023, celebrado entre o Município de Joca Claudino/PB e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de dezembro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. JOCA CLAUDINO - PB, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – DA COMUNIDADE EXÚ. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 20 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 20 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22;



e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34641069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 03 de Novembro de 2025
EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 03 de Novembro de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 03 de Novembro de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Mataraca**

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Wilson Comercio de Materiais de Construção Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 03 de Novembro de 2025
MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025.

OBJETO: Contratação de um veículo tipo micro ônibus para ficar a disposição do Município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Eli Gomes Azevedo Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 03 de Novembro de 2025
MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WILSON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 753.769,50.

Mataraca - PB, 03 de Novembro de 2025
MATHEUS DIAS DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Contratação de um veículo tipo micro ônibus para ficar a disposição do Município de Mataraca; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELI GOMES AZEVEDO LTDA - R\$ 84.448,00.

Mataraca - PB, 03 de Novembro de 2025
EYMARDE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II, - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretárias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, conforme termo de referência, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com , com data e horário limite até as 18:00hs do dia 07/11/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação. Outras informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 03 de Novembro de 2025
DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00024/2025, que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente para todas as secretárias do município de Manaíra/PB, sendo o pedido de Impugnação das empresas E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.228.425/0001-95 e B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09, INDEFERIDOS nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Rua José Rosas, 164, Bairro Centro, nesta cidade de Manaíra - PB - CEP Nº 58.995-000.

Manaíra/PB – 03 de Novembro de 2025.
JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas ou profissionais Médicos Plantonistas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaira; e CT nº 80401/2025 - POLICLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICOS CALDAS SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 36.500.420/0001-84 – R\$ 437.100,00 e, CT nº80402/2025 AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.458.003/0001-22 – R\$ 437.100,00.
VALOR TOTAL: R\$ 874.200,00 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MILE DUZENTOS REAIS)
Manaira/PB, 21 de Outubro de 2025
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: Registro de preços para fornecimento de forma parcelada e diária de água mineral, na zona urbana e rural, nos postos de saúde e hospital municipal, destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Mari/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LENILSON DA SILVA GONCALVES 01286406420 - R\$ 183.000,00.

Mari - PB, 03 de Novembro de 2025

NOEMIA ALVES PEREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de forma parcelada e diária de água mineral, na zona urbana e rural, nos postos de saúde e hospital municipal, destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Mari/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. VIGÊNCIA: até 03/11/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: ARP Nº RP 000292025 - 03.11.25 - LENILSON DA SILVA GONCALVES 01286406420 - R\$ 183.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de forma parcelada e diária de água mineral, na zona urbana e rural, nos postos de saúde e hospital municipal, destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Mari/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02170 – SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2027 MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – 02170 10 301 0103 2060 MANUT.E COORD.DAS ATIVIDADES DO NASF – 02170 10 301 0103 2061 MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2078 COMBATE D/EFEITOS DA PAND. COVID19-SERV.DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2089 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVINE – 02170 10 302 0103 2028 MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST. HOSP.E AMBULATORIAL – 02170 10 302 0103 2029 MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE – 02170 10 303 0103 2062 MANUT.E COORD.DAS AÇÕES DE ASSIST.DA FARM. BASICA – 02170 10 304 0103 2031 MANUT.DOS PROG.DE SAUDE DO BLOCO DE VIG.EM SAUDE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 03/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: CT Nº 00137/2025 - 03.11.25 - LENILSON DA SILVA GONCALVES 01286406420 - R\$ 91.500,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESTAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO □TÉCNICA E PREÇO□, QUE SERÁ INSTAURADA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 19 de novembro de 2025, no endereço: Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Neste

mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.
Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 03 de Novembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Presidente da Comissão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CREDENCIAMENTO nº 005/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 005/2025, que objetiva: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESTAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO “TÉCNICA E PREÇO”, QUE SERÁ INSTAURADA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. Declaro que o correspondente procedimento licitatório restou DESERTO pela ausência de licitantes classificados e/ou habilitados no certame.

Massaranduba - PB, 24 de Setembro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÁLIA BEZERRA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Credenciamento nº 00003/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2025 e ANEXO I, DE 06/10/2025. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2025 e ANEXO I, DE 06/10/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - R\$ 0,01.

Nova Floresta - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÁLIA BEZERRA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 399.000,00.

Nova Floresta - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÁLIA BEZERRA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Secretário de Serviços Urbanos e Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2025 e ANEXO I, DE 06/10/2025; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente do Credenciamento nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00110/2025 - Livia Materiais para Construção Ltda - ME - Apostila 01 - acréscimo de 13,83% - equivalente a R\$ 9.473,94. O valor consolidado passa para R\$ 821.205,89. ASSINATURA: 03.11.25

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00045/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS (FÓRMULAS INFANTIS-SUPLEMENTOS ALIMENTARES), DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONFORME PARECER DA DEFENSORIA PÚBLICA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de novembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Nova Olinda - PB, 03 de Novembro de 2025

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00046/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ENDOSCOPIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de novembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 03 de Novembro de 2025

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00047/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO COMPLETO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Novembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. Abertura da sessão pública: **08:20 horas do dia 18 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 18 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público AVISO DE ERRATA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. No aviso de licitação do dia 19 de setembro de 2025, na linha 5 **onde se lê** Pregão Eletrônico Nº 00006/202, **leia-se** Pregão Eletrônico Nº 00006/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público AVISO DE ERRATA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. No aviso da interposição recursal do dia 13 de outubro de 2025, na linha 4 **onde se lê** Pregão Eletrônico Nº 00006/202, **leia-se** Pregão Eletrônico Nº 00006/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ERRATA
Pregão Eletrônico Nº 00006/2025

Torna público AVISO DE ERRATA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. No aviso de julgamento da interposição recursal do dia 22 de outubro de 2025, na linha 4 **onde se lê** Pregão Eletrônico Nº 00006/202, **leia-se** Pregão Eletrônico Nº 00006/2025.

Pedra Branca - PB, 23 de Outubro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE EXTRATO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços médicos de acordo com o processo Pregão Eletrônico Nº 00006/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: CONSTRUTORA N S F LTDA Tipo: EPP/SS – CNPJ 43.547.648/0001-950.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS-MCMV-FAR NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB.

valor unitário de R\$ 6.792.605,22 (seis milhões setecentos e noventa e dois mil seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

VIGENCIA: 31/12/2025.

Pedra Branca-PB, 31 de Outubro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Paulista

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Centro, Paulista-PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos de consultas e exames de diversas especialidades, para atender a rede de assistência à saúde do Município. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação até o dia 18/11/2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista/PB, 03 de Novembro de 2025

JULYANA CRISTINA SILVEIRA SOARES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 0333/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2023 – FMS - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO, SITUADO NA RUA SENADOR HUMBERTO LUCENA, Nº 233, CONJUNTO DR. MANOEL ALVES DA SILVA, PEDRAS DE FOGO – PB, **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA nº 0003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 2023/2023 – FMS; **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB – CNPJ 10.490.987/0001-23 – neste ato Representado por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA** – GESTOR DO FMS; **CONTRATADO:** EMPRESA RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Neste Ato representado pelo Srº **VICTOR DANTAS VARELLA**, CNPJ: 04.895.340/0001-89, **OBJETO DO ADITIVO:** ACRESCER o valor de **R\$ 149.689,71 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavo)**, resultando no acréscimo de 1,37% (Um virgula trinta e sete por cento), que após aprovação, mudará o valor do contrato para R\$ 10.955.783,15 (dez milhões novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

Pedras de Fogo, 31/10/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**
CNPJ: 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0325/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00063/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00063/2025, por razões de interesse público, **OBJETO** Contratação de empresa ou profissional técnico especializado em serviços de engenharia para apoio técnico operacional nas atividades de acompanhamento e análise de obras e projetos do Município de Piancó-PB, em favor da empresa **MARIA EDUARDA GONCALVES MATIAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.115.390/0001-65**, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 03 de Novembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0326/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00091/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº **00091/2025**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de exames oftalmológicos, referente ao Segundo Edital de CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa **GASTROCENTER CENTRO DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.758.300/0001-50**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 03 de Novembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00063/2025**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: MARIA EDUARDA GONCALVES MATIAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.115.390/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional técnico especializado em serviços de engenharia para apoio técnico operacional nas atividades de acompanhamento e análise de obras e projetos do Município de Piancó-PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

Piancó/PB, 03 de Novembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0028/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Mu-



nicipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 17 de novembro de 2025 às 10h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), PARA USO DOS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB. [https:// www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal](https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal).

Pitimbu-PB, 03 de Novembro de 2025
CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 102/2024
O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 102/2024 da Concorrência de Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa V N CONSTRU-COES EIRELI, CNPJ: 37.927.953/0001-00, JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 07/08/2024 a 07/08/2025, para a nova vigência que de 07/08/2025 a 07/08/2026, em virtude das dificuldades encontradas pela contratada para execução da obra e ainda por conta da mesma se encontra em andamento e não podendo sofre paralização dos serviços contatados, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, em defesa do interesse e conveniência pública.. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratada) e o Senhor Veriney Marques Leandro (Pela a Contratada). Princesa Isabel-PB, 23 de Julho de 2025
EDNALDO DE MELO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

PORTARIA Nº 67/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Comissão Técnica para Planejamento e Execução de Concurso Público, que será responsável por todos os atos e procedimentos necessários para o planejamento e execução de Concurso Público no âmbito do Município, ficando assim constituída:
I- LENI ALVES DA SILVA, (Matrícula nº 000029) - Presidente;
II- MANOEL JUVINO BARBOSA (Matrícula nº 000943) - Secretário;
III- JOSÉ RICARDO DO AMARAL (Matrícula nº 000678) - Membro;
Parágrafo Único. Fica designado como membro suplente da citada Comissão ED-MILSON FIGUEIREDO FERREIRA (Matrícula nº 4000345).
Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito Constitucional

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelhos auxiliares da reabilitação fisioterapêutica, destinados a manutenção do município de Riachão do Bacamarte/PB. NOTIFICAÇÃO: Após ser enviado por e-mail o contrato para assinatura nos dias 23/10/2025 e 24/10/2025 sem haver qualquer tipo de resposta, convocamos via diário oficial a seguinte empresa para no prazo de 02 (dois) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e envio do processo para o setor jurídico do município para as providências legais: C e C Importacao e Comercio de Produtos Medicos Ltda - CNPJ 24.864.422/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Riachão do Bacamarte - PB, 03 de Novembro de 2025
VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2025

Aos 03 dias do mês de Novembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para locação de veículos e máquinas destinados a manutenção das secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

VENCEDOR: J L PESSOA TRANSPORTES LTDA			
CNPJ: 58.582.229/0001-61			
TOTAL: 949.000,00			
1 - LOCAÇÃO DE VEICULO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Locação de 01 (um) veículo 0 km tipo SUV 7 lugares com as seguintes características mínimas: ano modelo a partir de 2024; motor com no mínimo 200 cv; combustível diesel, tração 4x4, cambio automático, capacidade para 5 passageiros; 4 portas; equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas. Km livre, seguro total e equipado com as exigências da legislação de trânsito em vigor, Responsabilidade: CONTRATANTE: CONDUTOR / COMBUSTIVEL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	MES	12
2	LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEICULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS – Responsabilidade: CONTRATANTE: CONDUTOR / COMBUSTIVEL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	MES	12
3	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA (PC), PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 1.000 KG, NÃO INFERIOR A PC 10, CABINE PRESSURIZADA COM AR CONDICIONADO Responsabilidade: CONTRATADO: CONDUTOR CONTRATANTE: COMBUSTIVEL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	HORAS	1000
4	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 84 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.300 KG Responsabilidade: CONTRATADO: CONDUTOR CONTRATANTE: COMBUSTIVEL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	HORAS	1000
5	LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA 4X4 PICÃO Responsabilidade: CONTRATADO: CON-DUTOR CONTRATANTE: COMBUSTIVEL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	HORAS	1000
6	LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA 4X4 Responsabilidade: CONTRATADO: CONDUTOR CONTRATANTE: COMBUSTIVEL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	HORAS	1000
Total do Lote 1			949.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- J L PESSOA TRANSPORTES LTDA.
58.582.229/0001-61
Lote(s): 1.
Valor: R\$ 949.000,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachao do Bacamarte - PB, 03 de Novembro de 2025
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000092025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar Obra Civil Pública da Terceira Etapa da construção de Praça no Município de Riachão do Bacamarte – PB. Abertura da sessão pública: 10:50 horas do dia 18 de novembro de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cpriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pnecp.

Riachão do Bacamarte - PB, 30 de Outubro de 2025
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000102025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar Obra Civil Pública de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Riachão do Bacamarte – PB. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 18 de novembro de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cpriachaobacamarte@



gmail.com. Edital: <http://riachadobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 30 de Outubro de 2025
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Registro de preços para locação de veículos e máquinas destinados a manutenção das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J L PESSOA TRANSPORTES LTDA - R\$ 949.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 03 de Novembro de 2025
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para locação de veículos e máquinas destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS – 08 244 3006 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00107/2025 - 03.11.25 - J L PESSOA TRANSPORTES LTDA - R\$ 949.000,00.

Prefeitura Municipal **de Santa Inês**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2025** **COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de profissional habilitado, especializado na área de Engenharia Civil, visando a consultoria e assessoria na fiscalização de obras, emissão de boletins de medição e anexos, reprogramação e aditivos de serviços e valores, elaboração pareceres técnicos e elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos e memórias de cálculos, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a protocolarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> até o dia 07/11/2025 das 08:00hs às 13:00hs dos dias úteis, na Prefeitura Municipal. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 03 de Novembro de 2025
THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento as Secretarias Saúde e Assistência Social do Município de Santa Inês/PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a 62.636.516 ELDO ROBERTO DE SOUSA, CNPJ nº 62.636.516/0001-84, ITENS 01 e 02, VALOR: R\$ 80.400,00; 62.688.233 RENAN LUIS RAMALHO DA SILVA, CNPJ nº 62.688.233/0001-86, ITEM 03, VALOR: R\$ 36.300,00; 46.695.319 FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ, CNPJ nº 46.695.319/0001-80, ITEM 04, VALOR: R\$ 30.000,00.

Santa Inês/PB, 03 de Novembro de 2025
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento as Secretarias Saúde e Assistência Social do Município de Santa Inês/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a 62.636.516 ELDO ROBERTO DE SOUSA, CNPJ nº 62.636.516/0001-84, ITENS 01 e 02, VALOR: R\$ 80.400,00; 62.688.233 RENAN LUIS RAMALHO DA SILVA, CNPJ nº 62.688.233/0001-86, ITEM 03, VALOR: R\$ 36.300,00; 46.695.319 FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ, CNPJ nº 46.695.319/0001-80, ITEM 04, VALOR: R\$ 30.000,00.

Santa Inês/PB, 03 de Novembro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal **de São Bento**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025 - 982179**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação da escola municipal ramiro arthur de oliveira, localizada na urbana deste município, conforme termo de referência e especificações técnicas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 03 de Novembro de 2025

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal **de São Domingos**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento agrícola, do tipo batedeira, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 14 de novembro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 03 de Novembro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal **de Santa Luzia**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**

Convocamos as empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15; ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 20.918.668/0001-20; NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.365.113/0001-78; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estandislaui de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 07:00 às 13:00h horário de expediente a fim de assinar o contrato ou assiná-lo digitalmente via e-mail. O referido contrato tem por objeto a **contratação de empresa**



para fornecimento parcelado de medicamentos diversos, destinados a atender a nova demanda da Assistência Farmacêutica Básica, da Assistência Farmacêutica Especializada e de medicamentos não pertencentes ao RENAME, visando suprir as necessidades do Município de Santa Luzia/PB, de acordo com as especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 31 de outubro de 2025.

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos, destinados a atender a nova demanda da Assistência Farmacêutica Básica, da Assistência Farmacêutica Especializada e de medicamentos não pertencentes ao RENAME, visando suprir as necessidades do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, Item(s): 7, 18, 25, 27, 37, 38, 51, 53, 54, 58, 66, 76, 79, 85 - Valor: R\$ 1.026.536,30; ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, Item(s): 68, 72, 86 - Valor: R\$ 142.081,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Item(s): 1, 5, 6, 9, 10, 11, 14, 15, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 45, 50, 61, 74, 77, 87 - Valor: R\$ 407.592,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01, Item(s): 4, 12, 22, 35, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 56, 57, 65, 69, 70, 78, 80 - Valor: R\$ 514.456,00; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Item(s): 2, 36, 42, 62, 83 - Valor: R\$ 82.954,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 20.918.668/0001-20, Item(s): 3, 17, 64 - Valor: R\$ 42.630,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.365.113/0001-78, Item(s): 8, 16, 21, 40, 43, 55, 59, 60, 81, 82, 84 - Valor: R\$ 196.680,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, Item(s): 23, 33, 34 - Valor: R\$ 376.668,00. Valor Total: R\$ 2.789.597,30. Itens declarados fracassados: 13, 52, 63, 67, 71, 73 e 75. Itens declarados deserto: 41.

Santa Luzia - PB, 30 de outubro de 2025.

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos, destinados a atender a nova demanda da Assistência Farmacêutica Básica, da Assistência Farmacêutica Especializada e de medicamentos não pertencentes ao RENAME, visando suprir as necessidades do Município de Santa Luzia/PB, adjudico ao proponente vencedor, conforme indicado a seguir: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, Item(s): 7, 18, 25, 27, 37, 38, 51, 53, 54, 58, 66, 76, 79, 85 - Valor: R\$ 1.026.536,30; ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, Item(s): 68, 72, 86 - Valor: R\$ 142.081,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Item(s): 1, 5, 6, 9, 10, 11, 14, 15, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 45, 50, 61, 74, 77, 87 - Valor: R\$ 407.592,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01, Item(s): 4, 12, 22, 35, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 56, 57, 65, 69, 70, 78, 80 - Valor: R\$ 514.456,00; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Item(s): 2, 36, 42, 62, 83 - Valor: R\$ 82.954,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 20.918.668/0001-20, Item(s): 3, 17, 64 - Valor: R\$ 42.630,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.365.113/0001-78, Item(s): 8, 16, 21, 40, 43, 55, 59, 60, 81, 82, 84 - Valor: R\$ 196.680,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, Item(s): 23, 33, 34 - Valor: R\$ 376.668,00. Valor Total: R\$ 2.789.597,30. Itens declarados fracassados: 13, 52, 63, 67, 71, 73 e 75. Itens declarados deserto: 41.

Santa Luzia - PB, 31 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos, destinados a atender a nova demanda da Assistência Farmacêutica Básica, da Assistência Farmacêutica Especializada e de medicamentos não pertencentes ao RENAME, visando suprir as necessidades do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, Item(s): 7, 18, 25, 27, 37, 38, 51, 53, 54, 58, 66, 76, 79, 85 - Valor: R\$ 1.026.536,30; ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, Item(s): 68, 72, 86 - Valor: R\$ 142.081,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Item(s): 1, 5, 6, 9, 10, 11, 14, 15, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 45, 50, 61, 74, 77, 87 - Valor: R\$ 407.592,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01, Item(s): 4, 12, 22, 35, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 56, 57, 65, 69, 70, 78, 80 - Valor: R\$ 514.456,00; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Item(s): 2, 36, 42, 62, 83 - Valor: R\$ 82.954,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 20.918.668/0001-20, Item(s): 3, 17, 64 - Valor: R\$ 42.630,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.365.113/0001-78, Item(s): 8, 16, 21, 40, 43, 55, 59, 60, 81, 82, 84 - Valor: R\$ 196.680,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, Item(s): 23, 33, 34 - Valor: R\$ 376.668,00. Valor Total: R\$ 2.789.597,30. Itens declarados fracassados: 13, 52, 63, 67, 71, 73 e 75. Itens declarados deserto: 41. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 31 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00045/2025
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00045/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação da Banda “EDSON LIMA E LIMA COM MEL ” para realização de Show no dia 23/11/2025, com duração mínima de 01:30min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB, em favor de: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ 44.644.972/0001-94, Valor Total: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 29 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00046/2025
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00046/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação da “BANDA ENCANTU’S ” para realização de Show no dia 23/11/2025, com duração mínima de 02h:00min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB, em favor de: GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº47.274.456/0001-03, Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 30 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00047/2025
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00047/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação da “BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ” para realização de Show no dia 23/11/2025, com duração mínima de 01h:30min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB, em favor de: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrito no CNPJ: 01.402.019/0001-27, Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 30 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00048/2025
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00048/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação do Cantor “MARLUS VIANA” para realização de Show no dia 23/11/2025, com duração mínima de 01:20min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB, em favor de: DM MARKETING E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.144.423/0001-16, Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 30 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00049/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00049/2025, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, com foco na capacitação em Educação e Primeiros Socorros, destinados aos profissionais da Rede Pública Municipal de Saúde e Educação, em favor da empresa: ASPEPB - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE EPILEPSIA DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ Nº 09.149.304/0001-90, com sede a Rua José Bezerra Veras, 118, centro, Emas/PB, Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 29 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 00005/2025

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital da CONCORRENCIA Nº 00005/2025, que tem

como objeto contratação de empresa especializada para Construção de Escola em Tempo Integral no município de Santa Luzia-PB, FNDE - Escola 9 Salas Térrea, sendo o pedido de Impugnação da empresa MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA CNPJ: 31.094.999/0001-09, **INDEFERIDO** nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 03 de Novembro de 2025
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00299/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00045/2025
Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação da Banda “EDSON LIMA E LIMAO COM MEL, com duração mínima de 01:30min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ inscrita no CNPJ nº44.644.972/0001-94
VALOR: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2025 a 31/12/2025.
Santa Luzia/PB, 30 de outubro de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00300/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00046/2025
Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação da “BANDA ENCANTU’S, com duração mínima de 02h:00min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº47.274.456/0001-03.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2025 a 31/12/2025.
Santa Luzia/PB, 31 de outubro de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00301/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00047/2025
Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação da “BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, com duração mínima de 01h:30min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrito no CNPJ: 01.402.019/0001-27.
VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2025 a 31/12/2025.
Santa Luzia/PB, 31 de outubro de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00304/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00048/2025
Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação do Cantor “MARLUS VIANA, com duração mínima de 01:20min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa DM MARKETING E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.144.423/0001-16.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2025 a 31/12/2025.
Santa Luzia/PB, 31 de outubro de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00303/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00049/2025
Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, com foco na capacitação em Educação e Primeiros Socorros,

destinados aos profissionais da Rede Pública Municipal de Saúde e Educação.
PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa ASPEPB - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE EPILEPSIA DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ Nº 09.149.304/0001-90.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3390.39 – 1.500.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
Santa Luzia/PB, 31 de Outubro de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de
São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO LEVE VUC (VEÍCULO URBANO DE CARGA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 297/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 225.300,00.

São Domingos do Cariri - PB, 30 de Outubro de 2025
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2025, que objetiva a Contratação de empresa para execução de serviços de fabricação de peças em metalurgia, bem como serviços de soldagem, reparos, manutenção e revitalização para atender as demandas do município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRAN MARMORARIA, METALURGICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.830.557/0001-64 - R\$ 468.135,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 03 de Novembro de 2025
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de
São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão) destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Espinharas/PB, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125004. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 17/11/2025**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 03 de Novembro de 2025
Larissa Pereira Monteiro
Secretária de Saúde



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00029/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros para as escolas do Município de São José de Espinharas/PB, em conformidade com o Convênio Estadual nº 0020/2025, referente os itens que restaram fracassados no processo licitatório anterior. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: FRANCIELE ELETRO LTDA - CNPJ Nº 47.646.580/0001-52; CONTRATO 92901/2025, VALOR: R\$ 19.800,00; MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº 05.570.101/0001-11; CONTRATO 92902/2025, VALOR: R\$ 28.450,00.

São José de Espinharas, 03 de Novembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Considerando o teor do Extrato do Contrato nº 077/2025, da Dispensa de Licitação nº 029/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, publicado no Diário Oficial da União seção 3, pág. 280, esse do dia 06/10/2025; no Diário Oficial da Paraíba, Edição nº 18.444, pág. 79 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), ano XVI nº 3.969, pag. 7, Estes do dia de 03/10/2025, no Extrato do Contrato nº 077/2025, ONDE SE LÊ: 31/12/2025, LEIA-SE: 01/10/2026.

São José de Princesa/PB, 03 de Novembro de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, em favor da empresa qual seja: TIM AUTO CENTER CAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 20.606.114/0001-97, com sede no Loteamento Juvêncio Cruz, nº 10, Quadra 06, Lote 20, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 58.970-000, Conceição/PB, representada pelo senhor SUELITON LOPES TERTO, pelo valor total de R\$ 45.675,00 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), e HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação Nº 041/2025.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Outubro de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2025, AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS NOVOS E ORIGINAIS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PELO INMETRO E PELO DENATRAN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, AFERIÇÃO, INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SELAGEM/LACRAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS METROLÓGICOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, em favor da empresa qual seja: QUALIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇOS CRONOTACÓGRAFOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.726.934/0001-07, com sede Avenida João Gomes de Lucena, nº 6161, BR 232 km 407, Bairro José Alves de Carvalho Nunes, CEP: 56.904-320, Serra Talhada-PE, representada pela Sra. GESSICA THAYNAH BRITO FERRAZ, pelo valor total de R\$ 50.219,98 (cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), e HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação Nº 042/2025.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Outubro de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE KITS DE VESTIÁRIOS DE BALLET INFANTIL CONTENDO (MAIÔ, SAIA, MEIA E SAPATILHA) PARA AS CRIANÇAS DAS FAMÍLIAS VINCULADAS AO CRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, em favor da empresa qual seja: 32.837.028 TERESA RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.837.028/0001-74, com sede na Rua Arrojado Lisboa, s/nº, Bairro Cancão, nº 105, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel/PB, representada pela senhora TERESA RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, pelo valor total de R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais), e HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação Nº 043/2025.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Outubro de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a o art. 71, inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve, ADJUDICAR o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, DE NOTÓRIO SABER, ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL VOLTADOS, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, PARA MONITORAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES E RECURSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, em favor da empresa: EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.392.710/0001-60; situada a Rua Odilon Mesquita, nº 167, Caixa Postal 24, Trincadeiras, CEP 58.011-080, João Pessoa – PB, representada pelo Senhor HANDERSON GONÇALVES DE SOUZA, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), durante o período de 12 meses; e HOMOLOGAR o processo de Inexigibilidade De Licitação Nº 032/2025.

Santana de Mangueira – PB, 24 de Outubro de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW DA ARTÍSTICA MUSICAL “GISELE SOUSA” A REALIZAR-SE DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025, NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB., em favor da empresa: PAJEU ENTRETE-NIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com sede na Rodovia PE 320, nº 1520, Centro, CEP: 56.850-000, Flores-PE, representada pelo Sr. ANDERSON CORDEIRO FERREIRA (Procurador), pelo valor Total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) e HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2025.

Santana de Mangueira/PB, 30 de Outubro de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA AS TRADICIONAIS FESTAS, EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 00026/2025 oriunda do Pregão Presencial nº 00021/2025 da Prefeitura de Nova Olinda – PB, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, representada pelo senhor ANDERSON CORDEIRO FERREIRA (Procurador), pelo valor global de R\$ 601.178,02 (Seiscentos e um mil, cento e setenta e oito reais e dois centavos) e HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 004/2025.

Santana de Mangueira/PB, 03 de Novembro de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, DE NOTÓRIO SABER, ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL VOLTADOS, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, PARA MONITORAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES E RECURSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.
EMPRESA CONTRATADA: EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.392.710/0001-60, situada a Rua Odilon Mesquita, nº 167, Caixa Postal 24, Trincheiras, CEP 58.011-080, João Pessoa – PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74 inc. III alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), durante o período de 12 meses. VIGÊNCIA: De 27/10/2025 à 27/10/2026
Santana de Mangueira/PB, 27 de outubro de 2025
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Marina Donária Alvarenga De Lacerda - Prefeita Municipal e Pela Contratada: Handerson Gonçalves De Souza – Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2025
DISPENSA Nº 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.
CONTRATADA: TIM AUTO CENTER CAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 20.606.114/0001-97, com sede no Loteamento Juvêncio Cruz, nº 10, Quadra 06, Lote 20, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 58.970-000, Conceição/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.675,00 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/04/2026
Santana de Mangueira – PB, 30 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOA: Pelo contratante: MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA - Prefeita Contratante e Pela Contratada: SUELITON LOPES TERTO – Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2025
DISPENSA Nº 042/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS NOVOS E ORIGINAIS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PELO INMETRO E PELO DENATRAN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, AFERIÇÃO, INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SELAGEM/LACRAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS METROLÓGICOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.
CONTRATADA: QUALIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇOS CRONOTACÓGRAFOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.726.934/0001-07, com sede Avenida João Gomes de Lucena, nº 6161, BR 232 km 407, Bairro José Alves de Carvalho Nunes, CEP: 56.904-320, Serra Talhada-PE.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.219,98 (cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/06/2026
Santana de Mangueira – PB, 30 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOA: Pelo contratante: MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA - Prefeita Contratante e Pela Contratada: GESSICA THAYNAH BRITO FERRAZ – Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2025
DISPENSA Nº 043/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE KITS DE VESTIÁRIOS DE BALLET INFANTIL CONTENDO (MAIÔ, SAIA, MEIA E SAPATILHA) PARA AS CRIANÇAS DAS FAMÍLIAS VINCULADAS AO CRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.
CONTRATADA: 32.837.028 TERESA RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.837.028/0001-74, com sede na Rua Arrojado Lisboa, s/nº, Bairro Cancão, nº 105, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 31/12/2025
Santana de Mangueira – PB, 30 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOA: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga De Lacerda - Prefeita Contratante e Pela Contratada: Teresa Raquel Rodrigues De Almeida – Representante legal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW DA ARTÍSTICA MUSICAL “GISELE SOUSA” A REALIZAR-SE DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025, NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.
CONTRATADA: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com sede na Rodovia PE 320, nº 1520, Centro, CEP: 56.850-000, Flores-PE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 e Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2025. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 31/12/2025.
Santana de Mangueira – PB, 30 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Marina Donária Alvarenga De Lacerda - Prefeita Municipal e Pela Contratada: Anderson Cordeiro Ferreira – representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2025

PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES, BANHEI-

ROS QUÍMICOS, PARA AS TRADICIONAIS FESTAS, EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 00026/2025, Org. Gerenciador: Prefeitura de Nova Olinda/PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 E A EMPRESA: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32.
VALOR GLOBAL: R\$ 601.178,02 (Seiscentos e um mil, cento e setenta e oito reais e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001. VIGÊNCIA: 03/11/2025 à 03/11/2025
Santana de Mangueira/PB, 03 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda – Prefeito e Pelo Contratado: Anderson Cordeiro Ferreira (Procurador)– Representante Legal.

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios, do tipo hortifruti-granjeiros, para atender as demandas das diversas secretarias do município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 03 de Novembro de 2025
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para a Implantação do Projeto de Tecnologia Educacional 5.0 com Equipamentos Digitais Interativas Multimídia e equipamentos com Recursos Google Workspace for Education, com a adoção de Softwares Educacionais, treinamento de docentes e discentes e, licenças dos softwares. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 03 de Novembro de 2025
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de informática, suprimentos, televisores e aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com entrega parcelada (conforme definido), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis para atender a Demanda das Secretaria do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 166.300,00; RAILTON CAMILO DINIZ 02117362443 - R\$ 366.992,10; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 29.800,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 328.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Novembro de 2025
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ERRATA

Retifica-se a publicação feita no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 24/10/2025, referente ao **Extrato de Apostilamento** da obra de reforma da Praça do Cristo. Onde constou “Extrato de Apostilamento”, o correto é “**Quinto Termo Aditivo**” ao Contrato nº 00039/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e a empresa **Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Eireli**, referente à **supressão do valor contratual de R\$ 7.839,84**, oriundo da **Tomada de Preços nº 00010/2023**.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00176/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Branca - PB, através de sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma **ERRATA** ao extrato de contrato nº 00176/2025, publicado no Diário Oficial da União, segunda-feira, 3 de novembro de 2025, páginas 256 e 257, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, sábado, 01 de Novembro de 2025, página 49, no Jornal A União da mesma data, na página 25 e no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB, sexta-feira, 31 de outubro de 2025, edição 00208-a, nas páginas 2 e 3, no tocante ao valor total do contrato Nº 00176/2025, contendo a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ: R\$ 1.573.000,00. LEIA-SE: R\$ 200.000,00**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, Rua Raul da Costa Leão,196, Centro, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Serra Branca – PB, 03 de Novembro de 2025
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de Obra de engenharia civil para a realização de reforma do Ginásio de Esportes Municipal "O Geraldão" e a construção de um Mercado Público nos arredores do referido ginásio. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 04 de Novembro de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sossêgo

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para que proceda à assinatura do Termo de Contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação, em conformidade com o item 8.2 do Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis: OBJETIVA CONCURSOS LTDA - CNPJ 00.849.426/0001-14. INFORMAÇÕES: na sede do Setor de Licitações e Contratos, Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sossêgo - PB, 04 de Novembro de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**. Abertura das propostas dia 14 de novembro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 03 de Novembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Câmara Municipal de Sousa

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2025
CONTRATO Nº 00010/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E DEUSIMAR MENDES DE SOUSA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do Contrato nº 000010/2025, com acréscimo de com acréscimo de 5.602,50, totalizando o valor R\$ 28.012,50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 124, inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
Sousa - PB, 09 de Outubro de 2025
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2025
CONTRATO Nº 00011/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E DEUSIMAR MENDES DE SOUSA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do Contrato nº 000011/2025, com acréscimo de com acréscimo de 2.561,10, totalizando o valor R\$ 12.805,50.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 124, inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
Sousa - PB, 09 de Outubro de 2025
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2025
CONTRATO Nº 00008/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SILVEIRAO II.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do Contrato nº 000008/2025, com acréscimo de com acréscimo de 9.993,75, totalizando o valor R\$ 49.968,75.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 124, inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
Sousa - PB, 09 de Outubro de 2025
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2025

Na publicação deste Diário, no dia 01 de Novembro de 2025:
ONDE SE LÊ: DATA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de Novembro de 2025, às 08h00min
LEIA-SE CORRETAMENTE: DATA DA SESSÃO DE LANCES: 21 de Novembro de 2025, às 08h00min.
Teixeira – PB, 03 de Novembro de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Tenório

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tenório/PB, torna público que realizará no dia 18/11/25, às 09h00min, licitação na modalidade Concorrência nº 005/2025 não forma Eletrônica para construção de Ginásio poliesportivo no sítio Cachoeirinha - zona rural do Município de Tenório PB, conforme Convênio nº 0399/2022 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e <https://www.bnc.org.br>

Tenório/PB, 03/11/25

JOÃO BOSCO BATISTA DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: Aquisição de materiais natalinos diversos para decoração natalina, solicitados pelas Secretarias de Administração, Cultura e Assistência Social do Município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 08.664.081 JAIR DE MEDEIROS CABRAL – R\$ 59.460,00; LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP – LTDA – R\$ 34.740,00.

Várzea-PB, 03 de Novembro de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos de Referência, Ético, genérico e Similar, com maior desconto percentual sobre a Tabela CMED/ANVISA, para doação à população carente, demandas judiciais e a prescrição de urgência à pacientes atendidos nos Serviços de Saúde Municipal, solicitados pela Secretaria de Saúde do Município de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40134/2025 – ASSIS E BATISTA LTDA – CNPJ 44.249.483/0001-38 – R\$ 300.000,00; CT Nº 40234/2025 – FERNANDO MARINHO DE LIMA JÚNIOR – CNPJ 07.839.945/0001-40 – R\$ 350.000,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em construção civil, visando à reforma e ampliação da Praça Joca Claudino, localizada no Município de Uiraúna/PB, conforme o Termo de Convênio FDE nº 040/2025 – Processo SEPLAG nº SEG-PRC-2025/01679, firmado junto ao Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996756599. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 03 de Novembro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor

preço, para Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma e ampliação do Mercado Joaquim Benevenuto, no município de Uiraúna/PB, conforme o Termo de Convênio FDE nº 016/2025 - Processo SEPLAG nº SEG-PRC-2025/01635, firmado junto ao Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996756599. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 03 de Novembro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996756599. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 03 de Novembro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CENTROS DE FORMAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Centros de Formação de Condutores “A” e “B” do Estado da Paraíba, de conformidade com os Estatutos e o Regulamento Eleitoral, avisa as empresas filiadas que será realizada eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, no dia 23 de dezembro de 2025, das 09 às 14h00, em sua sede na Av. João Machado, 849 – 4º andar – Sala 402 - Jaguaribe – João Pessoa- PB. O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, na secretaria desta entidade, das 09h00 às 18h00. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da relação das chapas registradas. Não havendo quórum em primeira convocação, a eleição será realizada 02 (duas) horas após e no mesmo local. Havendo empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição 10 (dez) dias, contados a partir da data da realização da eleição, no mesmo horário e local.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2025

Republicado por incorreção de endereço

INSTITUTO DOM ULRICO
JOÃO PESSOA - PARAÍBA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Por delegação do disposto no item 4 do Art. 21 dos Estatutos desta Instituição, ficam convocados todos os integrantes associados do INSTITUTO DOM ULRICO, entidade pública sem fins lucrativos e econômicos, para se fazerem presentes à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 26 de novembro de ano de 2025, as 09:30 hs, em nossas instalações localizada à Av. Doze de Outubro, nº 774, Jaguaribe, João Pessoa-PB, respeitando-se o contido no Parágrafo Único do art. 15º, com a finalidade de eleger, dentre os associados EFETIVOS, os membros da Diretoria Executiva para o exercício de representatividade no período de 3 (três) anos (art. 19º) – 2026/2029 cuja posse será realizada em 30 de janeiro de 2026.

João Pessoa, 31 de Outubro de 2025

FRANCISCO DANTAS
PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS E CONFECÇÃO DE ROUPAS DO ESTADO DA PARAÍBA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS E CONFECÇÃO DE ROUPAS DO ESTADO DA PARAÍBA - Rua Desembargador Souto Maior. 253 - Centro - João Pessoa/PB - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL INFORMATIVO DO PLEITO. A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário, Calçados e Confecção de Roupas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber a quem este edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em eleição realizada dia 30 de outubro de 2025, foi eleita a única chapa registrada como concorrente às eleições a que se refere o Aviso publicado no dia 26 de setembro de 2025 neste Diário, a saber: DIRETORIA-EFETIVOS: Severina do Ramos Clementino das Neves, Rosevânia André Alves Barbosa, Sérgio Domingos de Andrade, Elisio Coutinho, Evanice Raimundo de Soares e Edriane Cardoso Alves da Silva; DIRETORIA-SUPLENTE: Maria Nuberlina da Silva Oliveira, Janaina Carlo da Silva e Huanna Cleyze Nascimento Silva; CONSELHO FISCAL-EFETIVOS: Kaline Santos do Nascimento, Maria das Graças Silva dos Santos e Joseneide Ribeiro Paixão; CONSELHO FISCAL-SUPLENTE: Ana Cláudia da Silva Lima, Maria das Graças Lima e Maria de Lourdes de Sousa Costa; DELEGACÃO FEDERATIVA-EFETIVOS: Severina do Ramos Clementino das Neves e Rosevânia André Alves Barbosa; DELEGACÃO FEDERATIVA-SUPLENTE: Sérgio Domingos de Andrade e Elisio Coutinho.

João Pessoa, 13 de Outubro de 2025

SEVERINA DO RAMOS CLEMENTINO DAS NEVES
PRESIDENTA